



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO MAGALHÃES

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM
DEFICIÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS (APAE) E NA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APPD)**

BELÉM/PA

2023

LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO MAGALHÃES

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM
DEFICIÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS (APAE) E NA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APPD)**

Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, apresentada pela mestrandia Letícia Vitória Nascimento Magalhães, sob orientação do Professor Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol e coorientação da Professora Dra. Luanna Tomaz de Souza

BELÉM/PA

2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

M188e Magalhães, Letícia Vitória Nascimento.
O enfrentamento à violência contra as mulheres com
deficiência na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
(APAE) e na Associação Paraense das Pessoas com Deficiência
(APPD) / Letícia Vitória Nascimento Magalhães. — 2023.
114 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol
Coorientação: Prof^ª. Dra. Luanna Tomaz de Souza
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em
Direito, Belém, 2023.

1. Mulheres com deficiência. 2. APAE. 3. APPD. 4.
Violência. 5. Cuidadoras. I. Título.

CDD 340

CATALOGAÇÃO NA FONTE
LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO MAGALHÃES

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM
DEFICIÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS (APAE) E NA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (APPD)**

Dissertação de Mestrado Aprovada em: 18/08/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol (Orientador)
Universidade Federal do Pará – UFPA

Profª. Dra. Luanna Tomaz de Souza (Coorientadora)
Universidade Federal do Pará – UFPA

Profª. Dra. Valena Jacob Chaves
Universidade Federal do Pará - UFPA

Profª. Dra. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Universidade Federal do Pará - UFPA

BELÉM/PA
2023

À minha mãe e ao meu irmão, meus alicerces.

À todas as mulheres com deficiência, anseio por uma sociedade mais justa e inclusiva.

AGRADECIMENTOS

Formei-me na graduação e iniciei o mestrado em um período de pandemia de COVID-19. Por essa razão, minha trajetória foi atípica, não convivi pessoalmente com meus colegas de turma, não tive muitos encontros com meus orientadores e meus estudos foram marcados pelo medo de perder pessoas que amo e pela convivência do luto de pessoas próximas a mim que perderam os seus entes queridos.

Apesar disso (e também devido a isso) sou extremamente grata pela vida e por algumas pessoas que me ajudaram a finalizar essa dissertação e tornaram esse caminho mais leve, agradável e feliz.

Agradeço, primeiramente, aos meus orientadores: Professor Doutor Raimundo Raiol, pela paciência, confiança, orientações importantes, palavras de apoio diante das minhas inseguranças e pela parceria nos artigos produzidos ao longo do mestrado que só pude apresentar e publicar graças a ele, muito obrigada! À minha coorientadora, Professora Doutora Luanna Tomaz, pelas valiosas orientações no meu trabalho, pelas cobranças, pela ajuda para redefinir os caminhos da minha pesquisa e pelas oportunidades acadêmicas que foram essenciais para minha permanência no mestrado, obrigada, professora!

Agradeço à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e à Associação das Pessoas com Deficiência (APPD), por abrirem suas portas para realização desta pesquisa, por serem solícitos e pela recepção agradável em todas as minhas visitas.

Agradeço, especialmente, à minha mãe, Lucineide Soares do Nascimento, pois foi a pessoa que me aconselhou na realização da inscrição no mestrado e que acreditou em mim desde a seleção até o final desse percurso. Nem com todas as palavras do mundo conseguiria expressar o tamanho da minha gratidão por toda ajuda que minha mãe me deu ao longo desse período, em todos os aspectos possíveis, seja com palavras de apoio, cobranças, correções, orientações, subsídios, entre outras particularidades que foram essenciais para minha chegada até aqui. Minha mãe faz parte de mim, sem ela, nada alcançaria. Ela é minha inspiração, é alvo da minha admiração, do meu amor e da minha eterna e sincera gratidão!

Agradeço também ao meu irmão Elton William Nascimento Magalhães, meu melhor amigo, por toda paciência em ouvir minhas reclamações e inseguranças, por acreditar em mim até quando eu não acreditava, pelos momentos de diversão, por ficar feliz pelas minhas vitórias

e pelo teu apoio, seja presencialmente ou à distância, que foram imprescindíveis no decorrer desse caminho, obrigada por tudo, irmão, cada conquista minha é sua também!

Agradeço ao meu pai, Antônio Zilton Magalhães Pereira, sei que seu amor me protege até após a sua partida desse plano e a vontade de lhe dar orgulho sempre foi uma motivação para completar esse ciclo da minha vida.

Agradeço a todas as pessoas que de várias maneiras contribuíram para essa trajetória da minha vida, seja com um lanche durante as difíceis aulas, com palavras de apoio, com as escutas das minhas incertezas e até com as distrações que me alegraram nos períodos mais tristes, muito obrigada, meus amigos!

E, por fim, agradeço a Deus e a Nossa Senhora, que me acompanharam em todo esse percurso e me deram forças para passar por todos os desafios que ocorreram ao longo desses dois anos e meio. Sem essa força divina, nenhuma conquista seria possível.

RESUMO

Os movimentos sociais de pessoas com deficiência foram essenciais para o alcance de normas protetivas para essas pessoas em nível internacional e nacional. As organizações desses movimentos e suas edificações em associações e entidades fomentaram mais direitos e políticas públicas de participação social para a população com deficiência. A partir das contribuições das feministas, passaram-se a discutir novas categorias associadas à deficiência, como são os casos de gênero, classe e raça gerando uma perspectiva interseccional. Nesse sentido, a partir da grave problemática da violência contra mulheres com deficiência, a pesquisa buscou compreender como a Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) têm atuado no enfrentamento às violências contra as mulheres com deficiência. Para tanto, a pesquisa se baseou no método indutivo sob uma perspectiva qualitativa, partindo de estudos bibliográficos e documentais. A pesquisa contou, ainda, com entrevistas de profissionais de ambas as associações para analisar a história e as especificidades de suas atuações junto às pessoas com deficiência, especialmente às mulheres com deficiência vítimas de violência. Com base na Análise de Conteúdo, constatou-se, dentre outros aspectos, que ambas as associações atendem diariamente mulheres com deficiência e suas cuidadoras que vivenciaram vários tipos de violência, apesar disso, compreendeu-se que o tema violência contra mulheres com deficiência não faz parte de uma frente estruturada nas associações de defesa de pessoas com deficiência no estado do Pará.

Palavras-chave: mulheres com deficiência; APAE; APPD; violência; cuidadoras.

ABSTRACT

The social movements of people with disabilities were essential for the achievement of protective norms for these people at an international and national level. The organizations of these movements and their construction in associations and entities promoted more rights and public policies of social participation for the disabled population. Based on the contributions of feminists, new categories associated with disability began to be discussed, such as gender, class and race, generating an intersectional perspective. In this sense, based on the serious problem of violence against women with disabilities, the research sought to understand how the Association of People with Disabilities from Pará (APPD) and the Association of Parents and Friends of the Handicapped (APAE) have acted in the fight against violence against women with disabilities. Therefore, the research was based on the inductive method from a qualitative perspective, based on bibliographic and documentary studies. The survey also included interviews with professionals from both associations to analyze the history and specificities of their actions with people with disabilities, especially women with disabilities who are victims of violence. Based on the Content Analysis, it was found, among other aspects, that both associations daily assist women with disabilities and their caregivers who have experienced various types of violence, despite this, it was understood that the theme of violence against women with disabilities is not part of a structured front in associations for the defense of people with disabilities in the state of Pará.

Keywords: disabled women; APAE; APPD; violence; caregivers

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIPD	Ano Internacional das Pessoas Deficientes
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APPD	Associação Paraense das Pessoas com Deficiência
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo
CEDAW	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
FENAPAE	Federação Nacional das APAEs
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDC	International Disability Caucus
IID	Instituto Interamericano sobre Deficiência
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gay, Bissexual, Transgênero, Travesti, Transexuais, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e mais outras expressões de gênero e sexualidade
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONEDEF	Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação do Pará

SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
SESMA	Secretaria Municipal de Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SUS	Sistema Único de Saúde
VPI	Violência de Parceiro Íntimo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. AS MOBILIZAÇÕES SOCIAIS EM DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: A FORMAÇÃO DOS MOVIMENTOS E AS ASSOCIAÇÕES PARAENSES	18
2.1 A organização dos movimentos sociais das pessoas com deficiência	19
2.1.1 Os movimentos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e a criação da CORDE e CONADE	22
2.1.2. Os marcos do século XXI: direitos mais estruturados e a participação das organizações	26
2.2 Os movimentos sociais em formas de associações: a APAE e a APPD no estado do Pará	30
2.2.1 O surgimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	32
2.2.2 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Belém (APAE BELÉM)	34
2.2.3 A Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)	36
3. OS DELINEAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA	41
3.1 Violências contra pessoas com deficiência.....	41
3.2 Capacitismo como violência.....	45
3.3 Mulheres com deficiência e violência: estudos sobre o tema.....	52
3.4 Legislações sobre violência contra mulher com deficiência	61
4. AS ASSOCIAÇÕES APAE E APPD DIANTE DA VIOLÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	70
4.1 Conhecendo as associações: funcionamento e lutas.....	70
4.2 A violência como demanda para os profissionais: violências institucionais, familiares e o capacitismo.....	77
4.3 Sexualidade e violência	83
4.4 Violência, deficiência e a família	90
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	102
APENDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA	111
APÊNDICE II – TERMO DE CONSENTIMENTO	113

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a sociedade tem evoluído juridicamente quanto aos direitos dos grupos vulneráveis em busca da concretização de uma sociedade mais igualitária, livre de discriminação e de violência. Os direitos das mulheres e das pessoas com deficiência tiveram um significativo avanço a partir de documentos internacionais sobre os direitos humanos que, posteriormente, foram ratificados pelo Brasil e se edificaram em estatutos, decretos e leis específicas.

A concretização desses direitos foi fruto de muitas mobilizações sociais de direitos humanos em favor desses grupos considerados vulneráveis, sobretudo no processo de abertura política na sociedade brasileira, que culminou na construção de organizações e associações formadas por pessoas que se identificavam e partilhavam das mesmas lutas.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as organizações foram se aprimorando na medida em que debates sobre inclusão ganhavam espaço internacionalmente, no mesmo período em que o Brasil passava por um processo de redemocratização, oportunidade para incorporar nas normas brasileiras a proteção e o respeito à cidadania de pessoas com deficiência. Nos dias atuais, essas organizações continuam sendo essenciais para a proteção e conquistas de direitos, bem como para prestação de serviços públicos voltados para pessoas com deficiência.

Com o passar do tempo, novas temáticas surgem dentro desses movimentos à medida que a sociedade se transforma e novos conhecimentos são somados para os debates. O movimento feminista foi de suma importância para a construção de conceitos e discussões imprescindíveis dentro do movimento de pessoas com deficiência, trazendo a ideia de interseccionalidade¹ da deficiência com outras categorias como gênero, raça, etnia, sexualidade e classe (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020).

Assim, temáticas que outrora eram invisibilizadas na sociedade começam a ganhar espaço nas discussões acadêmicas e até em legislações. A violência às mulheres com deficiência é um assunto que engloba, no mínimo, a intersecção entre as categorias deficiência e gênero e se mostra emergencial na medida em que ainda há poucas pesquisas que abordam esse tema a partir da perspectiva da interseccionalidade. (WANDERER; PEDROZA, 2015).

¹ A interseccionalidade compreende que sujeitos sofrem diversos preconceitos, de maneira simultânea, por pertencerem a diversos grupos. Dessa maneira, na interseccionalidade não se lida mais com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos (CRENSHAW, 2004).

Partindo da importância das associações de pessoas com deficiência nas conquistas e concretização de direitos para pessoas com deficiência e, considerando a relevância da perspectiva de intersecção nas discussões de gênero e deficiência para problemáticas graves como a violência de mulheres com deficiência, propôs-se a investigar: Como a Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) têm atuado no tema do enfrentamento às violências contra as mulheres com deficiência?

Esse problema de pesquisa envolvendo as duas associações ocorreu pela importância e necessidade de conhecer os serviços prestados para a população com deficiência. A APAE e a APPD são associações muito conhecidas e atuam há décadas no estado do Pará, sobretudo no município de Belém, local de realização da pesquisa.

Os estudos preliminares levaram à formulação da hipótese inicial de que a Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) possuem uma atuação imprescindível na luta e na proteção dos direitos das pessoas com deficiência e apesar de atuarem de formas distintas visam beneficiar esse grupo vulnerável. Ainda assim, tais organizações não apresentam uma atuação e uma política específica em relação às mulheres com deficiência em situação de violência.

Dessa forma, foram delimitados três objetivos específicos para nortear o presente estudo, quais sejam: a) Estudar a trajetória da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) na luta pelos direitos das Pessoas com Deficiências; b) Apresentar a importância do enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres; c) Problematizar o tema da violência contra a mulher com deficiência na atualidade no contexto das posturas e políticas oficiais da APAE e da APPD como associações representantes e prestadoras de serviços às pessoas com deficiência.

Adotou-se o método indutivo, que parte de um estudo de uma situação particular, para então fazer inferências gerais. Esse método registra fatos particulares, e por operações cognitivas, chega a leis e conceitos mais amplos e genéricos. O fluxo, diferente do método dedutivo, parte da experiência para a teoria. Dessa forma, por meio da observação e de entrevistas com os representantes das associações selecionadas (situação particular), buscou-se compreender as mobilizações das associações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência com a possível criação de políticas públicas de enfrentamento das violências sofridas por mulheres com deficiência no estado do Pará (situação geral).

Partindo da compreensão da importância das Associações em defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência, é imperativo considerar o que as pessoas que estão à frente dessas organizações pensam e fazem para contribuir com a luta e a defesa das pessoas com deficiência, de modo geral, e em relação às mulheres com deficiência que foram vítimas de violência no Estado do Pará, de modo particular.

As pesquisas que envolvem a investigação acerca de instituições em defesa dos direitos humanos e das relações que os sujeitos estabelecem em sociedade para garantir esses direitos precisam voltar-se para o processo, ou seja, para os modos, para a multiplicidade de questões políticas e históricas e para as especificidades que configuram o objeto de estudo. Nesse sentido, apesar do problema envolver a necessidade do uso de estatísticas em relação à violência contra a mulher com deficiência e outras questões, o foco da pesquisa não é apenas a quantificação dos dados e sim o movimento de problematização e discussão de todas as informações em torno do problema apresentado.

A pesquisa qualitativa apresenta as características paradigmáticas com mais afinidade a esta investigação. Com base em vários autores, Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2004, p. 131) afirmam que:

a principal característica das pesquisas qualitativas é o fato de que estas seguem a tradição “compreensiva” ou interpretativa. Isto significa que essas pesquisas partem do pressuposto de que as pessoas agem em função de suas crenças, percepções, sentimentos e valores e que seu comportamento tem sempre um sentido, um significado que não se dá a conhecer de modo imediato, precisando ser desvelado.

Os modos como os sujeitos atribuem sentido ao seu trabalho e às relações em sociedade interessam à pesquisa qualitativa, por isso, interpretar e discutir os processos de luta e de atuação das pessoas envolvidas nas associações em prol dos direitos das pessoas com deficiência e especificamente em relação às mulheres com deficiência que sofreram violência, foram realizados com base na teoria feminista da deficiência, que segundo Gomes, et al (2019, p. 04):

vai integrar os estudos feministas àqueles sobre deficiência, num contexto político e de movimento de direitos humanos para articular suas contribuições, frente à explícita relação que o feminismo assume entre o trabalho intelectual e o compromisso para criar uma sociedade mais justa, equitativa e integrada.

Nesse sentido, foram abordados estudos sobre a deficiência, levantando conceitos sobre o modelo social e médico da deficiência, sobre acessibilidade, capacitismo e outros, atrelados

aos estudos feministas no campo da violência de gênero e, com base neles, foi possível compreender e discutir as atuações das associações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Estado do Pará.

Primeiramente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica a partir das buscas e leituras de artigos, livros e dissertações sobre o tema, além disso foi realizada pesquisa documental nas legislações nacionais e internacionais que envolvem pessoas com deficiência e violência contra a mulher.

Posteriormente, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os sujeitos que exercem seu trabalho nas associações supracitadas. Esse tipo de entrevista foi muito adequado aos objetivos desta pesquisa uma vez que o investigador pode formular um roteiro com algumas questões voltadas para todos os entrevistados, todavia, tal roteiro pode ser flexibilizado à medida que outras questões podem ser inseridas ao longo da entrevista, caso o pesquisador ache oportuno fazê-las, pois, nas entrevistas semiestruturadas, “também chamadas focalizadas, o entrevistador faz perguntas específicas, mas também deixa que o entrevistado responda em seus próprios termos. É também possível optar por um tipo misto, com algumas partes mais estruturadas e outras menos”. (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 2004, p. 168).

O roteiro, em apêndice, incorporou questões referentes à história das duas associações na luta pelos direitos das pessoas com deficiência e sobre os projetos, ações e políticas voltados para às mulheres com deficiência que sofreram violência. As entrevistas foram gravadas, transcritas e submetidas à análise a partir do viés da Análise de Conteúdo. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 223) a Análise de Conteúdo “permite a descrição sistemática, objetiva e quantitativa do conteúdo da comunicação”. Embora essa técnica de análise de dados esteja centrada inicialmente na identificação e quantificação de palavras ou sentenças de modo a evidenciar as categorias que delinearão as explicações e os resultados da pesquisa, os objetivos são voltados para a compreensão acerca dos sentidos que os sujeitos apresentam sobre a sua atuação em sociedade.

Importante informar que na oportunidade da entrevista, documentos institucionais foram disponibilizados para o conhecimento e o uso para a pesquisa, como documentos norteadores, revistas e outros que contam a história das associações e que foram usados e considerados para o presente estudo.

Esta Dissertação de Mestrado foi organizada em três seções e vários subitens de modo a contemplar todos os temas e discussões propostos pelo problema e objetivos da investigação. A primeira seção aborda a organização dos movimentos sociais da deficiência para a conquista

de direitos e sua estruturação em associações e demais organizações, abordando também a história de formação e estrutura das duas associações escolhidas para o estudo, APAE e APPD. Assim, contou-se com a pesquisa bibliográfica, documental e com as primeiras informações angariadas nas entrevistas com os profissionais que trabalham nos locais.

A segunda seção buscou discorrer sobre a violência de pessoas com deficiência, fazendo o enfoque de gênero e abordando conceitos importantes para entender essa temática. Também foi realizada uma pesquisa nos artigos acadêmicos com o intuito de identificar as discussões atuais dos estudos sobre violência de mulheres com deficiência, para isso, foram usadas as palavras-chave “violência mulheres com deficiência” no portal de busca do Scientific Electronic Library Online (SciELO) e no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A busca resultou em 7 (sete) artigos no SciELO e 77 (setenta e sete) artigos no portal de periódicos da CAPES.

Com a adoção dos filtros necessários, restaram 3 (três) artigos da SciELO e 25 (vinte e cinco) do portal da CAPES, totalizando 28 (vinte e oito) artigos. Após a devida análise desses trabalhos, foi possível identificar as principais temáticas abordadas e organiza-las em categorias. Desta feita, 4 (quatro) temáticas surgiram nos artigos da Capes: 1) violência e mulheres; 2) violência e o idoso; 3) sobre deficiência, e; 4) outros. No SciELO foi identificada apenas a categoria “violência”.

A análise dos artigos foi valiosa para a construção desta pesquisa, sobretudo para a confecção da segunda seção, pois foi possível conhecer importantes cenários de violência que as mulheres com deficiência estão suscetíveis, comprovando a alta vulnerabilidade à qual essas mulheres estão expostas em sociedade.

Na terceira seção foram tecidas as discussões a partir da análise das entrevistas realizadas na APAE e na APPD. Buscou-se identificar os principais pontos dos diálogos, sendo possível conhecer o funcionamento das associações, as problemáticas enfrentadas e os seus posicionamentos sobre a violência de mulheres com deficiência. A análise não objetivou a comparação entre as associações, mas demarcar suas abordagens no atendimento às pessoas com deficiências, de modo geral, e às mulheres com deficiência, de modo particular.

Os depoimentos dos entrevistados em ambas as associações suscitaram temas e questões muito importantes para pensar as múltiplas violências sofridas por mulheres com deficiência e também por suas cuidadoras, como a violência atitudinal, física, sexual e patrimonial. Dentre os temas proeminentes destacaram-se a sexualidade das pessoas com deficiência e as

perspectivas adotadas em torno da figura do cuidador e, especialmente, em torno da cuidadora da pessoa com deficiência.

Por fim, confirmando a hipótese inicial, constatou-se que apesar das associações lidarem diariamente com temáticas e casos sobre violência às mulheres, suas atuações são mais intensificadas nos atendimentos individuais dos casos que aparecem. As mobilizações estruturais através de projetos e programas de cunho público não são frequentes. Em outras palavras, o tema violência contra a mulher com deficiência não faz parte de uma mobilização estruturada nas associações e, nesse sentido, não chegam a contribuir para o direcionamento ou geração de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher com deficiência no estado do Pará.

Esta pesquisa acabou se deparando com temas muito graves e complexos que ainda não foram suficientemente explorados pela literatura como a necessidade de uma abordagem interseccional entre feminismo e violência contra a mulher com deficiência e as necessidades de se pensar nos problemas e nas necessidades enfrentadas pelos cuidadores, sobretudo as cuidadoras, pois são a maioria em se tratando dos cuidados em torno da pessoa com deficiência. As cuidadoras também são vulneráveis e são vítimas dos mais diversos tipos de violência.

Este estudo pode contribuir não apenas para as discussões acadêmicas, mas para projetar medidas e mobilizações sociais que tenham como foco a proteção da mulher com deficiência e suas cuidadoras pelo Estado. Nesse sentido, o Direito não pode se isentar de suas responsabilidades junto ao poder público na defesa e garantia dos direitos da mulher com deficiência e suas cuidadoras.

1. AS MOBILIZAÇÕES SOCIAIS EM DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: A FORMAÇÃO DOS MOVIMENTOS E AS ASSOCIAÇÕES PARAENSES

Foram anos de luta para as conquistas de direitos e para o reconhecimento das pessoas com deficiência, pela sociedade, como pessoas e cidadãs. Ao longo de toda a humanidade o tratamento dispensado às pessoas com deficiência foi passando por modificações. Na Idade Média as pessoas com deficiência eram vistas como alvo de eliminação. Em razão da Inquisição, muitas pessoas com deficiência intelectual eram confundidas com praticantes de bruxaria e eram submetidas a torturas e à morte (CARDOZO, 2017)

Assim, boa parte da história foi marcada por uma absoluta exclusão e sacrifício de pessoas com deficiência, pois muitas vezes eram vistas como aberrações e portadoras do misticismo e do mal. Tal situação histórica demarca o que a literatura sobre o tema denomina de “*paradigma da exclusão*”. Essa visão foi se modificando lentamente, sendo um marco importante para essa mudança de concepção a imersão da ciência na sociedade. Os avanços científicos alteraram as percepções em relação ao corpo com deficiência, as pessoas passaram a vê-lo a partir de uma filosofia mais humanista e buscando formas de tornar esse corpo mais útil para a sociedade.

Foi na área da educação que se iniciaram as primeiras preocupações com as pessoas com deficiência. O paradigma, desta vez, foi denominado de “*segregação*”. As primeiras escolas focadas nas pessoas com deficiência eram marcadas por ambientes que isolassem essas pessoas. Entre os séculos XIX e o século XX, “as pessoas com deficiência eram inseridas em instituições com caráter assistencialista, estas eram construídas bem distantes das cidades e povoados, para que estes sujeitos ficassem incomunicáveis e privados de liberdade.” (SILVA; OLIVEIRA, 2013, p. 04)

Com as intensas manifestações de pessoas com deficiência, familiares, amigos e outros apoiadores, a sociedade não podia mais fechar os olhos para os direitos e as necessidades desse grupo. Ocorreram iniciativas para tentar incluir as pessoas com deficiência em vários setores da sociedade, especialmente no sistema educacional, foi assim que surgiram as classes e escolas especiais. Essas constituíam uma espécie de subsistema dentro do sistema educacional, configurando o que ficou conhecido como “*paradigma da integração*”. Todavia, tal paradigma não expressava uma filosofia de acolhimento e reconhecimento das pessoas ditas “especiais”, pois não eram as instituições que se adaptavam para atender as necessidades das pessoas com

deficiência, mas estas quem deveriam se adaptar àquelas. Como dizem Santos, Velanga e Barba (2017, p.323):

Os movimentos em prol da integração das crianças surgem quando se questionava as práticas segregadoras. Neste ínterim, ocorria a busca por uma normalização, ou seja, a inserção dos deficientes no ambiente regular de ensino sendo elas escolas especiais, e classes especiais em escolas comuns por meio do ensino itinerante, classes hospitalares, ensino domiciliar e outros.

A educação é um exemplo de como se deu esse “paradigma da integração”, mas é oportuno dizer que ele regulava as práticas em todas as instituições sociais, inclusive na habilitação ou reabilitação de Pessoas com Deficiência visando inseri-las ou “integrá-las” na sociedade.

Ainda de acordo com Santos, Velanga e Barba (2017), o movimento da inclusão das pessoas com deficiência teve início nos Estados Unidos, a partir da necessidade de um sistema de educação que garantisse qualidade de ensino a todos. O “paradigma da inclusão” ficou mais forte a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, que estabelecia princípios que visavam a ampliação do conceito de “necessidades especiais”, prevendo uma inclusão definitiva das crianças com deficiência nas escolas regulares.

No entanto, é mister afirmar que o movimento pela inclusão das pessoas com deficiência no Brasil antecedeu a Constituição Federal de 1988. Conforme afirmam Cabral Filho e Ferreira (2013), em 1984, nasciam instituições para pessoas com deficiências específicas visando a luta pelo reconhecimento de direitos e pelos atendimentos de suas necessidades

2.1 A organização dos movimentos sociais das pessoas com deficiência

Os estudos internacionais sobre as pessoas com deficiência cresceram a partir da década de 1980, pois se desenvolveram a partir de um ativismo político em relação aos direitos humanos, contudo ainda são considerados incipientes e frágeis no Brasil (SANTOS, 2008).

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1976, proclamou 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD), foi a partir desse momento que o movimento de pessoas com deficiência no Brasil passou a se tornar mais ativo e organizado em suas reivindicações. Apesar da existência de diversas organizações de pessoas com deficiência, foi apenas dois anos antes do AIPD que pessoas com deficiência passaram de fato a se organizar nacionalmente como um segmento social em busca de direitos e espaço, embalados pela

mobilização em torno da redemocratização e das oportunidades que seriam oferecidas em razão dessa estipulação da ONU (SÃO PAULO, 2011)

Vários eventos antecederam o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, todos visando uma maior organização de pleitos e debates para o ano de 1981. O 1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes foi um evento pioneiro que ocorreu em 1980 em Brasília, nele várias estratégias foram desenvolvidas, como a criação da Coalizão Nacional Pró-Federação de Entidades de Pessoas Deficientes, bem como foi entregue ao presidente da república um manifesto criticando a ausência de representantes de pessoas com deficiência na Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, voltada para a preparação e organização dos eventos que ocorreriam no ano seguinte em razão da determinação da ONU (SÃO PAULO, 2011). Após várias manifestações diante do absurdo de não existirem pessoas com deficiência em uma comissão voltada para esse assunto, o governo incluiu como consultor José Gomes Blanco, representante da Coalizão Nacional (SÃO PAULO, 2011).

Fruto desse 1º Encontro Nacional, a Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas deficientes foi a primeira estratégia política eleita para buscar espaço na redemocratização e de fortalecer o movimento de pessoas com deficiência. (LANNA JUNIOR, 2010). Essa organização una foi importante em vários aspectos, sobretudo na elaboração conceitual e nas discussões que embasariam as conquistas de direitos e articulação de movimentos nacionais.

O 1º Encontro foi de suma importância para o amadurecimento das estratégias do grupo de pessoas com deficiência, bem como para aflorar o sentimento de pertencimento a um grupo, conhecer outras realidades e entender que as problemáticas enfrentadas eram coletivas. Esse amadurecimento pode ser percebido nas comparações do texto inicial e final do 1º Encontro, onde as demandas foram aperfeiçoadas e ampliadas. O documento base possuía 5 proposições, já o documento posterior ao encontro continha 20 proposições divididas em áreas: a) trabalho – benefícios; b) transporte – acesso; c) assistência médico-hospitalar – reabilitação e aparelhos de reabilitação; e d) legislação (LANNA JÚNIOR; MARTINS, 2010).

No período de 1980 a 1983, foram realizados três encontros nacionais de entidades de “pessoas deficientes”. Foi nesse contexto, embalados pela redemocratização brasileira, que o grupo diverso de pessoas com deficiência foram se organizando e se reconhecendo como grupo social de reivindicação de direitos, assim como os negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+, sem-terra e outros que se fortificaram. Buscava-se a visibilidade e reconhecimento que outrora,

nos anos de ditadura militar no Brasil, foram deixados de lado e mais ainda, reprimidos (SÃO PAULO, 2011).

No ano Internacional das Pessoas Deficientes, 1981, ocorria também o I Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes e o II Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, organizado pela Coalizão Nacional. No mesmo sentido do primeiro Encontro, as reivindicações ainda estavam pautadas nas questões da acessibilidade (mesmo que ainda não utilizassem esse termo) (CARDOZO, 2017), contudo houve a maior participação de pessoas com deficiência intelectual representadas pelos pais.

Neste processo histórico de fortalecimento e reconhecimento social, os impasses da estratégia de uma organização única para representar as pessoas com deficiência (a coalizão) logo apareceram, quais sejam, as demandas específicas de cada tipo de deficiência as quais a “Coalizão se mostrou incapaz de reunir consentaneamente em uma única plataforma de reivindicações” (LANNA JÚNIOR, 2010, p.13).

Assim, uma nova forma de organização e arranjo político foi escolhida: As federações nacionais por tipo de deficiência. Isso possibilitou reivindicações específicas e avanços em aspectos conceituais, enriquecendo e diversificando o debate sobre deficiência. Já no 3º Encontro Nacional, a Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes foi praticamente extinta passando, desde então, a ser criada diversas organizações nacionais separadas por deficiência, como a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (1987), Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos (1984) e a Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos (1984) (SÃO PAULO, 2011).

Por meio das narrativas dos militantes é possível perceber como o AIPD foi um ponto de mudança que permitiu que vários setores da sociedade, sobretudo em relação a acessibilidade, abrissem o diálogo e buscassem garantir esse direito às pessoas com deficiência, é como afirma Celso Zoppi, militante e vereador, um dos protagonistas dos movimentos das Pessoas com Deficiência (PCD) na década de 80 (SÃO PAULO, 2011, p. 42):

Muitos bateram a porta na nossa cara. Mas, tenho certeza de que a gente conseguiu, de 1981 até agora, grandes conquistas num curto espaço de tempo. A sociedade está ideal? Não, não está. Toda essa inclusão está acontecendo? Não está da maneira como deveria ser. Mas, se compararmos 1981 e 2011, houve um avanço muito grande, num curto espaço de tempo.

A ampliação do movimento social alterou de forma significativa o espaço público e modificou a visão que a sociedade tinha sobre as pessoas com deficiência, dispensando-se seus antigos porta-vozes (os médicos, os padres, os políticos) de modo que agora elas falam por si e

reivindicam seus direitos (SÃO PAULO, 2011). O reconhecimento como um coletivo em busca de mudanças políticas, legais e sociais foi essencial para tal mudança.

2.1.1 Os movimentos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e a criação da CORDE e CONADE

De fato, a década de 80 representou muitas mudanças para a população brasileira, sobretudo para as pessoas com deficiência. Além da efervescente movimentação em razão do ano da pessoa com deficiência, em 88 tínhamos a promulgação da nova Constituição Federal, a denominada Constituição Cidadã, e todo o processo de sua formação ensejou lutas das diversas organizações de pessoas com deficiência para que seus direitos fossem acolhidos da melhor maneira na carta constitucional.

A principal reivindicação das pessoas com deficiência diante da iminência de uma nova constituição é de que o tema deficiência estivesse transversal no texto constitucional, e não separado em um bloco específico, ademais a luta focava na não consolidação das tutelas especiais, e na defesa da autonomia (LANNA JÚNIOR, 2010).

As propostas das pessoas com deficiência não foram incorporadas de maneira plena na fase de sistematização do texto constitucional, assim o movimento preparou um projeto de Emenda Popular² que trazia 14 artigos sugerindo alterações nos vários temas abordados pela Constituição. Nesse momento, a luta era pela defesa de uma vida autônoma e do exercício pleno da cidadania para as pessoas com deficiência, bandeira essa levantada por anos pelo movimento e que necessitava estar garantido e exposto na constituição brasileira.

Por um lado, nem todas as reivindicações foram acatadas pois, na Emenda, se propunha a alteração no capítulo dos direitos individuais para que estivesse de forma explícita a igualdade de direitos das pessoas com deficiência: “Art. [...] Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas ou por ser portador de deficiência de qualquer ordem”, mas na redação final ficou “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, sem qualquer especificação, aspecto que era considerado importante para o movimento, tornando a constituição menos omissa às discriminações sofridas por eles. (LANNA JÚNIOR, 2010).

² N° PE00086-5. Foram recolhidas 30 mil assinaturas para submeter a Emenda à ANC, sob responsabilidade da Onedef, MDPD e da Associação Nacional dos Ostromizados (JUNIOR, MARTINS, 2010).

Por outro lado, uma das principais vitórias foi a incorporação dos direitos referentes às pessoas com deficiência ao longo de todo o texto constitucional e a superação da lógica segregadora do capítulo denominado “tutelas especiais”. Para os ativistas do movimento, as pessoas com deficiência conseguiram fazer uma significativa mudança no texto constitucional visto que o anteprojeto não incorporava as garantias nas diversas áreas, para o movimento, a criação de um bloco inteiro sobre deficiência tornava mais fácil acrescentar direitos como também os revogar, fazendo mais jus ao princípio da inclusão da pessoa com deficiência a inclusão da deficiência nos temas da saúde, da educação entre outros.

Ainda na década 80, nos anos de maior articulação da sociedade em relação às pessoas com deficiência, houve a criação da CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência), um órgão responsável por coordenar e articular todas as ações voltadas para as pessoas com deficiência. Antes da CORDE não havia no Estado brasileiro ações interseccionais e combinadas, apenas ações setoriais geralmente voltadas para a educação, a essa altura, o movimento de pessoas com deficiência buscava ações estatais em diversos âmbitos, não somente na educação.

A CORDE³, portanto, tinha como função principal a articulação interministerial, elaborando os planos e programas governamentais que tinham como foco a pessoa com deficiência, realizando a interação com as áreas envolvidas.

Apesar de estar em vigor desde 1986, era necessária a criação de uma Lei que possibilitasse sua efetiva realização, o que não parecia viável diante do contexto de instauração da Assembleia Constituinte pois a nova Lei poderia não ser recepcionada pela nova Constituição Federal. Somente em 1989, com a Lei nº 7.853 é que se institui as competências da CORDE, bem como outros assuntos referentes à pessoa com deficiência. Cabia a CORDE elaborar programas considerando a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, realizando ação conjunta entre Estado e Sociedade Civil (LANNA JÚNIOR, 2010).

Assim, a partir de 90, a CORDE funcionava por meio de suas câmaras técnicas que eram espaços de discussão e sistematização de ações. Essas reuniões versavam sobre os mais diversos temas como saúde, educação e acessibilidade, e possibilitavam a participação de pessoas com deficiência e dos representantes governamentais. Tais reuniões muitas vezes se tornavam encontros internacionais, permitindo a maior participação da população com deficiência, a qual corroborava com as discussões na expectativa de levar aos gestores a realidade e as

³ Criada pelo Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986

problemáticas que as pessoas com deficiência enfrentavam para que então políticas públicas fossem desenvolvidas.

A CORDE, ao longo dos anos, passou por diversos ministérios e secretarias, até que em 2003, no governo Lula, foi definida como órgão de assessoramento vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (LANNA JÚNIOR, 2010), e em 2010 foi criada a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A transformação da CORDE em secretaria nacional é um fato importante pois passou-se a ter uma maior capacidade de articulação e acompanhamento de políticas públicas que não se via antes no Estado Brasileiro. De certo, muitas foram as conquistas das Pessoas com deficiência sobre as condutas governamentais sobre o assunto, a mudança foi gradual, mas significativa, por exemplo a primeira coordenadora da CORDE com deficiência foi Izabel Maria Maior, que assumiu somente em 2002.

É de extrema importância o protagonismo das pessoas com deficiência em todos os assuntos referentes a esse tema, aspecto que vem mudando cada vez mais com a maior participação delas nas tomadas de decisões, isso implica em políticas públicas e em legislações mais inclusivas e atinentes ao assunto deficiência. É em razão da persistência dos movimentos sociais que, em 2009 (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 78):

A OEA reconheceu que poucos são os países que vão além da ação reabilitatória e assistencialista – considerando ainda que alguns não apresentam nenhuma política pública voltada para este grupo. O Brasil é destaque internacional por coordenar medidas administrativas, legislativas, judiciais e políticas públicas, com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais desta parcela da população

Com a Constituição Cidadã, a participação popular se tornou ativa no governo do país, as populações marginalizadas passaram a ser consultadas para as confecções de ações políticas. O CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência) foi criado como órgão superior deliberativo para a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a ideia era ser um conselho consultivo e apresentar sugestões. Suas competências ainda contavam com acompanhamento do planejamento e avaliação da execução de políticas setoriais relativas à pessoa com deficiência, propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência; aprovar o plano de ação anual da CORDE, e outros (LANNA JÚNIOR, 2010).

Assim, é notável a mudança no cenário político do Brasil desde a década de 80, tendo passado por um longo período de ditadura militar, no qual as poucas ações governamentais existentes voltadas para as pessoas com deficiência foram extintas. A reorganização estatal, alavancada pelas mobilizações sociais, pela nova constituição e pelo AIPD, possibilitaram a maior participação das pessoas com deficiência na formulação de políticas públicas e de direitos, bem como fomentou um maior reconhecimento, pela sociedade civil, de suas autonomias, afastando um pouco mais o olhar de caridade e de piedade, ainda muito vinculado às pessoas com deficiência.

Apesar disso, o protagonismo das pessoas com deficiência ainda encontra desafios nas diversas áreas da sociedade, inclusive no que se refere às instituições destinadas às PCD. No depoimento de Gilberto Frachetta, um dos atuantes dos movimentos sociais de pessoas com deficiência na década de 80, é possível perceber sua insatisfação na composição do CONADE, pois os membros não são formados totalmente por pessoas com deficiência, e acaba que as pessoas sem deficiência é que decidem sobre os assuntos discutidos, haja vista que a parcela da sociedade civil, que compõe o CONADE, é composta tanto por PCD quanto por entidades prestadoras de serviço, nesse sentido ele destaca (SÃO PAULO, 2011, p. 234):

É outro modelo que, no meu entendimento, tem características de “conselho de governo”, já que, como ele tem metade do poder, apenas será aprovado o que o governo quiser. Não sou contrário à participação governamental. Sou contra que o governo tenha esse seu peso exagerado no conselho. (...) Metade é governamental. Na outra parte, representada pela sociedade civil, os deficientes são minoria. O resto é formado por outras instituições. Fazem reuniões mensais em Brasília, mas, na prática, não alteram a realidade em nada. E, como todos aqueles grupos corporativistas estão “ganhando o seu”, não há o mínimo interesse em mudanças reais. Além disso, ficam forçando os outros conselhos para que adotem o mesmo formato, ou seja, com 50% da presença do governo

É possível perceber, pela fala do ativista, a insatisfação com a organização do conselho e em como as pessoas com deficiência ainda não são a maioria na composição dos órgãos, até mesmo os consultivos, e, portanto, não são as quem decidem sobre as futuras ações públicas voltadas para as pessoas com deficiência. Dessa forma, o que era para ser uma participação popular mais ativa diante da nova constituição, acaba por não se estabelecer de fato, relegando as decisões e as opiniões sobre o tema deficiência a pessoas sem deficiência e convenientes ao governo, impedindo uma mudança significativa na sociedade.

Assim, constata-se que apesar das significativas mudanças sociais fruto dos movimentos dos ativistas dos direitos das pessoas com deficiência, as pessoas com deficiência ainda não são

protagonistas dos próprios assuntos, o que faz jus ao lema enunciado por eles “nada sobre nós, sem nós”, requerendo inclusão com o protagonismo das pessoas com deficiência.

2.1.2. Os marcos do século XXI: direitos mais estruturados e a participação das organizações

O novo século trouxe novas iniciativas na promoção de direitos humanos, sobretudo do direito das pessoas com deficiência. Além dos avanços orçamentários, visibilidade das problemáticas, maior participação social, integração entre os ministérios, o que mais se destaca como marco para a deficiência no Brasil, foi o decreto da Acessibilidade, a década das Américas pelos direitos e dignidade das pessoas com deficiência, a ratificação da Convenção da ONU e o a Lei brasileira de inclusão

Logo em 2004, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto da acessibilidade que possibilitou meios para a efetivação dos direitos estabelecidos no ano de 2000, que garantiam atendimento prioritário e acessibilidade ao meio físico⁴. Esses meios para o cumprimento das leis contavam, por exemplo, com determinação de construções acessíveis e a progressiva substituição dos veículos de transportes coletivos para veículos acessíveis. Os subsídios para a concretização de direitos eram uma demanda histórica dos movimentos sociais da deficiência, e eles puderam participar ativamente da elaboração do decreto por meio dos diálogos proporcionados mediante consulta pública conduzida pela CORDE. (LANNA JÚNIOR, 2010)

No mesmo ano, em 2004, foi decretado o Ano Ibero-americano das Pessoas com Deficiência pelos países participantes da XIII cúpula Ibero-americana⁵, nessa oportunidade o presidente a época, Luiz Inácio Lula da Silva, firmou a responsabilidade do Brasil na divulgação e implementação de ações que promovam a igualdade em todos os níveis de governo, ao longo desse ano foram realizados vários eventos em Brasília sobre cultura, todos intermediados pela secretaria de Direitos Humanos e pela CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência) (LANNA JÚNIOR, 2010)

Ainda em nível interamericano, a Organização dos Estados Americanos (OEA) estabeleceu o período de 2006 a 2016 como a Década da Américas das Pessoas com

⁴ Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, determina atendimento prioritário às pessoas com deficiência e a acessibilidade em sistemas de transporte. Já a Lei nº 10.098 trata da acessibilidade ao meio físico

⁵ Reunião de chefes de Estado de 21 países para analisarem políticas e estratégias orientadas a combater a pobreza, melhorar a qualidade de vida e eliminar a exclusão social. Desta reunião, foi criado um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar atos que alcancem os objetivos definidos na conferência Ibero-Americana. (Secretaria-Geral Ibero-Americana, 2021)

Deficiência, a qual tinha o intuito de estimular países a prepararem programas de ação e cidadania em prol da dignidade da pessoa com deficiência. Os Estados-membros comprometeram-se a adotar medidas administrativas, legislativas e judiciais para efetivar o Programa de Ação desenvolvido, que visava avanços na construção de uma sociedade inclusiva, o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades individuais e minimizar os impactos nocivos da pobreza sobre as pessoas com deficiência (LANNA JÚNIOR, 2010)

Ademais, os objetivos estabelecidos para a década da América das Pessoas com deficiência também figuravam na área da educação a garantia e acesso de PCDs às escolas em condições de igualdade e sem discriminações, com a adoção de um sistema educacional que visasse a inserção produtiva dessas pessoas em todos os âmbitos sociais. Na área da acessibilidade, estipulou-se como objetivos a eliminação das barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de transporte existentes, tanto nas zonas urbanas como nas rurais. Destacase, também, a iniciativa de conscientização da sociedade, com o objetivo de promover os direitos humanos e a eliminação de todas as formas de preconceitos que impeçam o desenvolvimento e a efetiva inclusão social. (LANNA JÚNIOR, 2010)

É importante ressaltar que na plenária do Quadragésimo Sexto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, realizado em 2016, foi aprovada a prorrogação por um período de 10 anos, até 2026, para adoção de tais medidas, tendo sido reiterado o compromisso com os objetivos formulados por meio de novo programa de Ação da década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com deficiência. (OEA, 2018)

Esse novo programa de ação é robusto e apresenta missões, objetivos, ações concretas e estratégias para os Estados-membros seguirem. Esse documento aborda várias temáticas importantes para uma vida plena da pessoa com deficiência, como educação, saúde, vida livre de violência, acesso a justiça, autonomia pessoal e vida independente, entre outros pontos que circundam as pessoas com deficiência. (OEA, 2018)

Em âmbito internacional, a ONU, buscando dar continuidade ao Ano Internacional da Pessoa com Deficiência, elaborou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, representando, sem dúvida, um marco jurídico em âmbito global que influenciou diretamente na perspectiva de vida e direitos das pessoas com deficiência no mundo, sobretudo no Brasil.

A ideia da formulação de uma Convenção sobre o assunto apareceu na primeira vez em 1987 pela Itália e Suécia, mas tal concepção não foi levada a diante, apenas em 2001, em um contexto de conferência mundial sobre racismo e xenofobia que o representante do México

considerou a elaboração de uma convenção para assegurar os direitos de pessoas com deficiência. A iniciativa do México encontrou resistência dos países mais desenvolvidos, mas logo uma ampla campanha se espalhou a favor da proposta, movimentada pelo Instituto Interamericano sobre Deficiência (IID). Logo a sugestão foi aceita pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2001, e assim criou-se um comitê para a elaboração dessa nova convenção.

Foram realizadas 8 sessões por esse comitê especial até a conclusão do texto da Convenção. Essas sessões incluíam deliberações para decidir sobre o texto da convenção, leituras para as organizações da sociedade civil e instituições nacionais de direitos humanos (ainda que só os Estados tivessem direito de intervir), incorporação das novas ideias após as leituras do texto, debates entre os países sobre os temas mais polêmicos, até a redação final ser aprovada em dezembro de 2006. (LANNA JÚNIOR, 2010)

A Convenção internacional dos direitos da pessoa com deficiência foi marcada pela forte participação de organizações não governamentais sobre a temática, o que culminou para a formação da IDC (International Disability Caucus – Liga internacional sobre deficiência), uma rede de organizações internacionais, regionais e nacionais sobre deficiência, responsável por ser o porta voz das pessoas com deficiência nesse processo de construção da convenção. (LANNA JÚNIOR, 2010).

Uma das preocupações da IDC foi a ausência de líderes de países em desenvolvimento em sua formação, sendo estes países os que mais concentram pessoas com deficiência no mundo. Assim, foi elaborado o projeto sul que visava essa maior participação desses líderes dos países em desenvolvimento, focando em quatro regiões: América Latina e Caribe, África, países árabes e Ásia-Pacífico. Esse projeto gerou muito impacto nesses continentes, sobretudo na maior participação de líderes da América Latina, se tornando uma região que ratificou a convenção rapidamente. (LANNA JÚNIOR, 2010)

O Brasil teve uma participação importante na elaboração da convenção. Dois grandes eventos foram realizados para produzirem subsídio para a delegação brasileira e seus líderes diplomatas, todos organizados pela CORDE e contava com a participação da sociedade civil e governo. A CORDE e o CONADE tiveram uma participação efetiva no processo de participação brasileira, primeiramente na elaboração dos eventos, segundo na análise das propostas ao texto da Convenção e a orientação em tempo real da atuação diplomata brasileira junto a ONU, e por fim, da sua intervenção direta ocorrida em dois momentos: em 2005, por Carolina Sanchez, corpo técnico da CORDE, e mostrou posicionamento do governo brasileiro no sentido da não-discriminação e no tema acessibilidade; e em 2006, quando a coordenadora

geral da CORDE, Izabel Maior, foi designada a assumir a coordenação técnica da delegação brasileira para buscar consenso e diálogo nas reuniões do IDC (Liga internacional sobre deficiência) (LANNA JÚNIOR, 2010)

Desde então, o Brasil tomou a frente em muitos momentos da confecção da Convenção internacional, por vezes sendo porta voz das ideias do IDC, o que reforçou avanços em artigos sobre vida independente, educação inclusiva, saúde sexual, manutenção no texto de capacidade legal entre outros. Ademais, contribuiu diretamente para o 1º artigo da convenção, destacando o modelo social da deficiência⁶, e enquadrando a expressão pessoa com deficiência a ser adotada pela convenção, como afirma Lanna Junior (2010).

O texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (CDPD) foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006, entrando em vigor em 2008, após a vigésima ratificação dos países membros. O Brasil assinou em 2007 a convenção, sem qualquer reserva, e em 2008 o Senado e a Câmara Federal ratificaram a CDPD com equivalência de emenda constitucional (SÃO PAULO, 2011). Para Lanna Junior (2010):

A Convenção e sua ratificação pelo Estado brasileiro foram importantes conquistas do movimento político das pessoas com deficiência, uma vez que consolidaram os avanços do movimento: definiram o termo deficiência como resultado da interação entre a pessoa e o ambiente e estabeleceram referências legais baseadas nos direitos humanos, na inclusão e na participação plena

Mais recentemente, em 2015, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão no Brasil (Lei nº 13.146), embalada pelas matrizes da Convenção internacional da pessoa com deficiência. Esta lei é um marco, pois além de estar em consonância com o conceito de pessoas com deficiência da Convenção, aborda a questão das barreiras como um fator de restrição de participação social, influenciando diretamente no reconhecimento e qualificação da deficiência. Ademais, a LBI aborda conceitos importantes como o de tecnologia assistiva, adaptações razoáveis, e o de todas as barreiras, como as atitudinais e tecnológicas.

A Convenção por si só já carregava força para embalar as políticas públicas brasileiras sobre o tema, contudo, o assinalado na LBI não deixa dúvidas na obrigação e responsabilidade do Estado brasileiro em adotar medidas de inclusão social e demais ações voltadas às pessoas com deficiência (SANTOS, 2016). A Lei é vasta e possui sessões sobre saúde, educação,

⁶ O modelo social da deficiência é a perspectiva da deficiência a partir das barreiras sociais que impedem ou dificultam a inclusão social da pessoa com deficiência. Este modelo passou a substituir o modelo médico de deficiência que enxerga que as limitações sociais vivenciadas pela pessoa com deficiência derivam unicamente de suas lesões ou mobilizações reduzidas, cabendo esforços da medicina para ajustar ou atenuar tais características. Esses conceitos serão melhor explicados na próxima sessão.

moradia, trabalho, assistência social, entre outros âmbitos, trazendo novos direitos e alterando artigos de legislações.

Portanto, é notório os avanços jurídicos em torno do tema deficiência no Brasil, ocorridos desde a década de 80 até os dias atuais. Vislumbra-se também, a importância da participação e pressão social das organizações civis no decorrer de todo esse processo de construção de direitos. Apesar disso, mesmo após muitas lutas, direitos conquistados sofreram ataques do recente governo federal brasileiro, partindo do presidente Jair Messias Bolsonaro, o qual instituiu um decreto com a política nacional de educação para alunos com deficiência que previa o retorno das escolas e classes especiais (BBC, 2021). Não o suficiente, o mesmo presidente promulgou o decreto que extinguiu os cargos efetivos e que vierem a vagar de Tradutor/ Intérprete de Libras e Brailista, tal atitude vai contra as políticas de inclusão de pessoas com deficiência (SOUSA, et al, 2023).

Nota-se que apesar das inúmeras conquistas e das lutas para o reconhecimento e inclusão social, as pessoas com deficiência ainda passam por ataques aos seus direitos, inclusive advindos do chefe de Estado, fato extremamente significativo, na medida em que o presidente representa sua população e tal ataque aos direitos desse grupo vulnerável abre precedentes perigosos para o Brasil.

2.2 Os movimentos sociais em formas de associações: a APAE e a APPD no estado do Pará

A atual conjuntura jurídica e a existência de políticas públicas no Brasil só foram possíveis graças aos movimentos sociais das pessoas com deficiência que se mobilizaram e buscaram participar da criação de normas e da modificação de um cenário institucional excludente. Filho e Ferreira (2013) refletem para a diferenciação de ações coletivas e movimentos sociais, o primeiro se resume em ações pontuais, como protestos e rebeliões, e podem até ser uma estratégia usada pelos movimentos sociais, já estes, os autores consideram difícil sua conceituação devido às mudanças históricas, ou seja, “há uma ‘flexibilidade’ conceitual que decorre da evolução das formas de participação e dos sistemas sociopolítico, econômico e cultural de cada sociedade” (2013, p. 96). Apesar disso, apresenta a compreensão de tratar-se de um movimento que expressa resistência e busca formas de superação de opressões.

Para Lanna Junior (2010), movimentos sociais são movimentos que buscam construir uma identidade coletiva para um grupo de pessoas, e que esteja em oposição a outros segmentos

ou em oposição à sociedade. Eles são formados por diversidade de identidades, mas que partilham experiência coletivas.

Ademais, Filho e Ferreira (2013) abordam outras definições sobre os movimentos sociais, chama atenção a diferenciação de dois tipos observados por Maria Gohn: O primeiro tipo é estruturado por propostas conservadoras, xenófobas e raciais e buscam impor interesses pela força da violência, geralmente carregando ideologias antidemocráticas e intolerantes. Já o segundo tipo de movimento social possui o perfil progressista, que parte da realidade social e busca construir propostas para a mudança de cenário, atuando em rede e por meio de ações coletivas.

Os primeiros movimentos sociais de pessoas com deficiência no Brasil nasceram a partir formações de grupos que buscavam somar iniciativas para algumas de suas premissas sociais, eles foram o “embrião” de organizações que surgiram de forma mais estruturada a partir do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência (FILHO, FERREIRA, 2013). Esses grupos iniciantes nasceram de dentro de instituições de educação especial ou de reabilitação, que se uniram para viabilizar algumas de suas necessidades que não possuíam à época. (FILHO, FERREIRA, 2013).

Assim, passou a ocorrer a “institucionalização” desses movimentos sociais, organizados juridicamente, que passaram a se constituir em Organizações não governamentais, também chamadas de organizações da sociedade civil. Desse modo, os movimentos sociais das pessoas com deficiência, com a intenção de maior participação social e da interlocução com o Estado, escolheram por formalizar entidades jurídicas, “profissionalizando” lutas e serviços (FILHO, FERREIRA, 2013).

Portanto, as organizações de pessoas com deficiência são derivadas dos movimentos sociais que se estruturaram para a adoção de estratégias com o fim de conquistas de direitos, participação social, bem como oferecer serviços inexistentes ou escassos para o segmento de pessoas com deficiência.

É possível concluir a partir das pesquisas de Filho e Ferreira (2013), Lanna Júnior (2010), e dos próprios depoimentos dos entrevistados na presente pesquisa, que os integrantes dos movimentos sociais de pessoas com deficiência possuem a visão de que o Estado só se mobiliza para a realização de políticas públicas e criações de direitos se as organizações estiverem cobrando e demandando tais ações, nada é realizado de modo espontâneo.

É nesse sentido que se vislumbra a importância dessas organizações de pessoas com deficiência derivadas dos movimentos sociais, pois atuam como propulsoras para a fomentação

de inclusão sociais, serviços, promoção da cidadania e bem estar da pessoa com deficiência. Assim, passa-se a conhecer as duas associações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência atuantes no estado do Pará.

2.2.1 O surgimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

A construção das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE'S) no Brasil, é fruto da iniciativa dinâmica da sociedade civil frente à escassez de políticas estatais à preservação de direitos das pessoas com deficiência. Neste cerne, a inércia do setor público em promover diretrizes essenciais para construção da dignidade destas pessoas, tais como educação e saúde, induz um movimento reacionário com base na construção mútua do diálogo inclusivo, visando abarcar factualmente a realidade e peculiaridades do tratamento destinado as pessoas com deficiência (APAE. s/ano)⁷

Desta feita, a história da criação da primeira APAE no Brasil, é fruto do mesmo inconformismo, a partir da chegada ao Brasil do casal Beatrice e George Bemis, diplomatas representantes dos Estados Unidos, que ao ingressarem em solo brasileiro não encontraram qualquer tipo de amparo ou acolhimento para seu filho que possuía Síndrome de Down. Diante disso, o casal se propõe conjuntamente com outros cidadãos, diplomatas, médicos, pais e amigos de pessoas com deficiência, a construir o primeiro movimento realizado em prol da acepção e acolhimento das pessoas com deficiência intelectual, na data de 11 de dezembro de 1954, na cidade do Rio de Janeiro (APAE, s.a).

Em primeiro momento a APAE, contando diretamente com o apoio e o espaço físico cedido pela Sociedade Pestalozzi⁸, dá início aos trabalhos pedagógicos e consegue formar duas turmas com 20 crianças com deficiência. Neste contexto, a atuação da APAE se demonstra essencial, pois, à época o ensino educacional regular era extremamente segregador, e tanto escolas privadas como públicas excluía diretamente as pessoas com deficiência dos seus processos de ensino e aprendizagem, assim, com esta vertente passam a surgir, nos anos de 1954 a 1962, dezesseis APAEs, em todo o Brasil (APAE, s.a).

⁷ Documento confeccionado pela APAE Vila Velha, sob o título: Inclua-se: conviver com a diversidade é um privilégio. A história das Apaes. encontrado na página <<https://www.apaes.org.br>>, que não possui sinalizado autor, organizadores, nem o ano de sua confecção.

⁸ Sociedade Pestalozzi iniciou suas atividades no Brasil em 1932, a partir do trabalho de Helena Antipoff na área da educação especial. Não havendo atividade semelhante à época no país, a sociedade Pestalozzi era uma sociedade civil que buscava proteger e fornecer educação especial para crianças com deficiência (na época chamadas de anormais). (BORGES, BARBOSA, 2019)

A partir do crescimento das APAEs no Brasil, houve a necessidade da criação de um organismo nacional para articular e concatenar suas ideias, neste contexto, surge a FENAPAE (Federação Nacional das APAEs) no dia 10 de novembro de 1962, em São Paulo, e ganha sede própria do Governo Federal em 1964, no Rio de Janeiro, constituída por intermédio de doze representantes das APAE'S diversas pelo país. Com foco na participação de familiares do movimento, o seu intuito é de forma filantrópica, assistencial e educacional, direcionar e congregar as unidades apaeanas e análogas às federações estaduais (APAE, s.a)

Hoje a APAE apresenta quatro níveis hierárquicos administrativos: Federação Nacional, Federação no âmbito estadual, Conselho regional e APAE'S municipais. A Federação Nacional das APAE'S visa proporcionar ação integral e integrada entre os saberes, recursos, programas e ações; as Federações Estaduais da APAE, que estão em 25 estados e no Distrito Federal, responsáveis pelas diretrizes e estratégia na defesa dos direitos por intermédios de ações em âmbito estadual; os Conselhos Regionais visam organizar as APAES em microrregiões, sendo o contato direto entre a base e a Federação das APAES no estado. Por fim, as APAEs nos municípios prestam serviço direto ao público com deficiência intelectual na região municipal (APAE, s.a)

Por intermédio desta integração administrativa em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, a APAE visa disponibilizar pilares essenciais à preservação da dignidade das pessoas com deficiência por intermédio de centros de atendimentos clínicos, de assistência social, educacionais especializados e de convivência. Tais ações possuem objetivos claros de incluir as pessoas com deficiência intelectuais ou múltiplas, com base na participação familiar com prioridade ao aprimoramento cognitivo que vise criar identidade, valorização humana, cidadania e inclusão na sociedade e no mercado de trabalho destas pessoas (APAE, s.a).

Outra análise interessante é concernente a nomenclatura APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mais especificamente do termo “excepcionais” que é fruto do contexto social e cultural da segunda metade do século XX, concebido pela sociedade brasileira às pessoas com deficiência. Este termo de extrema influência norte-americana, surge na década de 1950 e é mais intensificado nos anos 60 e 70, contudo passa a ser veemente criticado nos anos 1980. Visava-se, em primeiro momento, corrigir outras nomenclaturas que de forma pejorativa definiam as pessoas com deficiência, de tal modo, que o termo excepcional incluía pessoas talentosas e superdotadas, com intuito de valorar de forma positiva as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, no entanto, teve apenas um resultado temporário em minimizar o efeito do preconceito instituído a estas pessoas (BEZERRA, 2020).

Contrariando a intencionalidade inicial, no decorrer do tempo, o termo excepcionalidade transformou-se em algo pejorativo ao associar diretamente as pessoas com deficiência a limitações físico-orgânicas, e, de modo intrínseco, a delimitações intelectuais pautadas pelo preconceito sociocultural. O termo foi se popularizando, de modo extremamente difuso, a contar da disseminação das APAES em vários estados do país (BEZERRA, 2020)

A ressaltar que o tema da excepcionalidade é fruto da segregação educacional, que, à época, visava a construção de uma metodologia homogênea e comum das classes estudantis, o que acabava por excluir as pessoas que possuíam deficiência pois elas não se adaptariam a essa homogeneidade, que não levava em consideração as especificidades dos alunos, advindo, portanto, a criação de classes exclusivas destinadas a pessoas com deficiência. Ainda, nesse contexto, a depender do tipo e gravidade de deficiência, era comum que algumas pessoas com deficiência sofressem segregação física dos espaços de ensino, de tal modo que alguns eram amplamente separados em asilos ou hospitais, internados como se apresentassem algum tipo de transtorno psiquiátrico, e visto como incapazes ao aprendizado (BEZERRA 2020)

Tal situação apresenta raízes na dogmática positivista, com bastante influência na industrialização proposta pelo governo Vargas, pois o governo apresentava o investimento em um plano social mais voltado à construção do trabalho, da moral e do patriotismo e visava primordialmente e preferencialmente a maioria populacional em detrimento das especificidades de qualquer segmento social minoritário (BEZERRA, 2020)

A partir disso, verifica-se que na criação da nomenclatura APAE, o termo “excepcionais” possuía aceitação social, haja vista o contexto de sua criação e a forma como a sociedade assimilava as pessoas com deficiência, que eram comumente representadas pelos seus familiares, o que foi se modificando ao longo do tempo, passando a existir maiores inconformismos com os termos que se referiam às pessoas com deficiência.

2.2.2 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Belém (APAE BELÉM)

A presente pesquisa buscou, de forma mais específica, absorver informações acerca da APAE Belém, de modo a identificar sua atuação, organização e fundamentos dentro do município. Para tanto, foi realizada entrevista com profissionais da associação⁹, que além de prestar com clareza os dados dos quais tem domínio frente a associação, também, disponibilizou alguns documentos que serviram de alicerce para o prosseguimento desta análise.

⁹ Realizada em 19 de setembro de 2022 e 25 de junho de 2023, no prédio da APAE Belém

Assim, foi extraído que o movimento Apaeano de Belém, possui semelhança em sua origem com a própria construção da APAE nacional, tendo em vista, que também promove uma união de pessoas físicas em busca de suprir a escassez e carência de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Desta feita, a APAE nacional espelhou seus fundamentos em várias unidades estaduais, totalizando 2.300 unidades em todo Brasil. No Pará, há o total de 35 unidades distribuídas em diversos municípios, e possui uma metodologia que se integra à metodologia nacional, esta, por sua vez, baseia-se em políticas efetivas que priorizam as pessoas com deficiências. A APAE nacional emite documentos norteadores que contém suas políticas de cada área de atuação como lazer, saúde e assistência social, estes direcionamentos visam não só práticas de ações diretas pela própria associação, mas também fomentar que o estado promova e garanta os direitos das pessoas com deficiência

Por isso, há, atualmente, uma insurgência na caracterização da APAE como Organização não-governamental (ONG), principalmente, porque suas diretrizes e seu modo de atuação estão mais voltados a uma entidade de mobilização social, visto que, busca não só atuar na prestação de ações diretas de auxílio e assistencialismo às pessoas com deficiência, mas também, estudar leis, políticas e tratados que instiguem ou induzam o poder público efetivamente e legislativamente na garantia de direitos.

Em Belém, a APAE é curiosamente construída de forma idêntica a APAE nacional, por intermédio da atuação de um casal, que possuía um filho com síndrome de down, e que se encontrava descontente com a carência de políticas efetivas que protegessem as necessidades específicas do seu filho, passaram, então, a se associar com outras pessoas na mesma situação, e assim, começam a atividade da associação na data de 1962 na cidade (APAE Belém, 2012)

Todos os objetivos da associação possuem como base a inclusão da pessoa com deficiência, a partir disso, se promove nas diversas áreas, como saúde, esporte e lazer, o acesso de melhorias e formação na construção cognitiva e social de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Hoje, em média, existem cerca de 110 profissionais atuantes na associação, sendo estes celetistas ou cedidos pelo próprio Estado, que atuam diretamente na prestação de serviços às pessoas com deficiência. Atualmente são atendidas cerca de 504 famílias, o que se torna uma média de 1.500 pessoas, de 0 a 65 anos de idade. É importante deixar claro que, segundo a

profissional entrevistada¹⁰, a APAE trabalha com o atendimento familiar, ou seja, o foco não é dado somente às pessoas com deficiência, mas em toda o seu círculo de convivência.

Assim, são fornecidas na associação atividades que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. No campo da educação, há a disponibilidade de serviços pedagógicos contratempo às atividades escolares das jovens pessoas com deficiência. Frisa-se que essas pessoas devem estar matriculadas em escolas no período regular, pois a APAE não atua mais como uma escola especializada, mas sim oferecendo um reforço escolar para os seus atendidos, inclusive acompanhados por profissionais da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

No campo da saúde, há uma equipe com 45 profissionais com atuação de forma multidisciplinar, com fisioterapeutas, assistentes sociais, médicos e professores de educação física com atendimento separado a partir do grau de deficiência cognitiva, assim como a faixa etária (M1, 2022)

É de extrema importância a atuação conjunta da assistente social e psicóloga, na construção de uma relação familiar harmônica entre a pessoa com deficiência com seus parentes, feito por intermédio de uma oitiva especializada que desperte consciência e promova o saneamento das dúvidas sobre a deficiência ou síndrome, bem como de possíveis enfermidades apresentadas, de modo a conduzir melhor a assistência familiar na construção social-cognitiva da pessoa com deficiência.

Acerca dos associados, estes não se confundem com os assistidos, estes não precisam se associar, ou até mesmo, ter qualquer onerosidade para ter acesso a prestação de serviço, os associados, basicamente, são pessoas da sociedade civil, pais de pessoas com deficiência, pessoas de fora, servidores públicos, e que de forma voluntária, desejam prestar algum tipo de ajuda à associação.

2.2.3 A Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)

A Associação Paraense de Pessoas com deficiência (APPD) é a segunda instituição estudada nessa pesquisa, e, portanto, se torna necessário conhecer sua formação, sua atuação e como se organizam. Criada em 26 de novembro de 1981, por ocasião do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, a APPD constituiu-se em uma organização popular preocupada com as

¹⁰ Entrevista realizada em 19 de setembro de 2022, no prédio da APAE Belém

peças com deficiência no Estado do Pará¹¹ e que queriam se fazer representar no contexto de grande efervescência popular diante do AIPD e da nova constituição brasileira. Em 1987 o movimento se reorganizou, pois a época de sua criação ainda era vinculada à Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF) e passaram a adotar políticas mais direcionadas à viabilização de soluções jurídicas para os problemas de todos os tipos de deficiência.

A APPD hoje é uma entidade efetivamente representativa e promotora de importantes debates públicos que buscam tirar esse segmento social da invisibilidade e conquistar avanços nas legislações municipais e estaduais. Atualmente possui aproximadamente 45 mil associados em todo o Estado do Pará, das várias faixa-etárias, incluindo crianças dos 0 aos 12 anos (4 mil, aproximadamente), mas recebem pessoas com deficiência de todas as idades.¹²

Segundo a presidente honorária Regina Barata, a fundação da APPD se deu em razão do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, a qual foi convidada a participar das reuniões e da sua formulação. Havia um inconformismo com a carência de direitos e entidades de apoio à pessoa com deficiência, e a abertura política propiciada pelo reestabelecimento do processo democrático e da atenção da ONU à temática, proporcionou a criação dessa associação formada por pessoas com deficiência que reivindicavam a capacidade de pensar política por eles mesmos (LANNA JÚNIOR, 2010).

Apesar da decisão dos movimentos sociais de dividir as federações e as representações por tipo de deficiência, a APPD foi no sentido oposto e passou a englobar todos os tipos, pois, segundo Regina Barata, a luta é única: “Eu sou contrária a tudo isso, tanto é que a nossa entidade aqui é única. Não adianta, as lutas são nossas. Nós é que somos discriminados” (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 392).

De acordo com as informações disponibilizadas pela entidade, os associados se constituem em sua maioria por pessoas com deficiência física (51,5%) e pessoas com deficiência mental (20%), seguidas por auditiva (8%) e por múltiplas (6,5%), ademais possuem uma história de desenvolvimento de ações e projetos em prol das pessoas com deficiência, são eles: Projeto formação de lideranças, que tinha como objetivo o contra-ataque às linguagens sociais e midiáticas criminosas que buscavam inferiorizar os grupos marginalizados, tal linguagem possui um efeito extremamente perverso na forma como a sociedade enxerga as

¹¹ Informações disponibilizadas pelo representante da APPD em um documento sobre a história da Associação que não contém data, autor e nem título, cedido por ocasião da entrevista realizada com o diretor no dia 31 de janeiro de 2023

¹² Essas informações foram colhidas na entrevista realizada com um dos diretores da APPD, no dia 31 de janeiro de 2023.

pessoas com deficiência, principalmente no interior do Estado, assim, promovia-se cursos e seminários de formação de lideranças e de movimentos sociais. Outro projeto é o Contapaz, um projeto musical que formou um coral composto por pessoas com deficiência e que buscava, com o auxílio da música, liberar das pessoas as angústias e os pesares do cotidiano, atualmente há a parceria com a Fundação Carlos Gomes pelo projeto musicalização para a cidadania. Por fim o projeto de interiorização que buscava disseminar o tema da acessibilidade para o interior do Estado do Pará.

Segundo um diretor da APPD, em entrevista fornecida para esta pesquisa, a APPD foi pioneira na bandeira da interiorização, levando o movimento social para as pessoas do interior. Atingiram a marca de 45 núcleos com atuação efetiva em Paragominas, Maracanã, São Domingos do Araguaia, Capanema, Marabá e Abaetetuba. Com o tempo, esses núcleos se tornaram independentes, até mesmo para conseguir as parcerias com as prefeituras locais, mas seguem sendo parceiros da Associação.

Ainda segundo o diretor, os objetivos da APPD são o combate ao preconceito, discriminação e a defesa intransigente da dignidade da pessoa humana. Sua principal luta é pela inclusão e acessibilidade em todos os setores, incluindo a quebra de barreiras das edificações, das barreiras urbanísticas e arquitetônicas e das barreiras atitudinais.

Através de sua página social na internet¹³ (indicada pelo diretor para a exploração de informações), consta que a APPD oferece diversos serviços, quais sejam: assistência social, orientações para o Passe Livre Intermunicipal e Estadual, entrega de carteirinhas da APPD que dão direito a gratuidades em eventos, consultas odontológicas, serviços de atendimento psicológico, cursos profissionalizantes, encaminhamento de currículo para empresas, cursos de música, além de eventos de lazer e recreação como bailes, eventos no clube e entrega de gratuidades de jogos.

Em média 15 pessoas atuam na APPD atualmente, fora os voluntários e estagiários, segundo a presidente honorária Regina Barata, hoje a APPD possui a possibilidade de oferecer serviços para as pessoas com deficiência, mas nem sempre foi dessa forma, sendo necessário as pessoas que constituíam a entidade abraçarem a responsabilidade para si pois havia urgências nas demandas, segundo ela (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 399):

nós nos capacitamos para ser esses multiplicadores da política da pessoa com deficiência porque não dá para prestar serviços. Nós éramos prestadores de serviço, fomos prestadores de serviços. Foi uma luta da ONEDEF, na Lei de

¹³ A associação possui página no Facebook: <<https://www.facebook.com/appdpa>> e no Instagram: <<https://www.instagram.com/appdbelem/>>, nas quais possui postagens frequentes, inclusive de suas reuniões semanais e de parcerias feitas pela associação.

Licitações, que as pessoas que tinham entidades fossem isentas de processos licitatórios para prestar serviços. Passamos um período aqui prestando serviços. Mas, se não fôssemos o que somos hoje, tínhamos falido

Portanto, a APPD é uma Associação que por muito tempo foi carente de subsídios para prestar serviços às Pessoas com Deficiência, atualmente é notável uma significativa mudança no cenário da Associação a qual oferece serviços diversos com profissionais especializados.

De acordo com o diretor entrevistado, a APPD é “a primeira instituição de pessoas com deficiência no Estado do Pará”, cabe aqui, então, falarmos da dicotomia “De e Para” pessoas com deficiência. Na época da criação da APPD, já existia em Belém atuação da APAE, fundada em 1962.

Contudo, na década de 80, as pessoas envolvidas no processo de luta e inclusão social passaram a diferenciar as “instituições para” e “instituições de”, pois as “instituições para” são em geral aquelas herdeiras das instituições totais derivadas do século XIX, que aplicavam confinamento e segregação das pessoas com deficiência (FILHO, FERREIRA, 2013), eram entidades que voltavam suas ações para as pessoas com deficiência, mas não havia a participação dessas pessoas nas tomadas de decisões e no protagonismo das mobilizações, eram pessoas sem deficiência que estavam a frente (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 39).

De outro lado, as “instituições de” reivindicavam a identidade do movimento, o protagonismo nas decisões, a autonomia e a capacidade de decidir sobre suas próprias vidas (FILHO, FERREIRA, 2013), elas são geralmente constituídas por pessoas com deficiência que assumem o comando e a gerência das ações voltadas para esse público, principalmente no que concerne a conquistas e defesa de direitos (SILVA, OLIVER, 2019). No período da constituinte, houve conflitos de ideias entre as pessoas com deficiência que reivindicavam a autonomia em detrimento das instituições historicamente assistencialistas que ofereciam a tutela. Por muito tempo as pessoas com deficiência intelectual e mental foram representadas por essas “instituições para”, inclusive na época da reorganização política pós Constituição Federal, participando de órgãos consultivos (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 39).

Dessa forma, a APAE é uma das instituições consideradas “para” pessoas com deficiência, pois é formada por pais, amigos e profissionais que se comprometem em colaborar para dar assistência às pessoas com deficiência, diferente da APPD que desde a sua fundação foi constituída de pessoas com deficiência, inclusive em seu cargo maior como a presidência. Assim, a APPD pode ser considerada a primeira associação de pessoas com deficiência no Estado do Pará, visto que a outra instituição que existia era a APAE, que prestava seus serviços para as pessoas com deficiência, mas sua gerência é feita por pessoas sem deficiência.

Desta feita, as duas associações escolhidas para esta pesquisa possuem histórica atuação no Estado do Pará, são as mais antigas e possuem abordagens e serviços diferentes, contudo as duas possuem extrema importância no amparo de pessoas com deficiência, haja visto que as atuações estatais ainda são tênues.

3. OS DELINEAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA

Considerando-se a importância de compreender as diversas formas de violência que atingem os corpos com deficiência, nesta seção do trabalho aborda-se dados sobre a violência de pessoas com deficiência, sobretudo de mulheres com deficiência, bem como apresenta conceitos importantes para a compreensão deste fenômeno.

No mesmo sentido, discute-se sobre um aspecto basilar para a compreensão das discriminações e violências contra as pessoas com deficiência: o capacitismo, neste estudo, é considerado como um elemento essencial para todos os atos violentos e de exclusão vivenciados pela pessoa com deficiência, e que atravessa a vida dessa pessoa tanto quanto outras discriminações existentes na sociedade e melhor discutidas nas literaturas, como o machismo, racismo e a homofobia. No mesmo sentido, conceitos como modelo social e modelo médico da deficiência também serão relacionados com a discussão apresentada e ajudarão na compreensão das discriminações enraizadas na sociedade.

Para compreender melhor o contexto das violências sofridas por esse segmento social, realizou-se, ainda, uma pesquisa em portais de periódicos para entender por meio da literatura acadêmica os aspectos das violências, dados, circunstâncias, conceitos e relações que estão inseridas nessa dinâmica, realizando o enfoque de gênero para vislumbrar as especificidades das violências que mulheres com deficiência passam.

Assim, esta seção discorre sobre o tema violência, sobretudo contra mulheres com deficiência, para compreender melhor a conjuntura desses ocorridos e assim entender a importância desta temática ser tratada em todos os setores sociais, inclusive nas pesquisas brasileiras.

3.1 Violências contra pessoas com deficiência

Os dados mais atuais apontam que no Brasil, mais de 45 milhões de pessoas (23,9% da população total) possuem pelo menos uma deficiência, desse número mais de 25,8 milhões de pessoas são mulheres e quase 19,9 milhões são homens (OLIVEIRA, 2010). A população com deficiência é heterogênea, para além dos vários tipos de deficiência (Física, intelectual, visual, auditiva e múltipla), existem os aspectos sociais que envolvem classe, cor, gênero, idade, e

outros fatores que podem tornar a pessoa com deficiência mais suscetível a passar por situações de violência ao longo da sua vida.

Segundo os dados do Atlas da violência (2021), em relação ao tipo de deficiência, as pessoas com deficiência intelectual são as que mais sofrem violência (36,2 notificações para cada 10 mil PCD intelectual), seguida de pessoas com deficiência física (11,4 notificações para cada 10 mil PCD física). Já em relação a forma de violência, a violência doméstica representa ao menos metade dos casos para todos os tipos de deficiência, seguida da violência comunitária. Segundo os organizadores do Atlas, Cerqueira et al (2021, p.74):

cabe notar que a notificação de violência doméstica é alta, mesmo considerando os obstáculos à notificação relacionados à natureza privada do local de ocorrência, à dinâmica do poder familiar ou tutelar e às relações de afeto entre vítima e agressor

Portanto, provavelmente os dados mais atuais em relação a violência de pessoas com deficiência não mostram a realidade de fato, evidenciando que os números de ocorrências poderiam ser maiores se levado em conta que muitos episódios de violência não são denunciados por diversos fatores, seja pela dependência da pessoa com deficiência em relação ao violentador, do medo de não ser compreendida, do desencorajamento da sociedade e de profissionais, da falta de acessibilidade nos meios de denúncias, entre outros aspectos.

Outras informações importantes trazidas pelo Atlas são em relação ao tipo de violência, pois a violência física é a mais presente, com 52,7% dos casos, seguido da violência psicológica (incluindo a violência patrimonial), presente em 31,4% dos casos, e é relativamente menos frequente entre as crianças de 0 a 9 anos. Nesta relação, chama a atenção a violência sexual que se destaca muito entre crianças, adolescentes e jovens, estando presente em 47% dos casos da faixa de 10 a 19 anos, principalmente em Pessoas com deficiência intelectual.

Ademais, uma outra forma de violência que emerge, ao falarmos de deficiência, é a negligência e o abandono, presente em 29% dos casos e se concentra entre as crianças e idosos, e pode ter relação com as maiores dificuldades das famílias em prover cuidados com essas pessoas (CERQUEIRA, et al, 2021).

Em relação ao sexo, mulheres são as que mais sofrem violência se comparada aos homens. “As taxas de notificações de violências contra mulheres são mais de duas vezes superiores às de homens, exceto quando a vítima é pessoa com deficiência visual, quando a superioridade é inferior a 25%.” (CERQUEIRA, et al, 2021, p. 73). Ademais, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), as populações brasileiras preta

e amarela possuem maiores percentuais de deficiência, mulheres negras com deficiência representam 30,9% da população negra, a maior incidência nos grupos raciais/cor.

Conhecer essas estatísticas se torna imperioso pois revela o perfil das pessoas que mais sofrem violência, e em como é importante tornar visível todos os seus aspectos para a realização do dever estatal e da sociedade civil em direcionar políticas públicas e demais ações para a proteção integral da população com deficiência, com o intuito de erradicar as violências perpetradas que derivam das mais diversas discriminações. Apesar de existirem poucos dados que apontem os contextos dessas violências (WANDERER; PEDROZA, 2015), com base nos percentuais supracitados, podemos concluir que as mulheres com deficiência são as que mais passam por situações de violência, independentemente da idade, e que essa violência ocorre normalmente dentro de suas casas.

Nesse sentido, destaca-se a importância de entendermos os conceitos em torno dessa população em estudo e os aspectos das violências por ela sofridas, para assim construir ações eficazes de combate. Para Lucca e Angelin (2019, p. 938)

A discussão em torno da importância dos conceitos e da forma como eles nos proporcionam “aprender a pensar”, demonstram que não se pode ficar parado de forma estática diante de violações de direitos humanos e discriminações cada vez mais profundas que afetam as pessoas.

Nesse aspecto, torna-se imprescindível apresentar, primeiramente o conceito de deficiência para posteriormente falarmos de pontos convergentes em relação aos temas deficiência, violência e mulher.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 2º define Pessoa com Deficiência como sendo “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” Percebe-se que a legislação brasileira adota uma conceituação mesclada de deficiência, a qual junta o aspecto médico com o aspecto social. Portanto, para a legislação atual, pessoa com deficiência é aquela que não somente tem impedimento a longo prazo, mas que possui dificuldade de participação social diante das diversas barreiras cotidianas.

Essas barreiras podem se apresentar de várias formas para a pessoa com deficiência e é definido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 2015) como sendo qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça a participação social dessa pessoa, ou de fruir e exercer seus direitos à acessibilidade, liberdade de movimento,

comunicação, entre outros. As barreiras podem ser classificadas, de acordo com art 3º, inciso IV, da supracitada legislação, como:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

Compreender as diversas barreiras, e sobretudo, colocar seus conceitos em lei, são de suma importância, pois a discriminação de pessoas com deficiência possui aspectos ligados às barreiras e à falta de acessibilidade, e estando tais conceitos dispostos em legislação, possibilita maiores políticas e mobilizações voltadas para essa temática.

A presença de barreiras é responsável pelo distanciamento de pessoas com deficiência do convívio social. O atual paradigma da inclusão, caracterizado por lutas pela cidadania e contra todas as formas de exclusão, começou na área da educação e hoje se estende a todos os setores sociais. Para Santos, Velenga e Barba (2017, p. 331), “a proposta inclusiva representa a inserção destes sujeitos que até o século XIX foram excluídos e rejeitados, essa é uma dívida da atual sociedade diminuir o preconceito e hostilidade diante das diferenças”. Desta forma, a sociedade como um todo possui a responsabilidade na inclusão de pessoas com deficiência, para tanto é necessário a exclusão de barreiras, causadoras de discriminação dessas pessoas.

Nesse sentido, as diversas barreiras podem ser, por muitas vezes, formas de violência contra Pessoas com Deficiência. Viver em um mundo sem obstáculos, barreiras e discriminação é um direito das Pessoas com Deficiência e um dever de toda a coletividade. Para Chauí (2017, p.41), em relação a sociedade brasileira:

a violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda a prática e toda a ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural, isto é, de ausência de direitos.

No campo da deficiência, as barreiras são formas de perpetuar as desigualdades e discriminações, são causadoras de sofrimento e afastam o direito das Pessoas com Deficiência. Assim, falar de violência contra esse grupo é falar de múltiplas formas de sofrimento, que incluem tanto as formas de violência mais conhecidas, como outros contornos que violam os corpos e o psicológico das pessoas com deficiência.

3.2 Capacitismo como violência

Uma forma de violência que não emergiu de forma completa nos estudos acadêmicos analisados anteriormente, mas perpassa por todas as formas e tipos de violência tratados alhures, é o capacitismo. Essa expressão é usada para caracterizar as discriminações sofridas por pessoas com deficiência e possui o uso muito recente na literatura brasileira, aparecendo pela primeira vez como demanda política em dezembro de 2011, durante a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (II CNPLGBT) (MELLO, 2019).

Não existia, portanto, uma palavra que definisse as discriminações desse grupo social, tal qual racismo é usado para discriminações raciais, sexismo para as discriminações com base no sexo, e homofobia para as discriminações de orientação sexual, a adoção do termo capacitismo foi escolhido pelos estudiosos da área, e advém da palavra *ableism* em inglês, que já configurava na literatura estrangeira para caracterizar um neologismo que sugere um afastamento da capacidade em razão da deficiência. Para Mello (2016, p. 3267), essa ausência de uma palavra que definisse essas discriminações e visões preconceituosas sobre a deficiência no vocabulário brasileiro só mostrava a invisibilidade social e política desse fenômeno, e se fazia necessário, portanto, adotar essa palavra por duas principais razões:

a primeira é a demanda de urgência para visibilizar uma forma peculiar de opressão contra as pessoas com deficiência e, por consequência, dar maior visibilidade social e política a este segmento; a segunda deriva do próprio postulado da teoria *crip*, ou seja, para desconstruir as fronteiras entre deficientes e não deficientes é necessário explorar os meandros da corponormatividade de nossa estrutura social ao dar nome a um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in)capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer.

Assim, o capacitismo se tornou imprescindível para os estudos sobre deficiência, tanto por representar as discriminações, preconceitos e opressões sofridas pelas pessoas com deficiência, quanto para motivar a quebra da visão sobre a deficiência a partir de um ideal de corpo e capacidade funcional que hierarquiza os corpos e gera vulnerabilidades. A corponormatividade, usada por Anahí Mello (2016), para definir esse padrão existente na sociedade que situa padrões hegemônicos corporais/funcionais e considera como inferiores ou passíveis de reparação os que se afastam desse modelo, gera o capacitismo, que é estrutural e compõe a sociedade, as instituições e o próprio sistema capitalista que é pouco sensível à diversidade corporal.

Dessa maneira, há duas formas de interpretar o capacitismo, a primeira como discriminação, que induz pessoas com deficiência a almejarem padrões de aparência considerados como perfeitos e reproduz na sociedade um padrão do que é belo, saudável e produtivo, estando o corpo com deficiência distante dessas perspectivas. Em uma visão marxista, a pessoa com deficiência é um corpo fora dos padrões capitalistas, considerado um corpo de menor valor e por isso um obstáculo para a produção (o foco central desse sistema) (MELLO, 2020). Essa visão gera discriminação e exclusão de pessoas com deficiência da sociedade, haja vista que o capitalismo rege as relações e impõe nas pessoas a visão de valorar um ser humano a partir do que é capaz de ser e fazer (LUIZ, 2020), e fazem com que elas vivenciem com frequência atitudes preconceituosas, por vezes geradoras de violência.

A segunda forma de interpretar o capacitismo é vislumbrá-lo como uma estrutura, ou seja, “uma normatividade corporal e comportamental baseada na premissa de uma funcionalidade total do indivíduo (MELLO, 2020, p. 101). A partir dessa perspectiva, tem-se que há uma corporalidade completamente funcional, que segue padrões estéticos e de produções, os quais tanto os corpos com deficiência não estão inclusos, como também os corpos femininos, negros, indígenas e LGBTQIAP+. Essa opressão da corporalidade ideal é sustentada pela lógica capitalista neoliberal na qual a branquitude, a hetero-cisnormatividade e a não deficiência são as referências comparativas (MELLO, 2020).

Dessa forma, o capacitismo se relaciona com as outras opressões sofridas por outros segmentos sociais, ele tem “raiz nas mesmas instituições econômicas e políticas que servem de base para o patriarcado heterossexista, o racismo e a lesbohomotransfobia. (MELLO, 2020, p. 101). Assim, os estudiosos do tema defendem a interseccionalidade nos estudos da deficiência, bem como a inclusão da deficiência em todos os âmbitos sociais, haja visto que (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 26):

o capacitismo tem uma dimensão estrutural, uma vez que ele é estruturante da sociedade e afeta não somente as pessoas com deficiência; e interseccional porque ele atinge as pessoas de diferentes formas, a depender de suas posições de raça, gênero, deficiência e classe social, dentre outros.

Apesar da deficiência ser uma categoria constituinte da subjetividade e identidades das pessoas, que pode ajudar para a compreensão dos fenômenos sociais, ela ainda é pouco considerada como uma categoria analítica no Brasil. A necessidade de encarar a deficiência como um campo de estudo social tem razão pois as narrativas culturais em torno da deficiência, ainda pautadas no que é considerado norma e desvio, moldam tanto a visão das PCD sobre seus próprios corpos como moldam as relações de poder que determinam as formas de se relacionar (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020). Por essa razão nota-se a necessidade de adoção da perspectiva interseccional na luta anticapacitista, direcionada para emancipação social de tais sujeitos, pois ela pode contribuir imensamente para o rompimento das diversas opressões sofridas por essas pessoas.

A perspectiva da interseccionalidade nasceu a partir das contribuições das feministas negras preocupadas com as experiências das mulheres negras que não tinham suas demandas de discriminações completamente atendidas pelos movimentos raciais tampouco pelos de gênero. Assim, a interseccionalidade surgiu como uma estrutura para compreender as discriminações raciais e de gênero operando de maneira conjunta sobre as mulheres negras, limitando suas chances de sucesso (CRESHAW, 2004). Dessa forma, passou-se a compreender que as categorias precisavam ser ampliadas para abordar as questões de interseccionalidade que essas mulheres passavam. (CRESHAW, 2004).

Para Collins e Bilge (2020), a interseccionalidade reconhece que o pertencimento a diversos grupos pode tornar a pessoa vulnerável a diversas formas de preconceitos, e como o ser humano simultaneamente pertence a diversos grupos, cada pessoa vivencia de maneira diferente esses preconceitos, por exemplo, homens e mulheres vivenciam o racismo, mas não da mesma forma, assim como mulheres brancas e negras vivenciam o sexismo, mas sofrem e passam por situações bastantes distintas. Portanto, a interseccionalidade nos permite olhar para os grupos de pessoas não como uma massa homogênea, mas sim para as suas especificidades através das categorias de raça, classe, gênero, idade e outras, que posicionam as pessoas de maneiras distintas no mundo.

É nesse sentido que se adota o conceito de interseccionalidade nesta pesquisa, fomentando a compreensão de que diversas formas de discriminações atravessam as mulheres

com deficiência, para Akotirene (2019, p. 16), os ensinamentos do feminismo negro devem ser aprendidos:

por lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, (LGBT), pessoas deficientes, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras. Visto isto, não podemos mais ignorar o padrão global basilar e administrador de todas as opressões contra mulheres, construídas heterogeneamente nestes grupos, vítimas das colisões múltiplas do capacitismo, terrorismo religioso, cisheteropatriarcado e imperialismo

Assim, a interseccionalidade se mostra crucial para esse estudo, a partir da compreensão que as violências e discriminações sofridas pelas mulheres com deficiência passam por questões de classe, raça, gênero, deficiência, idade e outras categorias que não podem ser ignoradas ao lidar com essa temática.

Tomando a deficiência como categoria nas discussões contemporâneas surgem várias outras perspectivas de análise e de abordagem da problemática que envolve tanto as PCD quanto a violência às mulheres com deficiência. Nesse contexto, surge na literatura especializada o paradigma emancipatório da deficiência, proposto pela primeira vez por Michael Oliver (1992, apud PAIVA; SILVEIRA; LUZ, 2020), critica o que é conhecido pelo modelo médico da deficiência, o qual vislumbra a deficiência como um problema individual que necessita ser corrigido, e assinala que o foco dos estudos deveria ser nas barreiras sociais que obstaculizam a participação social.

O capacitismo possui em sua base a compreensão desse modelo médico sobre a deficiência, que compreende a lesão, a doença ou a limitação sensorial a causa da desigualdade social e das desvantagens sentidas pelas pessoas com deficiência, não as barreiras que compõe o mundo (PAIVA; SILVEIRA; LUZ, 2020), portanto a deficiência é encarada como algo indesejado que deve ser alvo de práticas de reabilitação ou curativas com o intuito de reverter ou atenuar os sinais de anormalidade (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009). Importante frisar que o modelo médico da deficiência contestou a narrativa mística e religiosa sobre as pessoas com deficiência, o que antes era considerado como uma maldição e resultado de pecados, passou-se a vislumbrar como resultados de lesões ou genética.

No contexto do modelo médico, vigorou a dicotomia entre o normal e o patológico, e cabia às pessoas com deficiência se adequarem à sociedade para então participarem dela. Era encarado como uma responsabilidade das pessoas com deficiência se ajustar ao seu ambiente, pois quanto mais próximo ao visto como normal, mais significaria sucesso da medicina (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009).

Com os avanços dos estudiosos da área, passou-se a compreender a deficiência por meio do modelo social, nesta perspectiva a deficiência não se encerra no corpo, mas sim em produtos da relação desse corpo com um impedimento ou em um ambiente com pouca (ou nula) acessibilidade (MELLO, 2020). Assim, a deficiência passa a não decorrer de uma circunstância biológica, mas sim das interações com o meio em que se vive (WANDERER; PEDROZA, 2015), portanto, o que gera a deficiência são as barreiras e impedimentos presentes na sociedade que provocam a baixa participação social das pessoas com deficiência.

Nessa perspectiva, o foco da deficiência sai do individual - antes tida como uma tragédia pessoal que carecia de consertos - e passa para o social, responsabilizando a sociedade como um todo, pois não está preparada para lidar com a diversidade corporal, haja vista as barreiras impostas no cotidiano das pessoas com deficiência (FIETZ; MELLO, 2018)

O capacitismo, portanto, reproduz em nossa sociedade o viés médico de olhar a deficiência, atribuindo a essas pessoas o sentido de incapazes e de anormais, propagando estereótipos, preconceitos e causando a exclusão de tais pessoas. A criação do modelo social veio para quebrar essa concepção e fazer entender que a inclusão da pessoa com deficiência é um dever de todos, sociedade civil e Estado.

A priori, na primeira geração de teóricos do modelo social, afirmava-se que as desvantagens das PCD derivavam mais das barreiras do que das suas lesões, ou seja, em um ambiente sem barreiras e de total acessibilidade, as pessoas com deficiência seriam independentes. A independência era o maior objetivo a ser alcançado por esses teóricos, que eram, em sua maioria, constituídos por homens com deficiência física e que negavam questões caritativas e ansiavam serem olhados como homens independentes e tão capazes quanto os homens sem deficiência (DINIZ, 2007). Assim, os primeiros teóricos do modelo social questionaram o modelo médico de deficiência e fomentaram a responsabilização da sociedade e de suas barreiras pelas suas limitações, contudo, a questão do cuidado não era uma pauta dessa primeira geração do modelo social.

A partir das críticas feministas, que vieram tanto de mulheres com deficiência quanto de mulheres sem deficiência, mas que eram cuidadoras de PCD, foi se incrementando a questão do cuidado na dimensão da deficiência e do modelo social. Pensou-se nos corpos com lesões, experiências com doenças crônicas e restrições intelectuais, nascendo a segunda geração de teóricas do modelo social (DINIZ, 2007). A crítica feminista veio para expandir o modelo social da deficiência e trazer dimensões de gênero que antes não se faziam presentes.

Essa crítica girava em torno de três argumentos: 1) a ambição pela independência como sendo um projeto moral de pessoas sem deficiência, e o modelo social baseado nessa ideia se mostrava perverso com as diversas experiências de deficiência que jamais alcançariam esse ideal de independência, mesmo com todas as barreiras quebradas; 2) Argumentava-se que todas as pessoas são dependentes em diferentes momentos da vida, seja na infância, em fases de doença ou velhice, portanto, a igualdade pela interdependência se mostrava um princípio mais adequado para a justiça da deficiência; 3) O cuidado é, na verdade, uma demanda de justiça fundamental. O cuidado e a interdependência são princípios que estruturam a vida social, contudo ainda hoje são considerados valores femininos e restritos a esfera doméstica, nesse sentido, um dos objetivos das teóricas seria o de reconhecerem essas relações de cuidado e interdependência como justiça social para pessoas com e sem deficiência. (DINIZ, 2007)

Assim, o modelo social e inclusivo vem passando por transformações em razão da entrada de pesquisadoras feministas no campo da deficiência as quais trouxeram outros elementos para se refletir a experiência da deficiência, quais sejam (GESSER, 2019, p. 354):

- a) a interseccionalidade da deficiência com as questões de raça, gênero, sexualidade, geração e classe social, b) a crítica a noção de independência e defesa da interdependência como inerente à condição humana, c) o cuidado com um princípio que deve atravessar todas as relações e d) a experiência da dor

Nota-se a valiosa contribuição das feministas nas discussões sobre deficiência, ampliando as perspectivas de estudos sobre a temática e contribuindo para se pensar o quão importante e urgente é a interseccionalidade, do ponto de vista científico e político, das lutas contra as opressões e discriminações sofridas por outros segmentos sociais. As batalhas da deficiência e do anticapacitismo não podem mais ficar isoladas. Por muito tempo essas discussões ficaram à margem das próprias lutas sociais que buscavam por reconhecimento, espaço e igualdade, como as contra o capitalismo, o sexismo, racismo e lgbtfobia. A deficiência sempre foi encarada como uma luta individual (evitada do modelo médico), nunca vista como uma experiência coletiva, sempre dissociada de outras lutas sociais (MELLO, 2020).

Dessa forma a virada discursiva para o modelo social e a adoção de uma perspectiva mais inclusiva da deficiência ainda é recente nas literaturas e mais ainda na sociedade. O capacitismo, portanto, se faz presente na vida cotidiana das pessoas com deficiência, haja vista que por muitos anos as pessoas com deficiência foram rejeitadas da sociedade e tidas como anormais. Tais percepções vigoram até hoje e geram relações sociais com base hierárquicas e

discriminatórias geradoras de violências, sobre o assunto, Wanderer e Pedroza (2015, p. 180), afirmam que:

A forma como a violência é definida em conexão com relações assimétricas de poder, e o reconhecimento de processos perversos de exclusão social e opressão das pessoas com deficiência são elementos que nos levam a postular que a violência deveria ser estudada como um importante tema transversal no campo da produção de conhecimentos sobre a deficiência.

Assim, o capacitismo como estrutura e como discriminação é gerador de violência, pois ele ainda rege a sociedade, as instituições e as relações das pessoas sem deficiência com as que possuem deficiência. Ele pode se concretizar de várias formas, por meio de discursos vexatórios, de subestimação, falas estereotipadas e julgamentos religiosos, também pode atingir pessoas de diferentes maneiras e contribui com uma patologização de várias populações, considerando-as como menos avançadas, vulneráveis e fracas.

As relações desiguais, geradas pelo capacitismo, são propensas a violências, e essas pessoas não recebem a proteção e o amparo correto devido as inúmeras barreiras existentes nas instituições. Essas barreiras podem ser tanto atitudinais (derivadas de preconceitos, discriminações e inércias das pessoas, sobretudo de profissionais), quanto físicas (falta de acessibilidade e de tecnologias assistivas), causando nas pessoas com deficiência uma dificuldade em acessar serviços, obter ajuda policial, proteções jurídicas, entre outros cuidados preventivos.

Tão importante quanto entender o capacitismo é incorporar a luta anticapacitista, pois quando ele acontece os efeitos podem ser (LUIZ, 2020):

a) a responsabilização da pessoa com deficiência pela sua condição; b) o fortalecimento da ideia de que as pessoas com deficiência precisam ser curadas para ter um corpo dentro de um padrão; c) a acentuação da hierarquização das condições de deficiência; d) o Estado e a sociedade se eximem de garantir acesso adequado

Assim, a discriminação estrutural e estruturante que causa exclusão de pessoas com deficiência da sociedade é a base para todas as formas de violência que perpassam pelas pessoas com deficiência, quando combinadas com outras formas de opressão, que é o caso de mulheres com deficiência, potencializam os abusos e vulnerabilidades, gerando violências variadas nos corpos e mentes dessas mulheres. Dessa forma, o debate sobre combate à violência contra a mulher deve passar pelo capacitismo da mesma maneira que se passa pelas discussões de gênero. A deficiência, portanto, deve ser incluída nas políticas públicas, legislações, debates e quaisquer medidas em relação à violência sofrida por mulheres, da mesma maneira, os debates

de gênero não podem ficar afastados do campo da deficiência, haja vista as imprescindíveis contribuições que as feministas trouxeram e trazem para esse campo de estudo.

3.3 Mulheres com deficiência e violência: estudos sobre o tema

Com o intuito de conhecer o cenário de violência contra as mulheres com deficiência, buscou-se nos estudos acadêmicos pesquisas que pudessem elucidar ao máximo os aspectos dessa violência, pois as pesquisas em torno do tema ainda são consideradas escassas (WANDERER; PEDROZA, 2015), não havendo clareza nas implicações desse fenômeno e as características das diversas violências que essas mulheres e meninas estão suscetíveis a sofrer durante sua vida.

Assim, sabendo da importância de explorar mais sobre esse assunto, foi realizado uma busca em dois portais de artigos acadêmicos, o Scielo e o periódicos da CAPES, com o intuito de coletar artigos para análise e identificar o nível ou o estado das pesquisas acadêmicas brasileiras sobre a temática. Por meio do uso das palavras-chaves “violência mulheres com deficiência”, foram feitas as buscas e encontrado o resultado de 7 artigos na Scielo e 77 artigos no portal de periódicos da Capes.

Os critérios adotados para selecionar os artigos para análise foram: conter as palavras-chaves “violência; deficiência; mulher” (sendo deficiência no sentido de pessoa com deficiência) no resumo, título ou palavra-chave e ser pesquisa que trata da região brasileira. Passando por esse filtro, dos sete artigos encontrado na Scielo, três restaram para análise, e dos 77 artigos da Capes, sobraram 25 para o estudo, restando ao todo 28 artigos.

Após esse momento, foi possível identificar as temáticas desses artigos e dividir em categorias. Nos artigos da Capes, 4 temáticas surgiram: violência e mulheres; violência e o idoso; sobre deficiência; e outros. Na Scielo, apenas a categoria violência foi identificada.

Com a leitura dos artigos, foi possível identificar que havia artigos que abordavam o assunto, outros que abordavam parcialmente e os que não abordavam, como é possível identificar na tabela abaixo:

Tabela 1 – abordagem sobre o tema

	CAPES	SCIELO
ABORDA	6	0
ABORDA PARCIALMENTE	11	2
NÃO ABORDA	8	1
TOTAL	25	3

Fonte: elaborada pela autora

Considerou-se como “aborda parcialmente o assunto”, quando a pesquisa não possuía o tema principal violência de mulheres com deficiência, mas passavam por essa temática em algum momento do texto. As leituras dos artigos foram de grande valia para esta pesquisa, pois abordam pontos interessantes acerca do tema, algumas pesquisas trabalhavam dados, outras possuíam um estudo mais social e de campo.

Alguns artigos trouxeram dados do cenário da violência a partir de suas pesquisas, por exemplo Sousa et al (2019) que ao estudar sobre mulheres vítimas de violência doméstica e o abandono de tratamento ambulatorial, identificou que dos 161 prontuários, 11 mulheres possuíam deficiência e assinalou a vulnerabilidade maior das mulheres com deficiência mental e deficiência física, pois podem facilmente serem violentadas pela menor consciência sobre a realidade e pela menor capacidade de defesa pessoal pelas limitações físicas, respectivamente.

Pinto et al (2021) estudou sobre os óbitos de mulheres que já apresentaram notificação por violência de parceiro íntimo (VPI), e concluíram que “a presença da deficiência foi considerada um fator de risco para as mulheres, já que elas tiveram 2,19 vezes mais chance de óbito em comparação com aquelas sem deficiência” (PINTO et al, 2021, p. 982), ademais, viver em zona rural, ser preta ou amarela, também são fatores que estão associados ao óbito de mulheres. Os autores apontam que essas vulnerabilidades se somam (deficiência, cor e zona de moradia) e revelam a maior chance de óbito de mulheres, além de reconhecerem a necessidade de futuramente explorar as diferentes deficiências e as associações com o desfecho infeliz.

Na pesquisa que trata da prevalência da violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Porto Alegre, os autores identificaram 8.394 casos reportados por meio de notificações via Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), desse número, 2.177 pessoas declararam ter alguma deficiência ou transtorno (FIGUEIREDO et al, 2021). O estudo não fez distinção de gênero, por isso, não se sabe quantas eram mulheres e meninas, contudo, por meio desses dados, é possível saber que pessoas com deficiência sofrem violência em todas as idades, sendo mulheres, idosos e crianças mais suscetíveis a sofrerem algum episódio violento.

A pesquisa de Certeza (2023) sobre feminismo e mulheres com deficiência, traz informações interessantes a respeito da exclusão de mulheres com deficiência que vivem em instituições para deficientes, sobrevivendo com pouco mais de suas necessidades básicas atendidas. A autora afirma que “os abusos, violências sexuais e estupro também infelizmente são recorrentes dentro destas instituições. E estas mulheres sequer conseguem gritar, pois são silenciadas pelos funcionários e familiares” (CERTEZA, 2023, p. 244). Segundo a autora,

muitas pessoas com deficiência ainda vivem em situações de isolamento nessas instituições e perdem a capacidade de autonomia e de decidir as coisas mais básicas de sua vida, como o que querem comer, com quem se relacionar e qual programa de televisão assistir, além de que na maioria das vezes, essas pessoas nunca saem das instituições para ter contato com a sociedade.

Alguns estudos também abordaram a violência de mulheres com deficiência atreladas à área da saúde, é o caso de Padilha et al (2022) que fala de violência de mulheres em tempos de pandemia de Covid-19. Dos dados de notificação, 67 mulheres possuíam deficiência, enquanto 175 não possuíam, mas em 96 casos esse critério foi ignorado. Das mulheres com deficiência, 63 possuíam transtorno mental, 2 com deficiência auditiva, e 2 foram enquadradas como dependência química.

Os autores chamam atenção para a quantidade de informações ignoradas no preenchimento das fichas de notificação de violência doméstica e autoprovocada, o que demonstra que os profissionais não possuem capacitação ou não dão a devida importância para esse preenchimento (PADILHA et al, 2022). As notificações dos profissionais de saúde são responsáveis pela geração de dados sobre violência, em se tratando de pessoas com deficiência, é de suma importância a identificação por esses profissionais, pois é por meio dos estabelecimentos de saúde que normalmente se tiram os dados sobre a violência que assola esse grupo de pessoas.

No mesmo sentido, Souza e Vieira (2021) destacam a necessidade de os profissionais de saúde estarem preparados para agir com integralidade e investigar as vulnerabilidades as quais as mulheres com deficiência estão submetidas, pois são esses profissionais que normalmente fazem o primeiro atendimento dessas pessoas. Relatam, ainda, a expressiva presença de mulheres, nos serviços de saúde, que estiveram em situação de violência e que apesar dos empenhos nas legislações e regulamentos, os profissionais da área nem sempre estão apropriados do assunto como políticas e registros protocolares necessários para a situação (SOUZA e VIEIRA, 2021, p. 192). Como já explicado, essas notificações e protocolos são principais fontes estatísticas no que concerne à violência e deficiência, o atlas da violência, de onde foram tirados os dados do tópico anterior, é baseado em notificações dos profissionais de saúde, a falta de notificação gera a falta de dados mais próximos da realidade, que por consequência acaba por não possuir políticas públicas voltadas para tal temática.

O estudo de Souto et al (2012) comprova que essas subnotificações são um problema antigo, a pesquisa feita com dados de antes de 2009 (antes da promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) e que estudou laudos médicos de

pacientes que sofreram violência sexual mostra que de 2.202 documentos, somente 19 relatavam mulheres com deficiência, em relação ao tipo de deficiência somente 6 laudos possuíam esse registro, sendo 5 com deficiência intelectual e 1 com deficiência múltipla. Os autores reconheceram a limitação do estudo em razão da ausência de registros importantes nos laudos e do número reduzido de casos confirmados de violência sexual, o que, para eles, denota falha no preenchimento desses documentos, indicando uma subnotificação da violência sexual de mulheres com deficiência (SOUTO, et al, 2012).

Outro estudo sobre a temática, Abreu e Pederiva (2023) buscou compreender o fenômeno da sexualidade de pessoas com deficiência intelectual em intersecção com aspectos educacionais em pesquisas de pós-graduação, foi possível identificar relatos de profissionais de saúde sobre dificuldade no atendimento de mulheres com deficiência intelectual vítimas de violência sexual, não existindo espaço adequado para garantir privacidade e a complexidade de conduzir intervenções específicas para as peculiaridades desse público, pois não há protocolos e nem orientação sobre a temática (ABREU; PEDERIVA, 2023).

A violência sexual é um outro ponto muito abordado pelas pesquisas, ainda no artigo acima, é possível conhecer mais sobre a violência que mulheres com deficiência sofrem. Os casos de estupro no Brasil são marcados pela vulnerabilidade relacionada a idade (70% são adolescentes ou crianças), à deficiência (10% dos casos totais) e o tipo de deficiência (mais de 50% dos casos eram pessoas com deficiência intelectual) (ABREU; PEDERIVA, 2023).

Certeza (2023) aborda em sua pesquisa dados alarmantes sobre a violência sexual de pessoas com deficiência, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de 22.918 casos de estupro apurados em 2016, 10,3% das vítimas tinham alguma deficiência, desse número, 31,1% tinham deficiência intelectual e 29,6% tinham transtorno mental, ademais, de 649 pessoas com deficiência mental estupradas, 275 foram violentadas mais de uma vez, ou seja, os casos de violência comumente não são isolados.

Ainda sobre violência sexual, Souza e Vieira (2021) afirmam que essa forma de violentar, junto da física e psicológica, são as mais evidentes em mulheres com deficiência e são provocadas em âmbito doméstico, ou seja, na maioria das vezes por familiares, ademais, mulheres com deficiências intelectuais são mais vulneráveis a abusos de cunho sexual, em relação aos demais tipos de deficiência. Assim, é possível perceber que essas mulheres estão suscetíveis a sofrer várias formas de violência, inclusive advindas de pessoas às quais carregam afeto por serem próximas, e por vezes são “obrigadas a agradecer pelos abusos sofridos, afinal,

estão lhe fazendo um favor com o interesse sexual pela sua pessoa” (SOUZA; VIEIRA, 2021, p. 199)

No que concerne ao aborto legalizado, uma pesquisa feita em um hospital de São Paulo revelou que foram realizados 220 abortos legais entre 2012 e 2013, desse número, 10% se tratavam de mulheres com deficiência intelectual (ABREU; PEDERIVA, 2023). As vítimas são marcadas pelo perfil de baixa escolaridade, jovens e pobres, os agressores, em sua maioria, conviviam em seu ambiente familiar e doméstico e em todos os casos a decisão de realizar o aborto foi feita pela responsável legal, uma figura feminina (mãe, tia, avó) (ABREU; PEDERIVA, 2023).

A esterilização involuntária também é um tema que perpassa pelas mulheres com deficiência, sobretudo as que possuem deficiência mental/intelectual. Na pesquisa de Abreu e Pederiva (2023) nos deparamos com uma pesquisa de pós-graduação que investiga a narrativa de familiares sobre a esterilização involuntária de 23 mulheres com deficiência, é apontado que há uma banalização do procedimento pelas famílias e médicos, com motivações em torno de parar menstruação, evitar gravidez e proteger de violência sexual, mesmo que não haja nenhuma ligação dessa prática para evitar violência. (ABREU; PEDERIVA, 2023). Das 23 mulheres, apenas 3 seguiram os trâmites legais para autorização, o que demonstra que a esterilização dessas mulheres acaba sendo uma prática banalizada e que é realizada sem muitos empecilhos. Espera-se que o advento posterior à pesquisa, da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em 2015, que atualiza o Código Civil, tenha feito cessar tais práticas e violações sobre esses corpos femininos. (ABREU; PEDERIVA, 2023).

Os autores defendem que para diminuir essas violências é imprescindível a oferta de educação em sexualidade para pessoas com deficiência, conforme recomendado pela ONU. De acordo com eles “o que percebemos é que pessoas com deficiência intelectual são desterradas de seus corpos, desejos e afetos. Na tentativa de dessexualizá-las não se ensina conteúdos primários relacionados a educação em sexualidade” (ABREU; PEDERIVA, 2023, p. 17).

Simões (2019), observa que vitimizar as mulheres com deficiência tem sido a estratégia de proteção adotada como forma de protegê-las de violência sexual, nesse sentido (SIMÕES, 2019, p. 130):

vitimizar explicita os dilemas e paradoxos que envolvem a ampliação dos direitos à sexualidade para uma população socialmente tomada como ‘vulneráveis’ e ‘incapazes’. Por um lado, garante e protege que mulheres com deficiência intelectual possam exercer seus direitos. Por outro, vitimizar é retirar a agência dessas mesmas meninas e mulheres que são protegidas e garantidas.

Vitimizar mulheres com deficiência, portanto, garante acesso a direitos, isenta a família das atitudes de uma responsabilidade econômica e moral de cuidado, e garante aos médicos a consciência tranquila de realizar o procedimento abortivo sem muitas polêmicas. Contudo, priva essas mulheres de qualquer gerência sobre seus corpos e desejos, a ideia de mulheres com deficiência intelectual dotadas de sexualidade e vontade ainda não é bem compreendida e nem aceita pela sociedade em razão da extrema infantilização dessas pessoas.

Outra forma de violência recorrente e identificada nas pesquisas são as violências advindas de barreiras da sociedade. Oliveira e Mantovani (2021) se propuseram a acompanhar o Coletivo Feminista Helen Keller¹⁴ na pandemia de Covid-19 no intuito de observar suas redes de apoio e diálogos realizados em encontros virtuais. Infelizmente nesse cenário pandêmico, com as medidas de isolamento, houve o agravamento da violência doméstica de mulheres, sobretudo das que possuíam deficiência, pois a permanência no mesmo ambiente que seus agressores foram intensificados. As autoras ressaltaram que as barreiras comunicacionais interferiram no enfrentamento da violência doméstica “pois ao permanecerem expostas e necessitarem da mediação de outros para realizarem seus cuidados pessoais, essas mulheres podem encontrar dificuldades de denunciar seus algozes” (OLIVEIRA; MANTOVANI, 2021, p. 785)

A existência de barreiras e como elas são um impedimento para a realização de denúncias, atendimentos e solicitação de ajuda, também é assinalada por Certeza (2021). Essa autora afirma que as mulheres com deficiência intelectual não conseguem fazer denúncias de qualquer tipo de violência, haja vista que são ignoradas e maltratadas pela polícia, que não as ouvem e nem as compreendem pela falta de acessibilidade, como ausência de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), por exemplo, além do preconceito desses profissionais ao não ouvir as vítimas por acharem que mentem em razão da sua deficiência (CERTENZA, 2021, p. 245).

Mascarenhas et al (2020), associa a menor proporção de violência por parceiro íntimo em mulheres com deficiência em razão das barreiras e impedimentos derivados das próprias incapacidades das vítimas, o que traduz o grau de sub registro. De fato, as especificidades corporais das mulheres com deficiência podem gerar dificuldades nas denúncias de suas violências e até mesmo em atividades mais autônomas, contudo, é imprescindível assimilar que

¹⁴ Se trata de um coletivo formado por mulheres com deficiência que possuem o intuito de se organizarem e de defenderem suas pautas e buscar espaço na sociedade. Mulheres que sentiram dificuldades em pontuar diversidades dos corpos nos movimentos feministas e que também não se sentiram incluídas nas pesquisas e movimentos sobre deficiência. Suas contribuições acadêmicas são valiosas para esse estudo

tais dificuldades podem ser minimizadas com a quebra de barreiras sociais e institucionais, e com a adoção de tecnologias assistivas, adaptações e acessibilidades para que essas mulheres sejam protegidas ou que, em caso de violência, consigam garantir seus direitos em denunciar ou requerer qualquer forma de apoio. Nessa perspectiva, Passos et al (2019) Chama a atenção para a falta de acessibilidade atitudinal suficiente do Estado para que tomem conhecimento dessas violências sofridas pelas mulheres com deficiência em suas próprias casas.

Outro ponto interessante que emergiu nos estudos dos artigos é a existência da negligência como uma forma de violência associada com a deficiência, é o que mostram os dados de Lima e D'affonseca (2020) sobre as denúncias do disque 100 de 2011 a 2017, a negligência apareceu como sendo a violência mais frequente contra pessoas com deficiência (35,8% das denúncias ao longo dos anos).

Leite et al (2022) considera negligência como sendo “uma omissão, deixar de atender as necessidades e os cuidados essenciais para o desenvolvimento emocional, físico e social da pessoa.” (2022, p. 3). Os dados inseridos no SINAN e analisados pelos autores mostraram que o público mais atingido pela negligência são mulheres e meninas, entre 0 e 9 anos e com 60 anos ou mais, que possui alguma deficiência e reside na zona urbana. Portanto, ter uma deficiência aumenta o acometimento de negligência (2,55 vezes mais), sendo o quarto tipo de violência mais notificado no público de pessoas com deficiência (LEITE et al, 2022, p. 6)

A pesquisa de Leite (2022) também percebeu que a negligência foi mais prevalente em crianças, idosos e pessoas com deficiência, e que os principais perpetradores dessas violências eram do sexo feminino que moravam juntos com a vítima. (LEITE et al, 2022). A negligência se mostra forte nesse grupo de pessoas (crianças, idosos e pessoas com deficiência), pois são elas que necessitam, comumente, de mais cuidados para sua vivência e bem estar. Dependendo de outro ser humano para sua subsistência, intensificado, ainda, pela falta de condições financeiras, dificilmente se tem êxito em ter acordos de boa convivência e de relações bem ajustadas com suas famílias e cuidadores, por essa razão que muitas vezes pessoas com deficiência vivem em situação de violência dentro de casa (FIETZ; MELLO, 2019).

O trabalho do cuidado de pessoas com deficiência, culturalmente realizado por mulheres, teve atenção a partir da década de 80 por feministas que buscavam destacar a importância de reconhecer o valor desse trabalho e questionar as ideias de autonomia e independência universais advindos de homens com deficiência que buscavam ser vistos pela sociedade como aptos para a vida comum, tal qual eram antes de suas lesões. Fietz e Mello (2019, p. 132) argumentam que “é importante ter em mente que estes teóricos que destacavam

a autonomia e independência enquanto ideais a serem almejados por todos eram, em sua maioria, homens com impedimentos físicos, brancos e com alto grau de escolaridade”. Eles ignoravam a existência de pessoas com deficiência que jamais alcançariam a independência mesmo em uma situação ideal onde nenhuma barreira existisse na sociedade. Assim, há pessoas que durante suas vidas vão necessitar de cuidados, esses que são realizados culturalmente por mulheres e, invisibilizar esse aspecto é ignorar a realidade tanto de pessoas com deficiência das quais a independência não será possível, mas também daquelas que proveem os cuidados necessários. (FIETZ; MELLO, 2019).

Assim, muitas vezes a deficiência é percebida como um sofrimento marcado por um contexto de stress advindo da “sobrecarga mental e esgotamento físico gerados pelo trabalho do cuidado a ponto de, no limite, ter o poder da vida e da morte. Nesse sentido, há aqui uma imbricação entre cuidado e ‘violência’, quando o stress do(da) cuidador(a) se transforma em ‘violência’.” (FIETZ; MELLO, 2019, p. 128).

A pesquisa valiosa de Fietz e Mello (2019) aborda sobre o cuidado como superproteção, educar e, enfim, como violência, o que nos leva a compreender os dados que mostram mulheres como as principais perpetradoras de negligência. Ademais, são abordadas situações de mulheres com deficiência e suas experiências com diversas formas de violência (2019, p.129):

que vão desde o abandono físico, a negação das necessidades de cuidado, o isolamento forçado e o confinamento dentro de sua casa sem acessibilidade, as internações involuntárias em hospital psiquiátrico, com aplicação constante e coercitiva de drogas psicotrópicas, as tentativas de controle e apropriação indébita de sua aposentadoria por parte de familiares, até a criação de pretextos para justificar a necessidade de interdição e privação da capacidade legal.

Essas violências, normalmente perpetradas pelas pessoas responsáveis pelos cuidados diários, geram muito sofrimento psíquico para as mulheres com deficiência. As autoras afirmam, ainda, que diferente do apontado pelas feministas sobre violência de gênero contra mulheres no âmbito doméstico, não seria a dependência financeira e emocional que dificultariam a denúncia dos agressores das mulheres com deficiência, a questão financeira fica em segundo plano, uma vez que a primeira seria a preocupação de quem cuidaria delas após a denúncia (FIETZ; MELLO, 2019). Nesse sentido, a autora compreende que “a violência contra mulher com deficiência se aproxima mais do referencial teórico sobre o sujeito político idoso do que do sujeito político mulher” (FIETZ; MELLO, 2019, p. 131)

Tal afirmativa faz sentido, haja vista que tanto pessoas com deficiência quanto pessoas idosas possuem a preocupação com os impedimentos que seus corpos enfrentam e da

necessidade de cuidado para viver. Por essa razão que da análise das pesquisas aparecem estudos sobre idosos que estão relacionados com os estudos sobre deficiência, também embalados pela concepção de que com a idade avançada a chance de possuir uma deficiência é maior.

No estudo de Pampolim e Leite (2021) sobre violência de repetição¹⁵ contra a pessoa idosa mostrou que o perfil dos idosos vitimados são em sua maioria, mulheres de 60 a 69 anos, de cor preta/parda. Das notificações analisadas, 30,3% possuíam deficiência. Além disso, as autoras afirmam que (PAMPOLIM; LEITE, 2021, p. 11):

no que tange à saúde da pessoa idosa, nota-se que a violência de repetição foi mais frequente entre aqueles que apresentavam alguma deficiência ou transtorno. A literatura mostra que a presença de deficiências ou transtornos constitui um fator de risco fortemente associado à ocorrência de violência contra a pessoa idosa. A presença de deficiências e/ou transtornos frequentemente leva o idoso à condição de dependência e vulnerabilidade, o que exige cada vez mais atenção e cuidados, e gradativamente aumenta a carga de trabalho exercida pelo cuidador. Nesse sentido e como disposto na literatura, a sobrecarga do cuidador pode ser um fator que contribui não apenas para a ocorrência primária da violência, mas também para o aumento da repetição crônica desse agravo.

Assim, a relação de dependência de cuidados que pessoas com deficiência passam também é vivenciada por pessoas idosas, quando combinadas geram maior probabilidade de ocorrência de violência geralmente perpetradas pelos cuidadores, devido muitas vezes, a sobrecarga de trabalho. Vai ao encontro desses resultados, as pesquisas de Pampolim, Pedroso e Leite (2020) e Freitas e Benito (2020), que em suas pesquisas sobre violência e idoso atestam que as maiores vítimas são mulheres e que expressivo percentual possui deficiência (25,2% de idosos declararam possuir deficiência em denúncias do disk 100).

Diante do exposto, tem-se que a análise de tais estudos acadêmicos contribuíram muito para elucidar o cenário de violência que mulheres com deficiência vivem e/ou estão suscetíveis de viver ao longo de suas vidas. *A priori* nota-se que ainda são poucos os estudos que abordam a temática, de 28 trabalhos somente 6 estudavam sobre esse assunto, a maioria abordava parcialmente (13) o tema, ou seja, incluíam a violência de mulheres com deficiência nos seus estudos, mas não como ponto central. Nem todos os trabalhos que abordavam sobre a violência de mulheres incluíam deficiência, e nem todos os que estudavam sobre deficiência incluíam mulheres, sobre esse ponto, Mello (2017, p. 179) afirma que:

¹⁵ Violências que são frequentes, que acontecem mais de uma vez com a vítima

do ponto de vista antropológico, as violências contra pessoas com deficiência não podem ser dissociadas dos marcadores de gênero, idade e deficiência, uma vez que todas essas três categorias estão imbricadas na noção de dependência, do mesmo modo como ocorre com as pessoas idosas

Assim, nota-se a carência de estudos que englobem essas perspectivas de forma entrelaçadas. A violência contra mulheres com deficiência é complexa pois abrange muitos contextos socioculturais e várias relações de poder sobrepostas (MELLO, 2016). O que se depreende da análise sobre os estudos acadêmicos é a exclusão das mulheres com deficiência nas pesquisas sobre mulheres, e a exclusão do gênero como ponto importante nos estudos sobre deficiência, gerando uma invisibilidade dessas mulheres tanto socialmente quanto nos campos acadêmicos.

Para além disso, foi possível perceber um pouco mais sobre as nuances dessa violência, como ela passa pelo campo da saúde, das barreiras físicas e sociais, das relações de cuidado, principalmente das violências sexuais e de negligência, bem como perpassa pela temática violência contra o idoso, devido as relações sociais que advém dos cuidados imprescindíveis para a vida. Foi possível vislumbrar como as mulheres com deficiência, por vezes, não possuem gerência sobre seus próprios corpos e rotinas, como a ausência de acessibilidade e falta de capacitação dos profissionais são problemas que podem gerar as subnotificações de violência.

Desta feita, entende-se que ainda há a necessidade de mais estudos em torno das mulheres com deficiência, pois, segundo Wandere e Pedroza, (2015) “não há clareza quanto à incidência quantitativa do fenômeno, às formas em que tais violências apareceriam e em quais contextos, e aos fatores que vinculam violência e deficiência”, carecendo de pesquisas que abordem as relações de poder, as motivações, dados e nuances em torno dessa violência, e que abordem a deficiência como uma categoria analítica nos campos da ciências sociais e humanas (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020)

3.4 Legislações sobre violência contra mulher com deficiência

Atualmente, após diversas reivindicações, os textos legislativos evoluíram socialmente para uma perspectiva de maior proteção de grupos considerados vulneráveis, dentro desse grupo está a mulher com deficiência a qual possui, no mínimo, duas formas de proteção legislativa específica: as que focam nas pessoas com deficiência e as que focam nas mulheres. Aborda-se, a seguir, as legislações mais importantes em torno desse público que possuem o viés de proteção contra violências cometidas contra ele.

A constituição de 1988 foi um marco histórico na proteção das pessoas com deficiência, as quais participaram ativamente de sua formação e exigiram que seus direitos estivessem de modo transversal nos capítulos da carta magna. De modo explícito, proibiu qualquer forma de discriminação e tornou imperioso a igualdade, na forma de princípio, bem como deixou claro em seus artigos 23 e 24, a responsabilidade dos Estados, União, Municípios e Distrito Federal de cuidar e garantir proteção, assistência e integração social às pessoas com deficiência¹⁶. De certo, a constituição de 88 representou uma significativa mudança na perspectiva social, sendo a base para as legislações de proteção contra discriminação e violência existentes no cenário jurídico brasileiro atual.

No que concerne às pessoas com deficiência, cabe falar, principalmente, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apesar de não ser a primeira e nem a única legislação sobre essa temática, a convenção se tornou muito importante devido o contexto de sua criação e sua valiosa contribuição para a mudança de paradigma, a qual passa a responsabilizar o Estado pelos obstáculos que impedem a participação social e o pleno exercício de direitos da pessoa com deficiência. Segundo Flávia Piovesan (2012, s/p), a construção da história dos direitos humanos das pessoas com deficiência passa por quatro fases:

a) uma fase de intolerância em relação às pessoas com deficiência, em que esta simbolizava impureza, pecado ou mesmo castigo divino; b) uma fase marcada pela invisibilidade das pessoas com deficiência; c) uma terceira fase, orientada por uma ótica assistencialista, pautada na perspectiva médica e biológica de que a deficiência era uma "doença a ser curada", estando o foco no indivíduo "portador da enfermidade"; e d) finalmente uma quarta fase, orientada pelo paradigma dos direitos humanos, em que emergem os direitos à inclusão social, com ênfase na relação da pessoa com deficiência e do meio em que ela se insere, bem como na necessidade de eliminar obstáculos e barreiras superáveis, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício de direitos humanos.

A Convenção sobre o direito das pessoas com deficiência adotada pela ONU, portanto, nasceu nessa quarta fase, inspirada na concepção da inclusão social e fazendo os estados-partes (como o Brasil) a se comprometerem com uma nova visão sobre a deficiência e adotando os deveres de eliminar barreiras, incluir e proteger essas pessoas. Chaves, Raiol e Mauro (2020, p. 41), criticam essa visão histórica, alegando ser linear e evolucionista, sustentando a ideia de

¹⁶ A Constituição Federal aborda o tema pessoas com deficiência com a nomenclatura textual errônea (pessoas portadoras de deficiência), isso se justifica pela época ainda não ter sido determinado uma expressão adequada escolhida por esse público. Atualmente o aceito é a terminologia "pessoas com deficiência", contudo ao longo da nossa constituição e de muitas legislações as terminologias ultrapassadas ainda são comuns.

que as “mazelas de uma fase teriam sido vencidas ou desaparecidas com o tempo, quando não é bem verídico”.

Os autores afirmam que hoje ainda estão presentes concepções discriminatórias sobre a deficiência e que há políticas públicas de “higienização social” a exemplo dos manicômios. Portanto, tal divisão histórica faz pensar, erroneamente, que todo mal das fases anteriores foram superados e que a atual fase é o ápice da evolução e da compreensão sobre o tema, não carecendo mais de direitos e nem de aperfeiçoamento.

Chaves, Raiol e Mauro (2020), apresentam o entendimento de outra autora que afirma que a convenção é regida por uma visão social dos direitos humanos, abandonando o paradigma da perspectiva médica e assistencial, passando a enxergar a deficiência não mais como uma consequência única da pessoa, mas sim do ambiente em que ela está inserida. Por fim, os autores defendem a tese de que somente pode-se falar em direito das pessoas com deficiência a partir do constitucionalismo social e democrático, isso significa que os direitos das PCD nasceram a partir de tutelas coletivas com o intuito de reconhecimento social e com o objetivo de responsabilização do Estado. Anterior a isso, no constitucionalismo liberal¹⁷, os interesses privados prevaleciam, sendo marcado pela proteção dos interesses individuais contra as intervenções dos governantes, a finalidade política era a preservação sobretudo da propriedade, aspecto que foi sendo alterado na medida em que ocorre um esgotamento da crença no liberalismo econômico e político e prevalece a maior importância do bem-estar social (CHAVES; RAIOL; MAURO, 2020).

Assim, a convenção sobre o direito das pessoas com deficiência é fruto de históricas pautas coletivas em busca de direitos, é uma resposta internacional aos longos anos de discriminação e desumanização das pessoas com deficiência (PIOVESAN, 2012). O texto jurídico trouxe uma nova definição de pessoas com deficiência, sendo aquelas que possuem restrição de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, com interações com diversas formas de barreiras, geram obstrução na participação plena em igualdade de condições com as demais pessoas (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo, 2006). Portanto, sob um olhar mais humanitário e social, a deficiência é compreendida não apenas como uma característica particular da pessoa, mas que também é resultante das interações sociais com as barreiras, ou seja, o meio social é fator que gera a deficiência, pois nele há obstáculos que impedem o exercício pleno de direitos dessas pessoas.

¹⁷ De forma breve, o constitucionalismo é uma forma de relação entre sociedade e Estado, é como a sociedade se faz reconhecer e ser reconhecida pelo Estado. Essa relação muda ao longo da história, havendo três correntes do constitucionalismo: liberal, social e democrática.

A Convenção em comento também trouxe a definição de discriminação por motivo de deficiência, inspirada por convenções anteriores, como a Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial de 1965, define como sendo qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o intuito de impedir o exercício de igualdade e demais direitos humanos, seja no âmbito político, econômico, social cultural ou qualquer outro. A convenção também apresenta um exemplo logo após a definição de discriminação, que seria a recusa de adaptações razoáveis, ou seja, quando em um ambiente são negadas as adaptações para que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos.

Dentre os princípios inspiradores da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (2006) dispostos no artigo 3, tem-se na alínea g a “igualdade entre homem e mulher”, essa noção de igualdade ter sido colocada como um dos princípios “ênfatisa a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero na promoção do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência” (PIOVESAN, 2012, s/p). Não obstante, no artigo 6 da Convenção, é disposto que mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas as múltiplas formas de discriminação e, portanto, estabelecem que os estados-partes devem tomar medidas para assegurar o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais dessas meninas e mulheres.

Dessa forma, é reconhecido por esse importante dispositivo internacional que a deficiência quando se agrega a condição feminina potencializam-se os casos de violência, haja vista que por todo o globo, as mulheres com deficiência têm sido sistematicamente expostas a violação de direitos, tanto nas ruas como em suas casas, perpetradas comumente por parentes, sobretudo por maridos e companheiros (CINTRA, 2008). Assim, a partir desse artigo 6 da convenção, os Estados devem adotar essa referência como uma estratégia de inclusão, reforçando a necessidade de atendimento especial às demandas específicas de mulheres com deficiência no desenvolvimento de políticas públicas do nível regional ao internacional (CINTRA, 2008)

A Convenção sobre o direito das pessoas com deficiência de 2006 seguiu seu processo de internalização pela Emenda Constitucional n. 45, tendo sido promulgada pelo decreto n. 6.949/2009. Anos depois, em 2015, entrou em vigor a Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tomando como base a convenção, detalhou maiores medidas em relação aos direitos das pessoas com deficiência, como no setor da saúde, transporte, entre outros. Nesta legislação, a mulher com deficiência também foi

considerada como especialmente vulnerável em seu artigo 5º, juntamente com crianças, adolescentes e idosos. Ademais, a Lei de Inclusão tipificou alguns crimes, como o de praticar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência, com pena de um a três anos e multa, aumentando em 1/3 se a vítima estiver sob cuidados do agente, a pena também é qualificada de 2 a 5 anos se a discriminação for feita por meio de comunicação social.

O Estatuto da pessoa com deficiência também possui um título que trata da acessibilidade, tal assunto já foi temática de uma legislação anterior a Lei n. 10.098 de 2000 que estabelece normas e critérios para a promoção de acessibilidade, contudo, a Lei de inclusão veio para alterar e complementar algumas definições como a de acessibilidade e barreiras, bem como garantir a essas pessoas noções de acessibilidade mais atuais como nos sítios da internet e tecnologias assistivas para a garantia de acesso à informação. Apesar da atualidade no Direito, as pessoas com deficiência seguem encontrando dificuldades para valer seu direito de acesso ao meio digital, principalmente em razão da falta de acessibilidade das plataformas digitais o que impede a inclusão social dessas pessoas, haja vista que atualmente esses espaços são considerados significativos para o exercício da cidadania. (VERBICARO; MONTEIRO; RAIOL, 2021)

Assim, é possível vislumbrar que atualmente no ordenamento jurídico brasileiro existe uma conjuntura de direitos que buscam garantir a inclusão e não discriminação das pessoas com deficiência, dando uma proteção especial às mulheres com deficiência, no sentido de apontar a necessidade de esforços voltados a elas, haja vista sua especial vulnerabilidade em sofrer violência e ter seus direitos usurpados. No mesmo sentido, há convenções e legislações nacionais que buscam proteger as mulheres de sofrer violência, sobretudo as advindas das relações de gênero. Destaca-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979¹⁸, integrando o sistema normativo da ONU que está em vigor no Brasil, essa normativa internacional traz parâmetro mínimos das ações estatais na promoção dos direitos humanos das mulheres e da eliminação de violência e discriminação no âmbito público e privado.

A CEDAW, como ficou conhecida essa convenção, é resultado de um grande esforço global na construção de uma ordem internacional de respeito e dignidade de todo o ser humano. Ao ratificá-la, o Brasil assumiu o compromisso de adotar medidas para eliminação da discriminação de gênero, no âmbito público e privado. A constituição de 1988, buscando

¹⁸ Essa Convenção ficou conhecida por sua sigla em inglês CEDAW de Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women

romper com essa discriminação, fixou em seus objetivos a promoção do bem de todos sem preconceito de sexo e outras formas de discriminação, no mesmo sentido, em seu artigo 5º, inciso I, estabelece que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Apesar da grande importância dessa normativa na construção de um cenário jurídico que busque maior igualdade entre homens e mulheres, a CEDAW não se refere em seu texto às mulheres com deficiência, se atendo a fazer apontamentos mais genéricos e extensivos a todas as mulheres, sem distinção de qualquer natureza.

Mello (2017), aborda alguns dados trazidos no VII Relatório Brasileiro da Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, o qual registrou, entre 2006 e 2007, 9.038 casos de violência, sendo que 25,6% ocorreram em homens e 74,44% em mulheres, desse total de casos, em 6,5% dos atendimentos observou-se a presença de algum tipo de deficiência. Tais números demonstram uma realidade silenciosa das violências cometidas contra pessoas com deficiência, haja vista que pouco se sabe sobre os números (devido a subnotificação) bem como das configurações das relações de gênero e de poder que envolvem esse contexto (MELLO, 2017).

Outra Convenção importantíssima para a proteção das mulheres é a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como a convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 1995. Tal Convenção se insere no sistema de proteção da Organização dos Estados Americanos (OEA), enquanto a CEDAW pertence a ONU, contudo, não há qualquer hierarquia entre os documentos de proteção, ambos são complementares e buscam garantir direitos humanos. (MONTEBELLO, 2000)

O artigo 9 da Convenção de Belém do Pará deixa claro que os Estados partes devem levar em consideração diversos fatores na adoção de medidas dispostas na Convenção para reprimir a violência, sendo um deles a deficiência. Nesse sentido, diferentemente da CEDAW, essa Convenção reconhece expressamente a vulnerabilidade das mulheres com deficiência a passarem por situações de violência e obriga os Estados a considerarem tal peculiaridade no momento de criação e adoção de medidas.

Essas duas Convenções internacionais que tratam de mulheres (a CEDAW e a de Belém do Pará) foram os marcos legais e impulsionaram a criação e promulgação da Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha que visa proteger as mulheres de relações violentas dentro do ambiente doméstico (MELLO, 2017). A conhecida Lei nasceu a partir do caso de Maria da Penha Maia Fernandes que sofreu sucessivas violências domésticas de seu ex-marido, ficando, inclusive, paraplégica devido as violências cruéis que passou, o estado

brasileiro foi apontado como responsável pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), devido a omissão no julgamento, haja vista a extrema demora em uma sentença definitiva, demonstrando um descaso do sistema jurídico brasileiro para julgar a ação. A Lei Maria da Penha, portanto, foi a legislação resposta a essa responsabilização internacional do país, sendo um marco importante pois foi a primeira legislação nacional específica que protege a mulher no âmbito doméstico (PIOVESAN, 2012).

Na Lei Maria da Penha, a preocupação que há em relação ao aspecto da deficiência no contexto de violência se encontra na alteração do Código Penal, no parágrafo 11, do artigo 129 que prevê um aumento de pena para o caso em que a violência física, no âmbito doméstico, tiver como vítima pessoa com deficiência. Até 2019 essa seria a única menção à deficiência na principal Lei de combate à violência contra a mulher no Brasil, até a criação do inciso IV, parágrafo 1º do artigo 12 da mencionada Lei, a qual prevê que a informação da vítima ser pessoa com deficiência ou que da violência restou deficiência, deva constar a termo pela autoridade policial em caso de comunicação de violência doméstica.

É importante observar que apesar dos diversos documentos internacionais sinalizando a especial vulnerabilidade da mulher com deficiência em sofrer várias formas de violência ao longo de sua vida, inclusive a doméstica, a principal Lei de proteção contra violência de mulheres no Brasil não menciona de maneira significativa o aspecto da deficiência, não prevendo uma acessibilidade especial para essas mulheres conseguirem efetuar denúncias, ou outra medida específica para a proteção da mulher com deficiência. A única medida que o legislativo adotou visando a proteção da mulher com deficiência foi o punitivismo penal, contudo, tal prática se mostra insuficiente, não devendo ser a única aposta na resolução desse conflito (SOUZA, 2013).

A violência contra a mulher não é um tema simples, contudo, as análises sobre tal violência acabam por pecar por um universalismo, desconsiderando diversas características que envolvem as mulheres e que fazem com que sejam atingidas de maneiras diferentes pela violência (SOUZA, 2014). Ignora-se questões de classe, raça, sexualidade e deficiência, por exemplos, tanto nos textos de legislações quanto nas políticas públicas e medidas institucionais. A exemplo disso, temos que o número de mulheres brancas assassinadas apresentou redução, enquanto o de mulheres negras continua em crescimento (CIDH/RELATÓRIO, 2019), demonstrando que políticas para reduzir violências não chegam em todas as mulheres como deveriam. Nesse sentido, Luanna Souza (2014, p. 50) argumenta que:

para que estas políticas públicas sejam eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, articular os diversos setores da sociedade, responder às demandas locais e enfrentar o desafio de envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres.

A violência contra a mulher está distante de ser erradicada e somente a adoção de sanção penal não demonstra ser suficiente para melhorar esse cenário violento, havendo a necessidade de pautar outras formas de agir e pensar sobre o tema, carecendo de um forte combate e mudança nas noções históricas sociais do papel da mulher na sociedade, compreendendo, de antemão, as diversas especificidades de vida das mulheres brasileiras que mudam a partir da região do país, da cor de sua pele, da organização familiar, da sua orientação sexual, da sua deficiência, da sua idade, entre outras características, e pensar a melhor forma de protegê-las, para que o direito a uma vida sem violência, que está disposto nas normativas, chegue até elas.

Anahí Mello (2017, p. 181) sinaliza para alguns desafios da aplicação do art. 6º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência¹⁹ e sua relação com a aplicabilidade da Lei Maria da Penha nos casos de violência contra mulheres com deficiência:

1) a deficiência é recorrentemente tratada de forma isolada, isto é, fora de um contexto de interseção com a categoria de gênero, o que contribui para que haja dificuldades no atendimento prestado a esse público específico no espaço das delegacias especializadas no atendimento à mulher; 2) as mulheres com deficiência têm dificuldades de acessar os serviços de denúncia e de assistência às mulheres em situação de violência devido à falta de acessibilidade; 3) as violências contra as mulheres com deficiência revelaram a possibilidade de analisar a violência contra este segmento específico de mulheres a partir da dimensão do cuidado, considerando também a problematização dos efeitos potencializadores do duplo estigma, de gênero e de deficiência; e 4) a existência de uma feminização da violência no contexto da produção social da deficiência.

A autora percebe peculiaridade na relação do direito garantido na Convenção e na dificuldade da Lei Maria da Penha em ser cumprida nessa especificidade da mulher com deficiência. *A priori* nota-se a dificuldade de articulação dos temas deficiência e gênero, sobretudo nas legislações, havendo, geralmente, apenas a citação da deficiência como um fator agravante para a violência contra a mulher. A falta de acessibilidade nos locais de denúncia é outro fator importantíssimo, haja vista que a presença de barreiras impede que a mulher com deficiência, seja visual, física, auditiva ou intelectual, chegue às delegacias especializadas e

¹⁹ Comentado anteriormente, o artigo 6º da citada Convenção reconhece a vulnerabilidade de mulheres com deficiência e assegura que os Estados partes tomarão medidas para o pleno exercício de direitos humanos destas.

sejam compreendidas nos relatos de suas violências. Por fim, a dimensão do cuidado da deficiência gera circunstâncias específicas no contexto de violência doméstica, haja vista que o cuidado deve ser compreendido como um princípio ético e moral da humanidade, que se mostra na dependência do outro desde o nascimento até a morte, sendo esta relação de cuidado, quando desregulada, geradora de violência (MELLO, 2017).

Assim, é possível perceber que há um forte arcabouço jurídico na proteção de mulheres com deficiência, mas os dispositivos legais não são totalmente harmonizados e nem sempre dialogam entre si, demonstrando falha nas proteções que acabam por não levar em conta as especificidades das mulheres, como é o caso da deficiência, e acabam por generalizar ações e políticas públicas, de modo que não se chega a ter um forte combate ao ponto de diminuir os graves números de violência. No caso das mulheres com deficiência, há a subnotificação dos casos devido à dificuldade em se denunciar pela falta de acessibilidade, bem como pela opção em se manter o anonimato, haja vista a dependência de cuidados e, por vezes, o não querer de uma sanção penal ao seu familiar, entre outros fatores ainda pouco explorados pela literatura.

4. AS ASSOCIAÇÕES APAE E APPD DIANTE DA VIOLÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nesta seção propõe-se a demonstrar os resultados das entrevistas realizadas na APAE e na APPD sobre seu funcionamento em relação a aspectos das pessoas com deficiência, sobretudo violências. Nesse contexto considera que as leis de proteção de pessoas com deficiência sinalizam seus direitos reconhecidos internacionalmente, que a violência contra as mulheres com deficiência é complexa e perpassa por diversos pontos ainda pouco explorados e que as associações de pessoas com deficiência foram muito importantes na construção de legislações e até hoje são imprescindíveis para o fornecimento de serviços para esse público,

Apresenta-se a seguir algumas informações sobre os sujeitos da pesquisa: as associações. Foram entrevistados quatro profissionais que as representaram neste estudo. Posteriormente, será abordado o funcionamento das associações, segundo esses trabalhadores, as problemáticas mais frequentes reclamadas pelas pessoas com deficiência e, por fim, será abordado os casos de violência de mulheres e as atuações dessas associações frente a esse problema.

Na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foram entrevistadas duas mulheres, que identifiquei aqui como M1 e M2, de 36 e 34 anos, formadas em Serviço Social e Psicologia, respectivamente. As duas são pessoas sem deficiência, se consideram pardas e entraram na instituição por meio de um processo seletivo. A entrevistada M1 está na APAE há 9 anos e a M2 há 8 anos, ambas com experiência no atendimento às pessoas com deficiência e a seus familiares.

Na Associação Paraense de Pessoas com Deficiência (APPD), foram entrevistados dois homens que sinalizo aqui como H1 e H2, de 61 e 66 anos, o primeiro é formado em Serviço Social e o segundo em Ciências Sociais e Geografia. Os dois são pessoas com deficiência visual. H1 se identifica como pardo e H2 como branco. O entrevistado H1 trabalha há 30 anos na APPD, já o H2 trabalha há 42 na associação e participou de sua fundação.

4.1 Conhecendo as associações: funcionamento e lutas

A APAE e a APPD possuem públicos-alvo diferentes. Enquanto na APAE o atendimento é voltado para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, de todas as fases da vida, a APPD fornece suas atividades a todas as pessoas consideradas pessoas com

deficiência segundo a legislação brasileira, ou seja, deficiência visual, auditiva, física e intelectual, além das síndromes que foram incluídas nesse rol.

Em relação aos objetivos das entidades, nota-se que vão ao mesmo sentido: defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência. Apesar da APAE historicamente vir de uma base filantrópica, com o passar dos anos sua estrutura foi mudando e tem hoje como base a área da assistência social, inclusive constituído em seu CNPJ, o que podemos atestar nas falas das entrevistadas M1 e M2:

E aí a gente vem desmistificar aquela ideia da ONG... da organização não governamental, que hoje são as organizações da sociedade civil. Então a gente vem desmistificar aquela ideia da... do conservadorismo filantrópico. Nós temos sim uma base filantrópica, temos um histórico de filantropia, mas hoje nós somos uma entidade de mobilização social mesmo, a gente se organiza com o foco de buscar o atendimento, buscar a instigar mesmo o Estado a garantir políticas para a sociedade (M1).

Ela tem uma base, a base da APAE do CNPJ dela, constituição dela, é na área da Assistência Social, e aí prevê isso assim a garantia de direito das pessoas com deficiência e aí como desdobramento acaba tendo as partes dos serviços que são prestados, de educação, saúde, assistência social, mas a base, o objetivo principal é essa garantia e luta do direito das pessoas (M2).

Assim, a concepção de caridade que já fez parte da base da APAE, hoje se modificou para a mobilização e concretude de direito das pessoas com deficiência. Atualmente, segundo as entrevistadas, as atividades desenvolvidas para as pessoas com deficiência intelectual na instituição, giram em torno da assistência social, da saúde e da educação. Na educação se faz o atendimento especializado, atendimento pedagógico, aulas de música e arte mediadas por profissionais da educação cedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), no contraturno das aulas regulares (haja vista que a APAE não é mais escola especial desde 2010, devido o avançar da concepção de inclusão na educação). No setor da saúde, há o foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, com 45 profissionais de tratamento multidisciplinar, já na assistência social, onde se inicia o acolhimento do usuário²⁰, possui uma política voltada para o “fortalecimento de vínculos e no empoderamento familiar” (M1), além da garantia de direitos no geral.

²⁰ Termo que apareceu na entrevista para referenciar as pessoas com deficiência usuárias dos serviços que a APAE oferece. Nesta entidade, as pessoas não se associam para receber o atendimento, em realidade os associados são pessoas da sociedade civil que buscam ajudar a associação por meio de doações ou serviços, nesse sentido qualquer pessoa pode se associar. Na APPD é diferente, os associados são as pessoas com deficiência vinculadas a associação. Os associados são somente PCDs e são aqueles que possuem a carteirinha fornecida pela APPD.

No mesmo sentido, ao serem questionadas sobre as principais lutas da APAE, destaca-se a bandeira da inclusão e a partir dessa se derivam as lutas pela inclusão na educação, saúde e assistência, mas se destaca, também, a luta constante de fortalecimento de vínculo familiar. É ressaltado pelas entrevistadas que a instituição não atende somente os usuários, mas também suas famílias, pois consideram importante um ambiente familiar saudável e em harmonia para se ter um verdadeiro desenvolvimento e respeito aos direitos da pessoa com deficiência. Assim, há um foco específico no suporte à família nesta associação estudada, isso deve se dar em razão da deficiência intelectual requerer, muitas vezes, a atenção de acompanhantes, que geralmente são os familiares, sobretudo aqueles que não são oralizados.

De acordo com as entrevistadas, esses serviços são oferecidos como uma forma de garantia de direitos para as pessoas com deficiência e são oferecidos desde a formação da APAE, haja vista que os serviços públicos, sobretudo o municipal, voltado para esse público são precários, o que acaba por recair e inflar as demandas dessa associação, é o que podemos conferir nas falas de M1 e M2:

nós não somos prioridade, ainda, para o poder público, estamos lutando para isso, então os serviços são precários, os serviços públicos, principalmente aqui em Belém é precário, voltado pra pessoa com deficiência, na verdade em Belém nós não temos. Quem garante é o Estado, por meio de alguns órgãos específicos de saúde, mas que não garantem pra população em si, como um todo. E acaba que recai a onde? Nas organizações... e aí a APAE fica inchada, não tem como atender (M1).

Pois é, também conseguimos um convênio que também é recente (...) pelo SUS com a SESMA e aí a prefeitura repassa uma verba para a instituição, para a instituição atender um quantitativo de usuário, e eu acho eu não sei te precisar, mas é em cerca, mais ou menos, de 240 e poucos usuários. Aí o que que acontece? hoje a APAE atende o dobro disso, então a gente não recebe para atender o dobro e também não ganha por produção então não adianta mesmo que a gente atenda o dobro a gente não ganha o dobro então esses outros recursos acabam vindo de outros lugares... e a SESMA tá atrasada inclusive o pagamento já tem uns três meses (M2).

Assim, nota-se que há uma assistência do Estado através do governo estadual para o fornecimento de serviços prestados na APAE, seja por repasse de verbas ou por realocação de profissionais, contudo, tal subsídio tem se mostrado insuficiente para abarcar todas as demandas oferecidas pela associação. Para além disso, as duas entidades atestam a enorme demanda reprimida, haja vista que são muitas pessoas que estão na fila de espera para atendimento e acompanhamento, mas que não é possível atender a todos devido à infraestrutura e o número limitado de profissionais.

No que concerne a APPD, apesar dos objetivos serem iguais (a defesa de direitos da pessoa com deficiência), as atividades desenvolvidas por essa associação se diferenciam da APAE. Segundo os entrevistados, o foco é a assistência social, dessa forma, as pessoas com deficiência que procuram a APPD recebem orientação e direcionamento para os setores públicos responsáveis, a depender de suas demandas, desta feita, direcionam as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, para os órgãos públicos (Ministério Público e Defensoria) em caso de violação de direitos e setores educacionais, é o que notamos nas respostas dos entrevistados:

hoje nós atuamos na defesa de direitos... aqui no serviço social eu recebo as denúncias de violação de direitos e atuamos em parceria com o Ministério Público, seja do sexo masculino e feminino. Porque você tem vários tipos de violação, você tem a questão dos transportes, você tem na questão do cinema, você tem a questão doméstica (H1).

(...) defesa de direito, atua na questão do acolhimento à saúde atua na... então nós não nos enquadrados nessa, é na defesa de Direito, de usuários apenas, mas aí a gente já tira o papel que é do CRAS e do CREAS, a gente atua na defesa de direito!²¹ quando a denúncia chega para a gente... eu não sei se a estagiária, acho que é esse aqui, é uma pilha de documentos da SEMOB sobre o quadro de pessoas com deficiência de mental e intelectual (...) (H1).

Nós temos várias atividades justamente isso é a busca dos seus direitos como eu já te coloquei aqui, nós encaminhamos para todos os setores da vida seja educacional, seja saúde, seja jurídico, seja de lazer... tudo são espaços que a APPD tem preocupação de inserir essa pessoa (H2).

Assim, é possível notar que a APPD se preocupa com a inclusão da pessoa com deficiência nos diversos setores, mas trabalha juntamente com os serviços já disponíveis para a população em geral, não oferecendo de forma fixa atendimento em saúde e educação, mas sim em assistência psicossocial.

Um ponto forte de atuação que se destacou nas entrevistas de H1 e H2, principalmente ao serem perguntados sobre as principais lutas da associação, foi a batalha pelo transporte gratuito e acessível para as pessoas com deficiência. Essa luta se deu desde a formação da APPD e até hoje é uma diligência constante da associação, haja vista a falta de acessibilidade e a negação de gratuidade para certas deficiências. Esta luta foi destacada por um dos entrevistados:

O objetivo era defender os direitos da pessoa com deficiência e esses direitos no sentido mais amplo porque as dificuldades do passado era convencer a própria família a libertar essas pessoas com deficiência deixar que essas pessoas pudessem criar vida, ser dono da sua própria vida, porque as pessoas

²¹ O entrevistado entonou com ênfase tal afirmação.

tutelavam de tal forma que nem sair a família permitia que essa pessoa fosse sair nas ruas, não iam para escola, não iam pro trabalho, não iam para nada, então nós tivemos um trabalho muito forte de conscientizar a família de que o fato de nós sermos deficientes... essa nossa deficiência não embaçava o nosso talento, (...) agora tira as pessoas de lá sem dar condições de transporte... nós tivemos que passar por outro processo que foi fazer uma briga muito grande na questão das gratuidades do transporte coletivo, porque havia a necessidade... o poder aquisitivo dessas pessoas eram muito baixo (...) e nós fomos para luta para garantir essa gratuidade para que essa pessoa pudesse estudar e pudesse se qualificar profissionalmente para ser inserida no mercado e hoje você observa tranquilamente nas universidades nos espaços as pessoas com deficiência ocupando o seu lugar (H2).

Neste relato importante ocorrido ao longo da entrevista é possível perceber que a APPD teve que lutar primeiramente pelo básico para ter subsídio para inclusão social. Como incluir pessoas com deficiência nos diversos setores da sociedade diante da extrema dificuldade de sair de suas casas. As lutas dessa associação pelo transporte gratuito e acessível foram imprescindíveis para as outras lutas sociais e de inclusão que as pessoas com deficiência se encontram relacionadas. É importante observar, portanto, que até recentemente não era comum pessoas com deficiência frequentarem ambientes públicos em razão da falta de acessibilidade nos transportes públicos, assim como em razão do extremo controle e dependência de seus familiares.

Assim, nota-se que a APPD possui grande responsabilidade na conquista desses direitos para Belém e outros municípios do Pará, além da mudança de perspectiva social e familiar à medida que a inclusão e a independência são assimiladas como fatores essenciais para a vida da pessoa com deficiência. Como afirmam Paiva, Silveira e Luz (ano, p. 98):

(...) há uma influência indireta dos movimentos de pessoas com deficiência nas políticas públicas, isso porque no momento em que se consegue, ao menos em parte, ressignificar a opinião pública sobre a deficiência e a vida das pessoas com deficiências, os gestores públicos, formuladores da política, profissionais que trabalham na ponta e outros, inseridos nesses contextos sociais, por si só, já estarão menos propensos a atitudes capacitistas, o que, por certo, reflete no trabalho que fazem.

O movimento de pessoas com deficiência foi imprescindível para a conquistas de direitos, formulações de políticas públicas e mudanças no cenário social. No mesmo sentido, as movimentações e estratégias da APPD tiveram contribuições valiosas para as pessoas com deficiência de todo o estado do Pará.

Desse modo, podemos perceber as diferenças das associações, muitas devido a maneira e contexto histórico de sua formação. A APAE advém de uma iniciativa de pais e profissionais preocupados com a falta total de estrutura e atendimento voltados para pessoas com deficiência

intelectual e se construindo com uma base de filantropia focada em fornecer cuidados a essas pessoas, crescendo com raízes da perspectiva assistencialista e caritativa, ou seja, primeiro se reabilitava a pessoa com deficiência para depois inseri-la na sociedade (LANNA JUNIOR, MARTINS, 2010). De outro lado, a APPD advém da iniciativa das próprias pessoas com deficiência preocupadas com a redemocratização brasileira e buscando serem incluídas nas garantias constitucionais, construída em uma época em que os movimentos sociais estavam se organizando e se politizando.

Buscando conhecer mais a realidade das associações, foi perguntado aos entrevistados sobre o perfil das pessoas usuárias/associadas. Na APAE, 500 famílias são atendidas, o que gera, em média, 1.500 atendimentos, pois como sinalizado pelas representantes da entidade, há um foco familiar, então a cada usuário são acrescentadas mais duas pessoas atendidas que normalmente acompanham a pessoa com deficiência. Sem apresentar números exatos, as entrevistadas afirmam que vislumbram mais pessoas do sexo masculino como usuários, mas que não há muita diferença, e que tem chegado muitas crianças para atendimento, mas que existe um público que já envelheceu na associação, havendo, inclusive, um programa de envelhecimento na entidade.

Na APPD, o número de associados é estimado entre de 40 a 45 mil em todo o estado do Pará e possui mais mulheres associadas do que homens. Também sem indicar números precisos, os entrevistados afirmaram que, em relação à faixa etária, há muitos jovens e crianças associadas, mas também há um número expressivo de pessoas idosas.

Foi questionado aos representantes das associações sobre os critérios que eles usam para definir a pessoa como sendo pessoa com deficiência e prestar os serviços disponíveis em cada entidade. Na APAE não há a obrigatoriedade do laudo médico para acolher o usuário, pois eles realizam uma avaliação interna para fechar o diagnóstico (realizado por profissionais da área da saúde), caso seja identificado que não se enquadra em deficiência intelectual ou outra síndrome e transtorno que eles trabalham, o usuário é direcionado a outros serviços, como notamos na fala de M2 “às vezes acontece, quando a criança ela é muito pequena, que ela já tá no desenvolvimento acontece da criança entrar e ela ficar sendo estimulada e ser afastada a hipótese de deficiência intelectual, aí ela é encaminhada para rede”.

Na APPD, no entanto, a apresentação do laudo médio para se associar a entidade é imprescindível, sobretudo os apresentados pelo SUS ou INSS, haja vista que ser associado na APPD gera o recebimento da carteirinha que dá diversos direitos assegurados para pessoas com deficiência, como gratuidades em alguns serviços. O entrevistado H2 ainda ressalta que já se

depararam com falsificações dessa carteirinha e que por isso tentam dificultar fraudes: “a gente emite uma carteira de associado, uma carteira de PVC, tipo cartão de crédito porque antigamente nós tínhamos de papel, mas pelo incrível que pareça as pessoas ela falsificavam em uma gráfica e faziam uma cópia e utilizavam essa carteira para todos os direitos nossos”.

Por fim, foi indagado aos entrevistados em relação ao quadro de funcionários que trabalham nas associações. A APAE Belém conta com um quadro de, em média, 110 profissionais, celetistas e cedidos pelo Estado, estes constituem profissionais da área da educação, pedagogos e professores que são cedidos pela SEDUC, os demais são contratados pela associação. As entrevistadas enfatizaram que a maioria dos profissionais que atuam no espaço são mulheres, enquanto que “todo esses serviços que são mais operacionais ali são os homens, agora toda parte técnica de terapia, intervenção direto com os usuários eles são a maioria... mulher, assistência social é só mulher, saúde é só mulher,” (M2).

Na APPD não foi dado um número preciso, mas segundo as informações coletadas, uma média de 15 pessoas trabalham na associação e a maioria dos profissionais são homens. Os trabalhadores são cedidos pela Câmara Municipal de Belém, Prefeitura ou Governo do Estado, tendo seus vínculos empregatícios com esses órgãos. Diante disso, H2 faz questão de frisar sobre a independência política da associação:

são pessoas cedidas pela Câmara Municipal de Belém, pela Prefeitura Municipal, pelo Governo do Estado e que presta serviço aqui dentro para nós. Embora nós temos uma independência política, nós não temos nenhuma relação com prefeitura, com o governo do estado com o governo federal... Nós não temos nada. Eles não têm gerência dentro do nosso movimento. (H2).

Nesses termos, pode-se perceber que nas atividades que requerem mais cuidados, que são as mais oferecidas pela APAE, há a predominância de mulheres como profissionais, enquanto que nas atividades mais administrativas, como fazer diligências e encaminhamentos, que é o caso da APPD, há uma presença maior da figura masculina.

Ao longo das entrevistas, identificou-se na APAE um maior quantitativo de mulheres no cuidado com as pessoas com deficiência tanto em âmbito familiar quanto na própria instituição. Viu-se que, ao contrário, na APPD o quantitativo de homens é maior e isso contribui para uma mudança de mentalidade em relação ao cuidado. Faz-se necessário compreender que o cuidado deve ser uma questão de todos. O cuidado é tanto um direito de quem precisa, quanto uma responsabilidade estatal e da sociedade, assim afirma Mello e Nuernberg (2012, p. 642):

Isso nos obriga, assim, a pensar o cuidado como uma responsabilidade do Estado e da sociedade, desnaturalizando essa atividade como naturalmente

feminina e propondo uma ética do cuidado que se pautar nos direitos humanos e reconheça a deficiência (incluindo aí a dependência) como condição inerente à diversidade humana

Fazer a sociedade compreender o cuidado e a dependência como parte da vida de todos se torna urgente, na medida em que historicamente o cuidado foi associado apenas às mulheres. O papel de cuidar é até hoje invisibilizado pela sociedade, é considerado uma posição inferior em uma hierarquia de gênero, por essa razão não há políticas públicas voltadas para o cuidado, muito menos para quem o exerce. Nesse sentido, a presente questão só enfatiza mais a compreensão da deficiência a partir de uma abordagem transversal de gênero, pois tal perspectiva impactaria não somente as pessoas com deficiência, mas também quem exerce o ofício de cuidar. (GUIMARÃES, 2010, apud MELLO; NUEMBERG, 2012).

4.2 A violência como demanda para os profissionais: violências institucionais, familiares e o capacitismo

Após as perguntas sobre o funcionamento das associações, passou-se a perguntar sobre as problemáticas, demandas e violências que as pessoas com deficiência que são atendidas ou associadas relatam passar e se há alguma diferença nos relatos advindos das mulheres com deficiência.

A primeira pergunta foi sobre as principais problemáticas que as PCD relatavam passar ao serem atendidas e ouvidas pelos profissionais das associações. O que se destacou das quatro pessoas entrevistadas foi a dificuldade em adquirir serviços públicos básicos e o capacitismo das pessoas no convívio social sentido tanto pelas pessoas com deficiência quanto pelos seus familiares.

Na APAE, M1 e M2 destacam a falta de acesso a serviços e do processo de portas fechadas que as famílias e as pessoas com deficiência passam no âmbito da saúde, mas sobretudo na educação:

E as escolas fecham portas mesmo, não vou generalizar, mas a grande maioria as escolas quando percebem que é uma pessoa com deficiência ou não tem vaga, não tem pessoa capacitada, mesmo que a legislação impunha o contrário, mas é essa que é, geralmente a justificativa das escolas. A gente recebe muita reclamação de escola... a inclusão escolar... (M1).

Principalmente de escola, matrícula na escola ser negada a matrícula, a criança ir para escola e não ficar fazendo atividade na sala de aula só ficar pintando ou não ficar em sala, não tem uma pessoa para ajudar um acompanhante em sala. (M2).

Apesar da APAE oferecer contraturno escolar, com apoio de equipe técnica fornecida, inclusive, pela Secretária de Estado de Educação, há uma extrema dificuldade das famílias em incluir a pessoa com deficiência intelectual na rotina escolar, seja pela falta de vaga ou pela ausência de equipe capacitada para atendê-las, tanto nas escolas públicas quanto em escolas particulares. Tal situação não deveria mais ser uma problemática enfrentada pelas pessoas com deficiência, haja vista o direito que essas pessoas possuem de frequentar as escolas comuns e de ter um profissional para auxiliar no seu aprendizado, tanto em escolas públicas quanto privadas, sem qualquer cobrança a mais por esse serviço, como está disposto nos incisos e no parágrafo 1º do artigo 28 da Lei Brasileira de Inclusão. No mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei 9394/96) também estipula que é dever do estado garantir educação de qualidade e inclusiva a todas as pessoas, inclusive o serviço de apoio especializado quando houver necessidade.

Silva e Oliveira (2013) ressaltam que o processo de inclusão na área da educação não é apenas “depositar” a criança no ambiente escolar, mas é fornecer e garantir um ensino que de fato desenvolva suas potencialidades, aspecto que, segundo os relatos das profissionais, não está sendo cumprido, pois nota-se a extrema dificuldade de inserção de PCD nas escolas e quando conseguem elas são deixadas fora de sala e/ou realizam atividades mais simples como a pintura. Além das dificuldades de infraestrutura e pessoal qualificado nas escolas para incluir as crianças PCD, parece que o preconceito é algo estrutural que ainda faz parte do pensamento das pessoas e dos políticos, como foi o caso do antigo Ministro da Educação Milton Ribeiro do Governo de Bolsonaro que afirmou no Jornal O Povo (2021):

No passado, primeiro, não se falava em atenção ao deficiente. Simples assim. Eles fiquem aí e nós vamos viver a nossa vida aqui. Aí depois esse foi um programa que caiu para um outro extremo, o inclusivismo. O que é o inclusivismo? A criança com deficiência era colocada dentro de uma sala de alunos sem deficiência. Ela não aprendia. Ela atrapalhava, entre aspas, essa palavra falo com muito cuidado, ela **atrapalhava o aprendizado dos outros** porque a professora não tinha equipe, não tinha conhecimento para dar a ela atenção especial. E assim foi. Eu ouvi a pretensão dessa secretaria e faço alguma coisa diferente para a escola pública. Eu monto sala com recursos e deixo a opção de matrícula da criança com deficiência à família e aos pais. Tiro do governo e deixo com os pais (CESÁRIO, 2021, s/p, Grifos do autor).

Ainda em relação à falta de serviços, o entrevistado H1 na APPD destaca as demandas de transporte e de escola como as mais trazidas pelas pessoas com deficiência. O não preenchimento das vagas nas escolas e as negativas de gratuidade pelo sistema de transporte são problemas frequentes. Nota-se assim, que apesar de haver legislações robustas para afirmar

certos direitos às pessoas com deficiência de todos os tipos, elas ainda não são cumpridas como de fato deveriam na região do município de Belém/Pa. Diante de tais situações, as associações orientam as famílias e pessoas com deficiência a procurarem os órgãos de justiça como ministério público e defensoria pública.

Ainda na mesma questão, foi destacado pelos entrevistados a problemática do capacitismo como recorrente para as pessoas com deficiência. Embora a terminologia não tenha sido empregada pelos entrevistados, é possível concluir isso a partir dos relatos:

Então muitos deles não conseguem externalizar assim discurso exatamente o que é que eles passam, mas muitos que conseguem eles sinalizam que eles recebem muitos olhares na rua, que as pessoas têm preconceito, que eles não conseguem fazer amizades às vezes (M1).

(...) não ser convidada para festa, pra eventos sociais, ter dificuldade para frequentar ambientes públicos, cinema às vezes também por causa de barulho de pessoas olhando e não saber como se portar nesses ambientes de lazer, que mais? São as principais queixas assim que eu ouço, em relação... médicos! Que não... serviço de saúde, que eles vão tentar fora, por alguma questão de especialidade que não tem aqui na instituição, as pessoas não sabem lidar, não respeitam as individualidades ou as características, não sabem lidar mesmo de uma maneira geral, Então são muitas demandas, na verdade a gente ouve muitas queixas (M1).

Olha... primeiro ainda a dificuldade que nós temos, tem muita discriminação tem muito preconceito e tem muita falta de informação, as pessoas ainda acham que nós somos incapazes e nós precisamos reverter esse pensamento, de que nós somos incapazes e também de coitadinho, porque tem pessoas também que se fazem de coitadinho para levar melhor, mas essas pessoas têm que se sentir como cidadãos (H2).

Por meio desses relatos é possível perceber as dificuldades de inserção social e os preconceitos que ainda vigoram na sociedade sobre as pessoas com deficiência. Também é possível identificar a intolerância social e as dificuldades enfrentadas por familiares em lidar com as especificidades da pessoa com deficiência diante de uma sociedade que rejeita as diferenças. A dificuldade de fazer amizades, não ser convidado para festas e os olhares na rua são aspectos cotidianos das vivências de pessoas com deficiência, esses traços são reflexos do capacitismo, ainda muito impregnado nas noções populares, sendo a base para a discriminação de pessoas com deficiência.

Além do capacitismo, tais atitudes demonstram-se como barreiras atitudinais que dificultam a inclusão de pessoas com deficiência nos meios sociais. Cabe a todos da sociedade assumir atitudes inclusivas e de respeito às diferenças. Siqueira, Dornelles e Assunção (2020) destacam que o rompimento das barreiras atitudinais é a porta de entrada para a quebra das

demais barreiras (como as de comunicação, arquitetônicas, tecnológicas, entre outras), haja vista que as barreiras atitudinais interferem nas ações, visões, paradigmas e crenças das pessoas e refletem na produção das demais barreiras.

O entrevistado H2 ressalta a falta de informação como um fator que leva a essa discriminação, sobretudo os que ainda enxergam pessoas com deficiência com sentimento de pena e caridade. Para o entrevistado, é importante a realização de um trabalho de conscientização social através das mídias sociais, *outdoor* e quaisquer espaços disponibilizados para que consigam afirmar seus papéis na sociedade e desentranhar essa visão capacitista. O representante da APPD, H2, observa ainda que traçaram a estratégia de colocar pessoas do movimento na assembleia legislativa e na câmara municipal, para que os direitos adquiridos fossem estendidos a todos do estado do Pará e/ou passassem por manutenção e vistorias, assim, essa foi uma das principais estratégias ressaltadas e adotadas por essa associação para alcançar direitos no âmbito regional, como afirma H2:

a gente vai criando os mecanismos, vai traçando o nosso próprio plano de vida e nós somos o protagonista da nossa luta, por isso que nós temos a logo: nada sobre nós sem nós! Nós não aceitamos que alguém discuta a nossa situação na sociedade sem que haja a nossa participação.

Apontando para um cartaz grande atrás de si, H2 mostra a frase estampada junto ao símbolo da associação “nada sobre nós, sem nós”. Esse lema foi levantado pelo movimento político de pessoas com deficiência, pois por muito tempo não foi considerado o que eles queriam para assegurar sua condição de vida (PAIVA; SILVEIRA; LUZ, 2020). Adotado internacionalmente pelos militantes do movimento de pessoas com deficiência desde os anos de 1970, esse lema busca reivindicar não apenas direitos, mas o reconhecimento de PCD como sujeitos livres capazes de posicionamento e de tomada de decisões (RIOS, 2017). Assim, “nada sobre nós, sem nós” significa protagonismo das pessoas com deficiência na tomada de decisões para as políticas públicas e sociais, fornecimento de serviços, construção de leis, e de todas as áreas e assuntos que a deficiência apareça (LOUZEIRO, 2020). Nesse sentido, a estratégia de incluir uma pessoa com deficiência nas esferas públicas democráticas é visto para H2 como uma forma de ocupar os espaços e incluir a PCD na tomada de decisões e de criação de leis sobre pessoas com deficiência.

Adentrando no tema mais específico, foi questionado se eles já se depararam com casos de violência na associação. Na APAE, M1 abordou de imediato (e somente) casos de violência contra mulheres com deficiência (a qual será abordado de forma mais específica no tópico

seguinte). M2, contudo, relatou que já houve casos de agressão da própria família contra a pessoa com deficiência, com a justificativa de que a pessoa estava batendo e, portanto, fora legítima defesa. No mesmo sentido, relata suspeitas de pessoas que estavam praticando maus tratos contra a pessoa com deficiência. Esses casos são percebidos por meio de impressões e observações dos profissionais que trabalham ali (mesmo porque, os atendidos da APAE nem sempre são totalmente oralizados), como podemos perceber no relato de M2:

as vezes são as técnicas que observam algum hematoma na criança, aí vão investigar, aí observam um comportamento geralmente desses pais com essa criança, não são muitos casos, mas a gente observa por exemplo às vezes um pai que quando ele quer repreender o filho que tá no corredor ali, no atendimento, ele faz a sandália (gesto de pegar a sandália e ameaçar), por exemplo, aí tira a sandália e a criança vai se assusta e a gente observa, sabe que em algum momento ocorre isso, e aí claro a gente não tem como chegar e avisar esses pais mas a gente reforça cada vez mais a questão de não bater de não pregar esse tipo de conduta de comportamento.

Portanto, reconhecer e identificar um caso de possível violência é algo complexo para os profissionais da APAE, pois é difícil ter o conhecimento de que aquela atitude de fato aconteceu e normalmente os casos se findam em meras suspeitas. Importante observar que nessas situações os profissionais reforçam aos responsáveis que comportamentos de violência não são o correto para a educação.

M2 continua seu relato falando sobre um caso de uma mãe que chegou a fazer denúncia do próprio filho que é pessoa com deficiência, e outros dois casos onde a pessoa com deficiência disse que era agredida, mas a mãe justificava dizendo que ela era “doida que não sabe o que tá falando” (M2). A representante conta que é preciso ter uma investigação profunda nesses casos, que geralmente fica a cargo da assistência social, a qual faz visitas surpresas na casa do atendido para averiguar como estão as relações. Ademais, questionada se é dado alguma orientação para os profissionais sobre como agir nessas situações a entrevistada informa que não há um protocolo a ser seguido e que tem mais a ver com a experiência profissional de cada um.

Esses contextos de violência se mostram extremamente complexos para todos os indivíduos que estão imbricados nessa relação. Como foi possível estudar nas literaturas sobre violência na sessão anterior, a negligência é uma das formas de violência mais comuns nas pessoas com deficiência (LIMA; D’AFFONSECA, 2020), e que os maiores perpetradores dessa violência são pessoas do sexo feminino que moravam junto com a vítima (LEITE, 2022).

Os relatos de mães que possivelmente praticavam violência contra a pessoa com deficiência têm que ser olhados com bastante cuidado em razão das relações que elas envolvem.

Como já estudado, o trabalho do cuidado sempre foi uma atividade desvalorizada na sociedade, não vista como um direito e considerada uma atividade moral e de amor. Depender de outro ser humano, difíceis situações financeiras, sobrecarga mental e esgotamento físico gerado pelo trabalho de cuidar implicam em relações desajustadas, que acontecem sobretudo no meio familiar e que por consequência geram situações de violência (FIETZ; MELLO, 2019).

Esse trabalho exaustivo do cuidado, geralmente realizado pela figura da mãe ou avó, somado, ainda, a concepções capacitistas e patologizantes da deficiência como uma perturbação, culminam em estabelecimento de relações opressivas de desigualdade e que por vezes geram violências, sobretudo para aqueles em extrema dependência (MELLO, 2016).

Assim, a discussão em torno da violência advinda da pessoa que gera o cuidado para a pessoa com deficiência é complexa e tem ligação com as questões de gênero e do cuidado. A função trabalhosa de cuidados, historicamente atribuída à mulher, sempre foi uma tarefa não remunerada e ligada ao amor, essa função invisibilizada e que gera exaustão acaba findando em violências sentidas por aqueles que mais dependem da cuidadora ou do cuidador, como são os casos de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Portanto, ao observar os relatos dos profissionais, nota-se que os casos de violência são difíceis de serem identificados e quando são, geralmente são advindos de quem exerce o cuidado, o que torna tudo muito dificultoso.

O que se percebe na realidade é uma constante reflexão e observação por parte dos profissionais, em torno das relações da pessoa com deficiência para que tais possíveis violências e negligências não ultrapassem certos limite. Tais orientações são adotadas, levando em conta que aquelas pessoas, possíveis perpetradores de violência, são, por vezes, as únicas pessoas que podem cuidar daquela pessoa com deficiência e que muitas vezes o próprio cuidador ou cuidadora se encontra em situações de dificuldade financeira e, também, de violência.

Seguindo nos relatos sobre violência, M2 também destaca a recusa das escolas em aceitar a pessoa com deficiência como uma forma de violência, haja vista ser um direito estabelecido para elas. No mesmo sentido, H2 da APPD também fala sobre a violência ocorrida quando PCDs exercem seus direitos:

Violência física e psicológica no exercício da nossa cidadania, porque as pessoas ainda insistem em não reconhecer direitos nossos adquiridos, e isso causava a violência inclusive nos Transportes Coletivos, onde as pessoas são empurradas de dentro, pessoas com deficiência. (H2).

Outra forma de violência destacada pelos profissionais da APPD foram a violência de negligência advinda dos pais que não reconhecem as crianças com deficiência como filhos, e a apropriação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se mostra frequente, como relata

H1 “são vários casos, não é? De violência patrimonial, tudo isso...Aí nós escutamos né?”. Trata-se de casos em que os familiares recebem os benefícios e não os utilizam nas necessidades das PCD. O entrevistado segue falando que o procedimento realizado é o encaminhamento da pessoa aos órgãos responsáveis, como as promotorias de justiça, ministério público do trabalho, defensoria pública e outros, a depender de cada caso.

Nota-se que todos os profissionais das associações possuem relatos de violência sobre pessoas com deficiência. Essas violências se mostram múltiplas, ocorridas tanto nas esferas privadas como nas públicas, na recusa de direitos, nos preconceitos, nas violências ocorridas em casa, da negligência, violências físicas, psicológicas e patrimoniais.

4.3 Sexualidade e violência

Seguindo nas mesmas temáticas do tópico anterior, foi questionado aos entrevistados se eles vislumbravam uma demanda específica das mulheres com deficiência no cotidiano da associação. Na APAE destacou-se a questão do atendimento ginecológico de mulheres com deficiência e a dificuldade dos pais e de profissionais de enxergarem como necessários. Por serem infantilizados, há ainda a visão de que pessoas com deficiência intelectual não possuem desejo sexual ou que possuem uma sexualidade exacerbada, e, portanto, acaba sendo um assunto pouco abordado pelos familiares.

A entrevistada M1 aborda sobre a procura e a dificuldade em encontrar atendimento médico, inclusive o ginecológico, em razão do preconceito, além de destacar a dificuldade dos familiares em lidar com a temática sexualidade, apesar disso, afirma que não visualiza muita diferença das demandas entre mulheres e homens na associação:

com relação às mulheres com deficiência, a nossa maior procura assim é com relação a atendimento de saúde médico, apoio a saúde. No caso, por exemplo, das meninas jovens, que estão iniciando o processo de puberdade e tal, falta de acesso, nos postos de saúde, a questão do atendimento ginecológico. A questão do preconceito, porque acham que a adolescente e adulta com deficiência não transa, não se relaciona sexualmente. Então as famílias ainda têm resistência, porque acham que é uma eterna criança, apesar de que hoje com as crianças, com as meninas novinhas, da fase infantil, a gente já vem trabalhando isso porque hoje o nosso foco é garantia de autonomia, auto gestão e independência da pessoa com deficiência (...) não, não vejo muita diferença, são as mesmas denúncias.

No mesmo sentido, M2 também relata a dificuldade da família em trabalhar aspectos da sexualidade da pessoa com deficiência, e que o público que eles atendem (pessoas com deficiência intelectual) são infantilizados:

Normalmente desse público que a gente atende, ele é muito infantilizado, não por ser infantil, mas por serem infantilizados pelas pessoas, justamente por achar que não compreendem que não tem muito... vão sendo infantilizados, só que ali na adolescência, jovem, adulto, eles começam a demonstrar interesse, namorar e tudo, a própria questão de masturbação, de descoberta do corpo, de prazer e aí entra uma questão complicada porque a família não sabe como lidar normalmente ela nem traz isso como uma demanda muitas vezes porque tem vergonha(...) ensinando como se portar e tudo, mas os pais têm muito bloqueio com isso, muito bloqueio.

Na fala das duas entrevistadas, é possível vislumbrar que essa temática é algo abordado pelos profissionais da associação APAE tanto com os pais quanto com as pessoas com deficiência que são atendidas, na tentativa de fazê-las compreender que a PCD, como qualquer outra pessoa, possui sexualidade e ela deve ser ensinada juntamente com aspectos de autonomia.

Outro ponto que se destaca na fala de M2 sobre as demandas específicas de mulheres com deficiência foi o abuso sexual: “eu percebo porque eu vejo que já tiveram casos de mulheres aqui na instituição que sofreram abusos, pessoas com deficiência, eu não sei te relatar quantitativa nem nada, mas particularmente eu sei de pelo menos dois casos”. Antecipando uma futura pergunta do roteiro de entrevista, M2 já vislumbra a violência sexual como um problema específico em mulheres com deficiência e que não foi visto em homens com deficiência na associação.

A sexualidade de mulheres com deficiência aparece na literatura voltada muitas vezes à transgressão de direitos reprodutivos e da violência sexual²². Para Constantino e Luiz (2020), apesar da sexualidade ser uma questão de direito, vigora na sociedade uma visão estereotipada e patologizante da sexualidade das pessoas com deficiência, sobretudo das mulheres, que faz ser visto como anormal qualquer manifestação sexual advindas dessas pessoas.

Em pesquisa realizada sobre o direito à saúde de mulheres com deficiência, Magalhães, Raiol e Matos (2021) destacam 4 principais barreiras que impedem a mulher de acessar serviços de saúde: a) Desqualificação dos profissionais; b) Obstáculos na infraestrutura; c) Estigmas dos familiares e d) Carência de educação sobre autocuidados e direitos. A partir dos relatos das

²² Como abordado na sessão anterior, é possível vislumbrar muitas pesquisas que tratam da violência sexual de mulheres com deficiência e da dificuldade em acessar direitos envolvidos com a sua sexualidade, como o caso de atendimentos ginecológicos acessíveis.

entrevistadas da APAE, é possível vislumbrar que as mulheres com deficiência da região de Belém/PA também enfrentam as problemáticas abordadas na literatura, sobretudo a desqualificação de profissionais e os estigmas dos familiares, como foi destacado por M1 e M2.

Assim, trabalhar na quebra de estereótipos sobre sexualidade, principalmente com familiares, e a qualificação de profissionais da área da saúde, são ações que se mostram necessárias para garantir acesso a direitos de mulheres com deficiência. No que concerne ao primeiro desafio, a APAE parece reconhecer e busca trabalhar desde cedo, com os familiares, aspectos da sexualidade da pessoa atendida, não esperando mais para ser um assunto tratado apenas na adolescência. Tal postura é enxergada tanto nos relatos das duas entrevistadas quanto nos documentos norteadores da Assistência social, da Prevenção e saúde e Autogestão, autodefensoria e família da APAE, no qual a sexualidade aparece como uma das questões a serem conhecidas pela assistência social (temática incluída nas fichas de plano de ação) e na indicação de palestras e orientação da área da Psicologia sobre sexualidade (BRITO, 2019) (PILOTTO, 2017).

No Documento Norteador Autogestão, autodefensoria e família (BERNARDI, NETO, PILGER, 2017), assuntos como a puberdade e o despertar da sexualidade são abordados com o intuito de informar aos profissionais para que, em diálogo com a família, tratem sobre esse assunto com mais clareza e normalidade, além de indicar atividades a serem desenvolvidas com as pessoas com deficiência. Não obstante, a perspectiva de gênero também aparece nos documentos, assumindo que a visão social acerca de gênero tem resultado em desigualdade “no acesso a direitos, as oportunidades e condições entre homens e mulheres que, de forma muito direta, mudam a maneira como são tratadas questões relacionadas ao trabalho, às escolhas e aos modos de viver, a depender de se tratar de um homem ou de uma mulher” (BERNARDI; NETO; PILGER, 2017, p. 46)

NA APPD, o entrevistado H1 relata que a demanda das mulheres com deficiência é diferente pois “muita das vezes a violação de direitos dela começa dentro da família, a diferença tem, muitas chegam à depressão a ficar depressivas”, ressaltando que as maiores reclamações das mulheres são de suas relações intrafamiliares e que tais aspectos geram sofrimento na pessoa.

H1 segue relatando sobre dois casos de mulheres que ele está acompanhando que se tornaram depressivas em razão da violência psicológica, emocional, abuso sexual e violência física advindos das suas famílias. O entrevistado conta que ele possui uma facilidade para conversar com as pessoas e que também recebe ajuda de duas estagiárias, pois existem certos

assuntos da intimidade feminina que requer muita habilidade dos profissionais que ouvem. Ademais, relata que a violência no seio familiar é algo que se nota constantemente nas demandas femininas, mas que não vê muito nas masculinas.

O segundo entrevistado da APPD, H2, ressalta os avanços percebidos no quadro associativo da entidade, vislumbrando “mulheres no mercado de trabalho, mulheres nas universidades, mulheres se apoderando e hoje a gente vê um novo desejo da mulher com deficiência, mas tudo dentro desse campo com muito preconceito e muita discriminação”. O profissional ressalta que as mulheres com deficiência passam pelos mesmos problemas das mulheres sem deficiência só que muito mais intensificados.

É importante destacar que a vulnerabilidade da mulher com deficiência frente as esferas da vida em sociedade são reconhecidas pela literatura. Dias (2020) afirma que a mulher com deficiência é ao menos duplamente vulnerabilizada, uma vez por ser mulher e outra por ter um corpo que foge do padrão produtivo capitalista e de beleza. Já Costa (2020), destaca a similaridade entre a ideia de feminilidade e de deficiência, já que ambas carregam estereótipos parecidos, como o de passividade, fragilidade e dependência, restritas aos ambientes privados, o que reforça a situação de vulnerabilidade e dificulta mulheres com deficiência a terem autonomia sobre suas vidas e realizarem maior participação social. Do ponto de vista da interseccionalidade, essas mulheres são vulnerabilizadas também por sentirem as discriminações impostas por outros marcadores sociais, como a raça, classe, idade, sexualidade, entre outros, haja vista que a violência sofrida por elas possui um fio comum que liga o racismo, o heteropatriarcado e o capacitismo. (COLLINS, 2020)

Foi perguntado aos representantes das associações se eles já se depararam com casos de violência contra mulheres com deficiência. Na APAE, M1 relata que já chegaram casos ao seu conhecimento, principalmente de violência sexual. Em suas palavras:

Teve caso, inclusive, de mulher que engravidou após uma violência sexual, e teve outro caso de uma adulta já, que foi violentada pelo próprio irmão, e o outro caso mais recente foi uma adulta que foi violentada pelo pai. (M1).

A profissional conta que a atitude deles diante dessa situação é o encaminhamento pela rede, eles efetuam o atendimento psicossocial, realizam o apoio da família e depois encaminham ao CREAS e defensoria pública, em casos de necessidade, pois M1 fala que normalmente eles já chegam com o boletim de ocorrência feito, com exceção de um caso que a família preferiu não realizar pois o suspeito era o irmão e não quiseram prejudica-lo.

É possível perceber, por meio desse relato, a vulnerabilidade da mulher com deficiência intelectual em sofrer a violência sexual e que a maioria dos suspeitos são de sua convivência familiar. Como já apontado na sessão anterior, as pesquisas brasileiras são robustas em apontar que as violências sexual, física e psicológica são as mais evidentes em mulheres com deficiência e são provocadas em âmbito doméstico (SOUZA; VIEIRA, 2021). O Atlas da violência de 2021 aponta que a violência sexual é muito presente nos casos contra crianças e jovens e principalmente em pessoas com deficiências intelectual, sobretudo do sexo feminino.

M1 da APAE, segue relatando sobre casos de violência sexual de mulheres com deficiência intelectual que teve contato na associação:

pois é, como são adultas, como a maioria eram adultas... parece que teve o caso de uma que se apaixonou pelo irmão, ela não conseguiu identificar essa... e ela se apaixonou mesmo pelo irmão dela, e é muito complicado porque ela chorava, ela sentia falta... porque realmente a única coisa que a família fez foi pedir pra que ele fosse embora, se ausentasse da casa, e ele realmente fez isso só que ela sentiu, sentiu muito, porque ela tava apaixonada por ele, sentimento de casal mesmo, de relação mesmo de homem e mulher. Os outros casos assim, é... elas assim, deixa eu lembrar... foi só um momento que aconteceu, e engravidou, e teve o bebê (M1).

Nas falas de M1 se sobressai uma complexa situação em torno do que foi considerado violência sexual, que é a mulher ter criado sentimento afetivo pela pessoa que supostamente lhe abusou. A experiência de M1 em ouvir essas mulheres mostra que houve um caso em que mesmo com dificuldade em comunicação verbal, a mulher com deficiência relata momentos e sua versão dá a entender que a mesma não encara o ocorrido como uma violência, mas sim como algo natural.

Essa temática se mostra muito complexa, pois M1 diz que sabe de outros casos que acontecem em outras APAEs e que são tratados como violência sexual, mas que, em sua concepção, tratam-se de relacionamentos amorosos. Nesses casos, a família não consegue aceitar que a mulher com deficiência possa desenvolver sentimentos ou ter desejos sexuais. Da sua experiência pessoal ela conta:

lembrei agora, teve o caso de uma moça, hoje ela tá com 42 anos, e uns anos atrás ela foi comigo, eu ainda era assistente social, ela foi comigo e disse assim: eu tô apaixonada... por um rapaz, meu vizinho, ele também gosta de mim, e eu me preocupei. Será que é paixão, será que não é... será que é só pra tentar né? E aí chamei a família, nós não... a gente, na verdade, nós fomos fazer visita domiciliar, mas era uma área de risco e não deixaram a gente entrar, então nós só recebemos a família, e assim... o que a irmã relatou é que realmente eles estavam se gostando mesmo, eram pessoas quase da mesma idade, eles estavam se gostando. Só que a família ao mesmo tempo entendia que por ela ter uma deficiência ela não poderia ter um relacionamento, sabe? (M1).

Há, portanto, um tabu que circunda as pessoas com deficiência, sobretudo as pessoas com deficiência intelectual em relação ao exercício de suas sexualidades. Bastos e Deslandes (2012) discutem sobre o senso comum em volta dessa questão que afirma que os adolescentes dessa deficiência não possuem sexualidade ou que possui de forma exacerbada e descontrolada, e que com muita frequência não são disponibilizados a essas pessoas informações sobre o tema, em razão do preconceito. Contudo, muitas pesquisas, como a de Maia (2016), demonstram que pessoas com deficiência intelectual expressam seus desejos eróticos como as demais pessoas, e vivem relações amorosas e sexuais mesmo que em namoros “infantilizados”.

Esses preconceitos sobre a sexualidade estão presentes em todos os tipos de deficiência, contudo na deficiência intelectual se mostram bem expressivos. A extrema tutela pelos pais acaba fazendo-os enxergar como eternas crianças que não possuem desejo sexual, é o que mostra a pesquisa de Bastos e Deslandes (2012), que observou na literatura que pais de pessoas com deficiência intelectual acreditavam que a sexualidade dos seus filhos se revestia somente em afetividade, eram considerados ingênuos e puros, ou seja, sua sexualidade seria separada de suas genitálias. Também foi percebido que as condutas sexuais ocorridas em público, como a masturbação, eram uma preocupação dos pais que geravam desconforto, e que a reação adotada frente aquela situação seria a repressão. Situação semelhante é descrita pela M1:

Todos eles passam pelo mesmo processo de puberdade, e que precisa ser orientado. Eles vão se masturbar os meninos? Sim! Com 12, 13 anos? Sim, isso não é sexualidade nem exacerbada e nem precoce, todos os meninos nessa faixa etária, sua grande maioria eles passam por esse momento, vão no banheiro, só o que acontece, aqui por exemplo já aconteceu, e acontece às vezes, de não ter essa noção do espaço, e querem fazer em qualquer lugar e a gente aqui faz todo esse apoio, porque às vezes a própria família não dá esse suporte, ele tá fazendo... “para com isso menino!” Não é porque ele tem uma deficiência, então deixa, não! Ele precisa ser orientado... aqui não! Você quer fazer? Pode! A gente não pode negar, ele tem que fazer, ele tem as necessidades dele, mas vá para o banheiro, lá que a gente faz isso, assim como as meninas também. (M1).

No mesmo sentido do relatado pela entrevistada, os autores Bastos e Deslandes (2012), argumentam que a falta de privacidade, devido à constante supervisão, e a falta de diálogo sobre sexualidade fazem aparecer situações como as narradas. Maia (2016) observa que os pais lidam com os filhos de modo infantilizado por acreditarem que seus filhos não entenderiam um diálogo sobre sexualidade, quando fazem alguma forma de diálogo, reproduzem concepções errôneas, negando a sexualidade deles. O autor afirma que tratar como eternas crianças e permitir namoros supervisionados (pois o namoro é visto como infantil e ingênuo), não prepara

os filhos para o exercício responsável da sexualidade, pois alimenta a dependência e a imaturidade.

Na pesquisa de Maia (2016), foi observado que os participantes com deficiência intelectual demonstravam uma educação sexual precária que não tem alcançado o objetivo de esclarecer e prepara-los para a autonomia sexual. Em alguns casos foi verificado relatos de relações sexuais e as vulnerabilidades ocorridas em razão da pouca privacidade e sem o comportamento preventivo contra o contágio de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e gravidez.

Já no estudo de Bastos e Deslandes (2012) sobre os pais das pessoas com deficiência intelectual, mostrou-se a ideologia de gênero na narrativa da sexualidade: havia a tendência dos familiares a aceitar melhor a sexualidade masculina das pessoas com deficiência intelectual, inclusive permitindo e apoiando a prática de relações sexuais, enquanto que com as mulheres, havia a negação das expressões de sexualidade, sendo o assunto restrito a preocupação de mudanças corporais, abuso sexual e visto como “maldade”. Assim, além dos preconceitos em relação a deficiência intelectual e sua relação com o exercício da sexualidade, as mulheres com deficiência ainda passam por essa questão das relações de gênero e as atitudes que são impostas a elas devido ao seu sexo. Na APAE, os profissionais se mostram preocupados com esse tema:

Então hoje a gente tá passando por esse momento, né? De avaliação. Nem tudo é abuso, nem tudo é violência, pode ser um relacionamento, claro que a gente precisa tá ali, pra tá dando... porque existe muito esses casos de aproveitamento... de se aproveitar. (M1).

É possível perceber nas entrevistas, que a sexualidade e a saúde feminina também são levadas em consideração na APAE, como relata M1:

Hoje, as nossas mulheres, por exemplo, adolescentes, jovens já são orientadas a buscar acompanhamento ginecológico, desde... independente de relação sexual, mas nós já temos hoje casos de meninas que tomam anticoncepcional, entendeu? Então a gente orienta toda essa parte de sexualidade, o uso de camisinha, de preservativos, uso de medicação. Falamos sobre essa questão de desmistificar a ideia que pessoa com deficiência ela tem a sexualidade aguçada, isso não existe (M1).

Maia (2016, p. 86) defende a “necessidade de oferecer a educação sexual formal e planejada que garanta a expressão prazerosa da sexualidade e também a saúde sexual”. É possível notar nos relatos das profissionais da APAE essa preocupação com as informações sobre a sexualidade dos atendidos, tanto com os pais quanto com os filhos, trabalhando a aceitação e tentando desentranhar da mentalidade dos responsáveis a ideia da eterna

infantilização. Sobre o assunto, Maia (2016, p. 78) afirma que “possíveis dificuldades na vivência da sexualidade de pessoas com DI²³ são resultantes mais das questões sociais, como barreiras atitudinais, do que inerentes às questões orgânicas e daí é preciso considerar a discussão sobre sexualidade e deficiência no campo social e dos direitos humanos”.

4.4 Violência, deficiência e a família

No mesmo tema de violência de mulheres com deficiência, H1 da APPD, destacou a imensa demanda de atendimento que recebe em relação à violência doméstica:

É, de três diários, é... Hoje como eu atendo terça e quinta... terça, quarta e quinta hoje eu não recebi, mas semana passada eu recebi três, que foi uma manhã toda praticamente para ouvir porque elas vêm... primeiro elas querem ser ouvidas, mas depois a gente tomar as providências, tem que ouvir tudo, saber se realmente é isso que elas querem, porque eu também não posso impor, porque quando envolve família você sabe que é sério. (H1).

O profissional demonstra a consciência de que é uma temática complicada, pois envolve familiares, e que a procura por atendimento psicológico ou policial é uma escolha que cabe à mulher. Relata também que elas querem principalmente ser ouvidas e que as vontades dessa mulher são muito consideradas na hora de prestarem alguma assistência.

O entrevistado H2 também fala sobre a violência doméstica que vislumbra no quadro associativo da APPD, relata que estão acompanhando muitos casos de Maria da Penha. Ademais, conta que percebe no ambiente e na sociedade em geral muita vergonha sobre esse assunto e afirma que quando os trabalhadores da APPD sabem sobre isso, procuram insistir para a pessoa denunciar.

Foi questionado aos representantes se as associações possuíam alguma atuação quanto a violência contra a mulher. Na APAE, M2 fala que não há uma ação estruturada, que não existe um programa bem focado, mas que possui ações pontuais ao longo do ano, aponta também para os serviços de atendimento individual onde o assunto é falado, mas que “não é uma ação estruturada, não é uma corrente, não é uma frente da instituição”.

M1 afirma que a APAE possui uma atuação quanto a violência contra a mulher por focar não somente no sujeito atendido, mas na família como um todo, então eles costumam lidar com muitos casos de violência doméstica das mães dos atendidos:

²³ DI corresponde à Deficiência Intelectual.

a gente atua com a família, então vamos além, os casos de mulheres mães violentadas, principalmente violência doméstica, é a onda. E aí por conta disso, por a gente ter esse, esse... essa demanda um pouco alta, principalmente agora na pandemia, eu por exemplo fui uma profissional que atendi uma mãe 2h da manhã que estava sendo violentada em casa pelo marido

A profissional afirma que 96% dos familiares que vem acompanhando o atendido são constituídos pelas mães, enquanto que somente 4% vem com o pai ou outro familiar. Portanto, a violência doméstica das mães acaba sendo uma das demandas da instituição APAE, inclusive sendo muito mais frequente que a própria violência contra as mulheres com deficiência:

Isso. Muito mais, muito mais. Por que? Como eu falei, as mães são as que mais sofrem dentro desse processo porque, casos de marido que abandonam são muitos, porque a criança nasceu com uma deficiência, então o pai abandona e culpabiliza a mãe. Essas mães geralmente... se doa 100%, deixa de ser mulher pra ser 100% mãe, não tem o momento dela, ela não tem espaço pra ela, não tem escolhas, é ela ou é, até as vezes até pra tomar um banho elas não conseguem tomar. Então são vários direitos violados, direito ao lazer, a vida sexual, ao relacionamento, ao dia a dia, direito ao trabalho, e acontece delas ficarem super vulneráveis, e muita das vezes esses homens se aproveitam dessa situação. As mulheres, elas ficam muito submissas, dependentes, porque pára de trabalhar para ficar com a criança e o marido tem que sair pra trabalhar e acaba jogando na cara, “olha eu te sustento eu que faço isso” entendeu? (...) E muitos casos de violência doméstica, física, e aí é a nossa maior demanda, de violência é essa.

Nas palavras da entrevistada, é possível vislumbrar que essas mães passam por um processo difícil até a vivência da violência doméstica que está inteiramente entrelaçada com a deficiência do filho e os cuidados dispensados a ele. Essa situação reforça mais a necessidade de uma abordagem do gênero no campo da deficiência, sobretudo da importância do cuidado como assunto público e partindo da ideia de interdependência dos corpos.

Gomes e Lopes (2017), em estudo de pesquisas internacionais sobre deficiência, apontam que a teoria feminista da deficiência deve responder, também, pelas violências que ocorrem contra os cuidadores, que estes devem ser protegidos, transformando suas vidas menos precárias. Na mesma medida, reforçam que a relação de interdependência deve estar entrelaçada à esfera política estatal e pública, reforçando a necessidade de apoio coletivo aos cuidados e aos sujeitos cuidadores.

M1 conta que os atendimentos de mães são diários, que em rodas de conversas são descobertas muitas situações e que os profissionais da APAE sempre buscam investigar e garantir o atendimento para a família, pois todas essas situações ocorridas em torno do atendido, afetam sua vida. Ademais, a entrevistada diz que é normalmente no mês de março que são realizadas ações mais organizadas, por ser o mês da mulher:

então se essa mãe tá sendo violentada automaticamente esse usuário também tá sendo, porque a autoestima vai lá embaixo ela se sente desprotegida, incapacitada, e como é que ela vai criar, cuidar de uma pessoa? Então é todo um processo, a gente reavisa essas ações permanentes e enfatiza mais no mês de março, mês da mulher, e mês de maio que é o das mães.

O mesmo questionamento foi feito aos integrantes da APPD, sobre a existência de atuações quanto a violência de mulheres com deficiência. H1 afirmou que a atuação que eles possuem é a denúncia: “a gente constatou, a gente denuncia”. O profissional continuou sua fala informando: “E nós somos contra todo tipo de violência, pelo menos eu, eu sou de uma família que eu tenho seis irmãs, praticamente, fui criado no meio de seis mulheres (...) e assim eu penso que a mulher ela tem que estar onde ela quer”. Longe de não ser importante uma visão pessoal de equidade de gênero de um profissional que atende pessoas com deficiência, mas as ações da associação diante da temática violência ficaram de lado e deram espaço a um relato pessoal do profissional sobre violência e os espaços de mulheres na sociedade.

H2, profissional da APPD, fala que a associação possui atuações, não somente contra a violência de mulher com deficiência, mas também contra criança e adolescente, idoso e pessoas com deficiência, na medida em que participam de conselhos: “E essas coisas nós relatamos a esses conselhos também que nos ajudam a fazer com que sejam punidos esses causadores de tanta coisa ruim para as pessoas com deficiência independente do sexo”.

No mesmo sentido de H1, a resposta de H2 parece vaga e genérica, incluindo outros temas na resposta específica sobre mulheres com deficiência e violência. De acordo com o informado, suas mobilizações sobre a temática estão nos repasses de informações para os conselhos da esfera municipal e estadual, para que haja formulação de políticas públicas. Não foi deixado claro se existe algum conselho sobre violência de mulheres ou, mais especificamente, um conselho ou projeto contínuo sobre a questão da violência às mulheres com deficiência.

Na mesma discussão, foi questionado se é realizado debate sobre feminismo nas associações. H1 da APPD relatou que normalmente fazem no dia 8 de março, fora isso há outras atividades realizadas por outra profissional da associação. O entrevistado informa ainda: “porque aqui, apesar da entidade ter a direção de homens, mas aqui a gente, as mulheres trabalham tranquilamente, elas organizam atividades, organizam os eventos, elas representam a instituição, a gente não vai... não fica naquela competitividade”.

Já H2 responde que todos os debates travados na sociedade são feitos no auditório da associação da APPD: “nós conscientizamos, nós fazemos cursos, nós mostramos, buscamos

especialistas para fazer palestrar aqui para nós sobre sexualidade, sobre o direito da mulher, sobre direito da pessoa com deficiência tudo nós fazemos aqui”. Foi perguntado sobre o último debate que teve na associação sobre mulheres com deficiência, H2 respondeu que ocorre aos sábados nas entregas da carteirinha.

Na APAE as duas entrevistadas foram uníssonas em afirmar que o debate sobre o feminismo não está incluído nos planejamentos institucionais, mas que o assunto é abordado, contudo não de forma direta. M1 relata que a instituição foca na inclusão, e falar de inclusão é falar dos excluídos:

Quem são os excluídos hoje? Mulher, negro, o idoso ou a idosa, LGBTQIA+, então a gente levanta todas essas bandeiras até porque tem pessoas com deficiência mulher, negro ou negra, idoso ou idosa, LGBTQIA+, então a gente trabalha muito essa questão da diversidade e foca muito na inclusão, e aí isso a gente inclui os excluídos, e uma das questões bastante levantas é essa questão do feminismo. Geralmente no mês de março, principalmente, nos debatemos muito o empoderamento feminino.

No mesmo sentido da APPD, as maiores discussões sobre o feminismo (ou próximos a ele) que a APAE realiza, são em datas comemorativas como 8 de março, e também aparece como um tema incluído dentro de outras discussões. M2 da APAE já aborda novamente as mães cuidadoras, alegando que elas são sobrecarregadas e adoecidas e por essa razão o feminismo é uma pauta na conversa com esse familiar que está passando por dificuldade. Ademais, enfatiza que o assunto não é tratado de forma direta, que não buscam conceituar o feminismo, mas sim aparecendo como pano de fundo nas conversas.

Percebe-se que as ações quanto à violência de mulheres com deficiência não são estruturadas nas associações. Em relação a mulher com deficiência intelectual, o assunto sexualidade entra na discussão do tema violência, requerendo um cuidado e uma observação constante dos profissionais para saber diferenciar até que ponto é violência ou se é expressão da sexualidade. A atuação desses profissionais se mostra imprescindível e carece tanto de conhecimento sobre o tema, quanto da experiência de lidar com os preconceitos dos pais e também de uma família que muitas vezes está sobrecarregada.

Outro ponto que se sobressaiu é a violência doméstica vivenciada pelas mães de atendidos da APAE, as demandas são diárias e foram intensificadas na época da pandemia, além de serem mais frequentes que casos de violência contra a mulher com deficiência na associação. Assim como na literatura, a experiência dos profissionais da APAE demonstra uma carente atenção do poder público quanto as violências e adoecimentos das pessoas que exercem o papel do cuidador ou da cuidadora. As discussões da deficiência, portanto, também deve

englobar as pessoas que exercem a função de cuidar, buscando fomentar a ideia de interdependência como uma característica social a partir da convicção de que toda pessoa precisará de cuidado em algum momento de sua vida.

Como tratado anteriormente, os profissionais da APPD relatam casos constantes de violência doméstica de mulheres PCD, de forma que tentam escutá-las e buscam compreender seus desejos, na mesma medida em que sempre direcionam as possibilidades de denúncias a outras instituições estatais de assistência disponíveis.

Desta feita, quando se trata de feminismo e ações contra a violência de mulheres PCDs, o que transparece é que o assunto não possui uma força grande para se tornar um tema além das datas comemorativas de março e maio. Apesar de serem constantes os atendimentos que têm como foco a violência - seja de mães ou mesmo das mulheres com deficiência - não há uma mobilização mais fixa e estrutural das associações estudadas em relação ao tema, restringindo o assunto às conversas e atendimentos individuais. Do mesmo modo, o tema “violência e mulher” aparece muito diluído a outras temáticas e abordado de maneira genérica.

Demonstrou-se, nos relatos dos entrevistados, que nas associações APAE e APPD são frequentes e cotidianas as violências sofridas por mulheres cuidadoras e por mulheres com deficiência. Isso comprova os índices oficiais de violência contra a mulher no Pará e demonstra a confiabilidade das pesquisas que consideram a mulher com deficiência duplamente vulnerável. Apesar de tudo isso, as associações de defesa de direito das pessoas com deficiência não possuem em suas bases e bandeiras de lutas a intersecção de gênero e deficiência como um campo permanente e importante de diálogo.

A dupla vulnerabilidade da mulher com deficiência advém do duplo aspecto de desvantagem social causado pela deficiência e pelo gênero. Esses dois aspectos, ao se constituírem mutuamente se retroalimentam e potencializam a exclusão. Assim, os significados construídos em torno de gênero e deficiência, perpassam por relações de poder e de um corpo com impedimentos, além de serem frutos de uma disputa e consenso de conhecimentos e temáticas diversas (MELLO; NUERNBERG, 2012). Para a autora Anahí Mello (2017, p.188):

Com frequência as perspectivas de não discriminação por gênero e deficiência não se cruzam, devido ao fato da abordagem da não discriminação ser normalmente feita a partir da análise de um único fator de discriminação (ou gênero ou deficiência, por exemplo), raramente combinando as várias discriminações que, juntas, podem conduzir a uma desigualdade estrutural.

Assim, a autora aponta para a relevância de aproximar a perspectiva da deficiência e a de gênero, sobretudo no campo das políticas públicas, para que haja uma completa compreensão

das experiências de opressão vivenciadas por um grupo social, que é o caso das mulheres com deficiência, que resultam da interação de vários componentes sociais. Nesse sentido, Mello (2017) argumenta que não se deve olhar para as categorias identitárias como um “somatório de opressões”, mas sim compreender que esses fatores se imbricam em uma interseccionalidade, convivendo e se relacionando, inclusive sendo uma forma de se construir políticas públicas para grupos minoritários.

A exclusão da deficiência como uma categoria analítica transversal aos estudos feministas, acaba por desconsiderar aspectos importantes no processo de constituição da identidade e da subjetivação (GOMES; LOPES, 2017). Por vezes, pesquisas sobre mulheres não perpassam por uma ótica da deficiência, além de haver alguns pontos de tensão nos estudos sobre deficiência e nos estudos feministas, é o caso do aborto seletivo de fetos com má-formação, já que os estudiosos da deficiência tendem a encarar o aborto seletivo como uma afronta à dignidade da pessoa com deficiência (MELLO; NUERNBERG, 2012).

Apesar dos estudos feministas inseridos no campo da deficiência terem ajudado na construção do modelo social da deficiência, a pesquisa de Magnabosco e Souza (2019) indica que os estudos feministas frequentemente discutem gênero com outras temáticas (como raça, sexualidade e classe), mas raramente se articulam com a deficiência, essa invisibilidade da temática culmina em práticas feministas baseadas em preceitos liberais que acabam por enfraquecer o movimento de empoderamento de mulheres a partir das noções de autonomia e independência.

Outro ponto enfrentado pelas mulheres com deficiência é a ausência do enfoque de gênero na agenda social da deficiência (MELLO, 2014), as quais frequentemente possuem abordagens genéricas, não considerando a perspectiva de gênero como um fator estruturante para as discriminações e violências sofridas por mulheres PCDs. A partir das entrevistas realizadas, é possível perceber essa ausência de enfoque de gênero nas duas principais associações de defesa dos direitos de pessoas com deficiência no Pará. Apesar das duas associações estarem em constante ligação com a temática violência de mulheres e possuírem abordagens positivas, não ficou nítido uma postura institucional ativa, sólida e constante das entidades quanto a intersecção gênero, deficiência e violência.

Cabe frisar as posturas positivas dos profissionais que trabalham na associação que se mostraram muito empenhados em oferecer a melhor assistência possível diante dos casos de violência que chegam até eles, como é possível ver nos relatos de M1:

Eu levo com muita seriedade o meu trabalho muito, e junto com isso, além da seriedade é o amor pelo trabalho, sabe? O amor pela profissão e pela nossa atividade profissional aqui nossa, então é fazer valer! Fazer acontecer! Eu não tô brincando, (...) Então a gente se doa muito por essas famílias, muito, muito, muito, porque a gente quer fazer valer o que a placa lá em baixo diz, da missão Apaeana, e não só a missão Apaeana mas a missão em prol da sociedade, mais justa, igualitária, pela garantia de direitos.

Ao que parece, as escutas, observações e direcionamentos realizados pelos profissionais das associações diante de alguma problemática e/ou violência, são realizadas de uma forma humanizada e passam a acolher as mulheres com deficiência em um momento de muita sensibilidade e complexidade. No mesmo sentido, o acolhimento de mães de usuários (no caso da APAE) que passam por violência doméstica demonstra uma preocupação com a pessoa com deficiência em um âmbito familiar. As noções de cuidado como um trabalho exaustivo, invisibilizado e que atinge a vida do cuidador e da cuidadora por completo, parecem estar presentes nos profissionais da APAE, na medida em que eles realizam atendimento familiar e realizam atividades para o agrado dos responsáveis (sobretudo as mães, que são a maioria).

Destaca-se também a abordagem instrutiva sobre sexualidade para com os pais e pessoas com deficiência na APAE buscando quebrar preconceitos costumeiros sobre pessoas com deficiência intelectual. Sabe-se que a sexualidade é uma temática que perpassa a mulher com deficiência, muitas vezes tendo esse direito negado ao ponto de serem realizadas cirurgias esterilizadoras, abortos ou uso de medicamentos inibidores de desejo sexual (MAIA, 2016), portanto, a educação sexual visando a autonomia surge como uma forma de defesa de direitos de mulheres com deficiência.

Na APPD, as mobilizações para a ocupação de espaços políticos e participação de conselhos diversos para a construção de políticas públicas, mostram-se um verdadeiro avanço no âmbito da inclusão social, não ficando tão claro as interferências diretas no que concerne ao âmbito de mulheres com deficiência.

A literatura aponta para a importância da adoção da teoria feminista da deficiência para integrar os campos feministas e sobre deficiência, para que sejam pensadas em um contexto político e suas contribuições possam assumir o compromisso de uma sociedade mais justa e integrada. Segundo Gomes e Lopes (2017, p. 10) “O campo dos estudos feministas da deficiência oferece importantes contribuições para as ciências sociais e humanas, bem como para a produção de políticas públicas que tenham o potencial de considerar/incluir todas as formas de ser/estar no mundo.” A interseccionalidade entre as relações sociais é indicada, pela literatura, como o caminho para uma maior compreensão das estruturas sociais excludentes. De

acordo com Kamilla Sastre da Costa (2019), mostra-se a necessidade de conectar os estudos feministas negro com o campo da deficiência, a partir das estruturas raciais e de classe que vigoram no Brasil, para Costa (2019, p.118):

É mediante esse paradigma da interseccionalidade que se fundamentam elementos fornecidos para se pensar em mulheres enquanto um grupo multivariado, não uno, que demanda análises descentralizadas de percepções diversas, em que os eixos dos debates acerca do seu grupo são observados, além das diferenças do gênero, também pela ótica da classe social, raça, geração, sexualidade, regional, corporalidade, interconectados entre si e complexos na sua dinâmica.

Portanto, fica clara a necessidade de a deficiência estar nos debates sobre todos os assuntos que envolvem o ser humano, afastando essa invisibilidade sobre o tema que ainda persiste até os dias atuais. No presente estudo, chama-se a atenção para a interseccionalidade de gênero e a deficiência como perspectiva necessária a ser adotada pelas associações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sobretudo o da região de Belém do Pará. Nessa perspectiva, Mello (2020) alerta para a importância da formação política em estudos básicos sobre feminismo e deficiência de representantes de organizações, coletivos, grupos e movimentos, para o alcance de mulheres com deficiência exercitando o controle social das políticas.

Na mesma lógica de interseccionalidade, Mello e Nuernberg (2012), tratam da similaridade das lutas de pessoas com deficiência com os movimentos feministas e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, haja vista o questionamento sobre o corpo como um dado natural que antecede a construção do sujeito.

Nessa perspectiva, foi questionado às associações sobre o debate e mobilização junto de outras lutas de minorias. M2 respondeu que na APAE não é feito, que a atuação da associação é frente as bandeiras de pessoas com deficiência e que essa intersecção é feita mais nas redes sociais quando há um dia de combate (como contra o racismo e violência, por exemplo). Na APPD, o entrevistado H2 afirma que eles são um grupo muito politizado e que participam de várias mobilizações sociais, como a marcha dos excluídos e a das margaridas. Ademais, enfatiza a participação da associação nas discussões de conselhos na formulação de políticas públicas, sobretudo no tema acessibilidade.

Nota-se com as respostas que a APAE-Belém ainda não apresenta em seu planejamento uma atuação interseccional, na medida em que acham que debates e mobilizações sobre raça, classe e gênero, e outras temáticas de minorias, não fazem parte de uma discussão pertencente à deficiência. Cabe destacar que a deficiência deve percorrer todos os debates sociais existentes,

tendo em vista que as pessoas com deficiência são diversas, seja em seu gênero, orientação sexual, cor, classe, tipos de deficiência, entre outras características que constituem o ser humano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As organizações sociais sobre deficiência foram fundamentais para o alcance de direitos, políticas públicas e prestação de serviços voltados para pessoas com deficiência. Ao estudar sobre a trajetória dessas mobilizações sociais, percebemos o quão importantes foram para o ordenamento jurídico atual de proteção e busca de uma sociedade mais inclusiva.

Ao estudar sobre a APAE e APPD, constatou-se as diferenças nas suas fundações, sobretudo em razão do contexto histórico do seu surgimento, enquanto que a APAE advém de uma base filantrópica em um cenário ainda de segregação, gerenciada, principalmente, por pais e profissionais de pessoas com deficiência intelectual, a APPD nasceu posteriormente, no cenário de redemocratização brasileira, formado por pessoas com deficiência politizadas que buscavam espaço nas legislações e na sociedade.

Voltando-se aos estudos sobre violência, apesar dos apontamentos sobre a imprecisão dos dados sobre violência de pessoas com deficiência, haja vista as subnotificações, as informações coletadas sinalizam para um cenário alarmante dessa situação, sobretudo de mulheres com deficiência que seguem sendo as maiores vítimas em todos os tipos de violência e em todas as faixas etárias.

Por meio da pesquisa bibliográfica foi possível conhecer diferentes contextos das violências que mulheres com deficiência sofrem: violência sexual, sobretudo de mulheres com deficiência intelectual, isolamentos em instituições, violência física e psicológica, violência doméstica, violência institucional pela presença de barreiras, esterilizações e abortos involuntários, negligência de cuidados entre outras.

Compreendeu-se, também, que o capacitismo é a base que estrutura a sociedade e gera as discriminações e violências que partem de todos os setores da vivência de pessoas com deficiência: sociedade civil, família e Estado. Partindo dessa perspectiva capacitista de normatividade corporal baseada em uma concepção de funcionalidade total do corpo e do indivíduo, influenciada pela estrutura capitalista que visa um padrão de produção, compreende-se que a discriminação e as violências contra pessoas com deficiência partem da mesma lógica de exclusão de outros segmentos sociais, como mulheres, negros, indígena e LGBTQIAP+. Assim, apontou-se para a importância de uma discussão interseccional da deficiência, com base nas contribuições das feministas da deficiência.

Ao estudar sobre as principais normas de proteção de pessoas com deficiência e de mulheres, observou-se o apontando dos documentos para a dupla vulnerabilidade de mulheres

com deficiência, enfatizando a necessidade de esforços de proteção dessas pessoas. Apesar disso, foi notado que a principal lei de proteção contra a violência contra a mulher no Brasil não determina uma proteção específica, nem medidas mais inclusivas nas atuações e atendimentos de mulheres com deficiência. A majoração de pena para violência doméstica de pessoas com deficiência é a única medida mais específica da lei para mulheres com deficiência, contudo, a literatura mostra que a sanção penal, como única medida para erradicar a violência, não se mostra eficaz.

Apesar disso, é possível notar um robusto arcabouço jurídico de proteção da mulher com deficiência, sobretudo em nível internacional e nacional. Apesar das normas não serem harmonizadas entre si, seus dispositivos reconhecem a vulnerabilidade dessa mulher e assinala esforços para o combate.

Por fim, ao estudar as associações de defesa dos direitos de pessoas com deficiência e suas relações e posicionamentos diante da violência, pôde se constatar que situações que envolvem mulheres, deficiência e violência, são comuns no dia a dia das associações APAE e APPD. Dentro desse âmbito, destacaram-se alguns assuntos pertinentes, quais sejam: a sexualidade de mulheres com deficiência; a violência de mulheres mães de pessoas com deficiência, a violência doméstica de mulheres com deficiência; e o combate à violência contra mulher não ser uma ação estruturada nas associações.

Observa-se a necessidade de mais pesquisas sobre esse tema, sobretudo no sentido de aprofundamento de uma agenda de estudos que apontem para as diversas formas de violências contra as mulheres com deficiência e seus contextos, com o foco na fomentação de políticas públicas que busquem lidar com essas problemáticas de uma forma mais interseccional, que abarquem questões de gênero, deficiência, raça, classe e sexualidade, caminhando para a elucidação e erradicação desse cenário violento.

Os resultados se mostram valiosos para o pensar sobre uma perspectiva interseccional da deficiência e do feminismo - a partir da teoria feminista da deficiência - que merece aflorar nas duas principais associações de defesa de direito das pessoas com deficiência. É importante ressaltar que defender os direitos da pessoa com deficiência é, também, defender e abordar todos os assuntos inerentes à mulher, pois o grupo de PCDs é heterogêneo e as diferenças sociais baseadas no gênero atingem as mulheres desse segmento social.

No mesmo sentido, é importante atestar a importância da adoção de uma mobilização das associações em prol de uma política pública do cuidado, na medida em que o reconhecimento desse trabalho como uma responsabilidade estatal, beneficiaria tanto os

cuidadores como o sujeito cuidado. Reconhecer a interdependência como um aspecto da humanidade motiva a olhar para o cuidado como fator essencial para a existência humana.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Fabrício Santos Dias de. PEDERIVA, Patrícia Lima Martins. Educação em sexualidade e deficiência intelectual: produção da pós-graduação brasileira (2000-2020). **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 13, p. 01 - 25, e023001, 2023. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1745>>. Acesso em: 08 mar. 2023
- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólem, 2019.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- APAE Belém. **50 anos APAE de Belém: Uma trajetória de amor e luta pela inclusão**. FEAPAES-PA. 2012.
- APAE. inclui-se, conviver com a diversidade é um privilégio. **A história das Apaes**. APAE Vila velha. s/ano. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.apaes.org.br/files/meta/b9f4a423-b282-43c3-889a-07d394a6cb3d/49fd7137-a301-4206-b69d-1ee5e2b89d16/276.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022
- BASTOS, Olga Maria; DESLANDES, Suely Ferreira. Sexualidade e deficiência intelectual: narrativas de pais de adolescentes. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, E. 22. P. 1031-1046, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/CYW5jm4Q4C3RvwZNnjqSkqw/?lang=pt>> Acesso em: 12 jul 2023.
- BBC. Querem nos segregar, diz jovem com deficiência sobre decreto de Bolsonaro. **G1**. 04 set 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/09/04/querem-nos-segregar-diz-jovem-com-deficiencia-sobre-decreto-de-bolsonaro.ghtml>> Acesso em: 10 jul. 2023
- BERNARDI, Elcira Machado; NETO, Erivaldo Fernandes; PILGER, Jaqueline Regina (Orgs.). **Documento norteador: autogestão, autodefensoria e família: orientações para o trabalho com as famílias no contexto da Rede Apaes**. Brasília, 2017.
- BEZERRA, Giovani Ferreira. Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), delineamento de uma gênese histórica. **Cadernos de Pesquisa**. São Luís, v. 27, n. 1, jan./mar., 2020. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa>> Acesso em: 21 jul. 2022
- BORGES, Adriana Araújo Pereira; BARBOSA, Esther Augusta Nunes. Helena Antipoff e a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais: filantropia e ciência em prol dos anormais. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.26, supl., dez. 2019, p.163-177.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRITO, Dorca Soares de Lima, et al. **Assistência Social na Rede Apae: Ofertas Socioassistenciais para Pessoas com Deficiência**. Brasília, 2019

CARDOZO, Priscila Schacht. Pessoas com Deficiência e o protagonismo nos movimentos sociais. **Revista de Iniciação Científica**, Criciúma, v. 15, n. 1, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unesc.net/ojs/404.shtml#:~:text=Concluiu%2Dse%20que%20o%20protagonismo,pessoas%20com%20defici%C3%Aancia%20nestes%20espa%C3%A7os.>> Acesso em: 30 jun. 2022

CERTEZA, L. M. Feminismos plurais não podem excluir mulheres com deficiência! **Organicom**, [S. l.], v. 19, n. 40, p. 237-250, 2023. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2022.205827. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/205827>. Acesso em: 11 maio. 2023.

CERQUEIRA, Daniel; et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CESÁRIO, Luciano. Ministro da Educação: crianças com deficiência "atrapalham" outros estudantes. **O povo**. 17 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2021/08/17/ministro-da-educacao-criancas-com-deficiencia-atrapalham-outros-estudantes.html>> Acesso em: 10 jul. 2023

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório Violencia y discriminación contra mujeres, niñas y adolescentes: Buenas prácticas y desafíos en América Latina y en el Caribe**. 2019. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/ViolenciaMujeresNNA.pdf>> Acesso em: 28 abr. 2021

CINTRA, Flavia. Artigo 6 – Mulheres com Deficiência. In: RESENDE, Ana Paula Crosara de; VITAL, Flavia Maria de Paiva. **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

CHAUI, Marilena. **Sobre a Violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017

CHAVES, Denisson Gonçalves; RAIOL, Raimundo Wilson Gama Raiol; MAURO, Fadia Yasmin Costa. Direito das pessoas com deficiência para além do senso comum teórico. In: **Anais I encontro virtual do conpedi**. Florianópolis. 2020, p. 26-46.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CONSTANTINO, Carolini; LUIZ, Karla Garcia. O que são os Direitos Sexuais e Reprodutivos. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

COSTA, Kamilla Sastre da. **Aonde eu coloco as minhas dores, doutor? um olhar antropológico da esclerose múltipla**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

COSTA, Laureane M. de Lima. Violência. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020

Disponível em: <<https://assets-institucional-ippg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

CRESHAW, Kimberle. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Cruzamento: raça e gênero. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004.

DIAS, Daniele Marla Soares. Mulher com deficiência e o mercado de trabalho. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-ippg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos Santos. Deficiência, Direitos Humanos e Justiça. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. SUR. v. 6, n. 11, dez. 2009, p. 65-77. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbJYM7SzN9bwzysb/?lang=pt>> Acesso em: 04 abr 2023

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FIETZ, Helena Moura; MELLO, Anahi Guedes de. A Multiplicidade do Cuidado na Experiência da Deficiência. **Revista AntHropológicas**, [S.l.], abr. 2018. ISSN 2525-5223. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/238990>>. Acesso em: 20 maio 2023. doi:<https://doi.org/10.51359/2525-5223.2018.238990>.

FIGUEIREDO, Marcia Cançado. BASSÔA, Mathias Pinto Gomes. POTRICH, Ana Rita Vianna, et al. Prevalência da violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Porto Alegre de 2017 a 2019. **Revista Baiana de Saúde Pública**. v. 45, n. 1, p. 166-183 jan./mar. 2021. Disponível em: <<https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/3377> > Acesso em: 02 de fev. de 2023.

FILHO, Adilson Vaz Cabral; FERREIRA, Gildete. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência. **SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13036> Acesso em: 01 jul.2022

FREITAS, Lucas Guimarães; BENITO, Linconl Agudo Oliveira. Denúncias de violência contra idosos no Brasil: 2011-2018. **REVISA**; 9(3): 483-99. Jul-Set 2020. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/controlcancer/resource/pt/biblio-1122845?src=similardocs>>. Acesso em: 02 fev. 2023

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org) **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba, 2020. 248 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/348190994_Estudos_da_deficiencia_interseccionalidade_anticapacitismo_e_emancipacao_social > Acesso em: 04 mar de 2023

GESSER, Marivete. Gênero, deficiência e a produção de vulnerabilidades. In: **Mundos de mulheres no Brasil**. Curitiba: CRV, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193579>> Acesso em: 04 de mar. 2023

GOMES, Ruthie Bonan; LOPES, Paula Helena. Estudos feministas d deficiência: novas perspectivas e intersecções. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11**. 2017, Florianópolis, (Anais eletrônicos). Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496063344_ARQUIVO_trabalhocompletofazendogenero.pdf> Acesso em: 06 jul 2023

GOMES, Ruthie Bonan; LOPES, Paula Helena; GESSER, Marivete; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48155, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/c7sJxYbSppg9kQMNvwvN6fh/?lang=pt>> Acesso em: 01 jul. 2022

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins. (org.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LEITE, F. M. C.; GARCIA, M. T. P.; PAULUCIO, M. D.; FERRARI, B.; PEDROSO, M. R. de O.; SANTOS, D. F. Influência das características da vítima, do agressor e do agravo na frequência de negligência contra a mulher. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, [S. l.], v. 26, 2022. DOI: 10.35699/2316-9389.2022.38630. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/remo/article/view/38630>. Acesso em: 20 maio. 2023.

LIMA, Márcia de; D'AFFONSECA, Sabrina Mazo. Um Estudo sobre Denúncias de Violência Registradas no Disque 100 - Pessoas com Deficiência. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 729-750, dez. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812020000300003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 maio 2023.

LOUZEIRO, Rita. Educação pública e inclusão: motores à construção de uma sociedade inclusiva. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

LUCCA, Liane Marli Schafer. ANGELIN, Rosangela. Desafios para o reconhecimento social e jurídico de mulheres negras com deficiência no brasil. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, n. 7, p. 935-948, out/2019.

LUIZ, Karla Garcia. COSTA, Laureane M. de Lima. Feminismo e deficiência: um caminho em construção. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

LUIZ, Karla Garcia. Deficiência pela perspectiva dos direitos humanos. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício**

da Cidadania. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-1pg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi. Vivência da sexualidade a partir do relato de pessoas com deficiência intelectual. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n.1 p. 77-88, jan./mar. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/29480#:~:text=Conclui%2Ds e%20que%20a%20sexualidade,o%20respeito%20aos%20seus%20direitos>> Acesso em: 11 jul 2023.

MAGALHÃES, Letícia Vitória Nascimento; RAIOL, Raimundo Wilson Gama; MATOS, Mulheres com deficiência na busca por saúde: realidade e legislações. In: **Iv Encontro Virtual do Conpedi**. DIREITO E SAÚDE. 2021. Florianópolis, Brasil. CONPEDI. P.46-61. 2021. Disponível em: <<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/7x02k736/o61s82m5/Mzd5pZ1vZg87N2xs.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2023

MAGNABOSCO, Molise de Bem; SOUZA, Leonardo Lemos de. “Aproximações possíveis entre os estudos da deficiência e as teorias feministas e de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 2, e56147, 2019.

MASCARENHAS, M. D. M. TOMAZ, G. R. MENESES, G. M. S. et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011–2017. **Rev bras epidemiol**; 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepid/a/vngYfCPbvZZD5nLtBtYxQ3p/?lang=pt>> Acesso em: 07 de fev. 2023

MELLO, Anahí Guedes de. Artigo 6: Mulheres com Deficiência. In: DIAS, J.; COSTA, L. F.; GUGEL, M. A.; COSTA FILHO, W. M.. (Org.). **Novos Comentários à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 3ªed.Brasília: SNP-DSDH/PR, v. 1, p. 55-60, 2014

MELLO, Anahí Guedes de. Corpos (in)capazes. A crítica marxista da deficiência. As lutas anticapacitistas e anticapitalistas estão do mesmo lado da trincheira. **Jacobin Brasil**. 2020. Disponível em: < <https://jacobin.com.br/2021/02/corpos-incapazes/> > Acesso em: 03 mar 2023.

MELLO, Anahí Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 05 jan. 2022

MELLO, Anahí Guedes de. Economia moral do cuidado: um estudo sobre violências contra mulheres com deficiência em Belo Horizonte. In: Veiga, A. M.; LISBOA, T. K; WOLFF, C. S. (organizadores) **Gênero e violências Diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016. – (Série Diversidades). Disponível em: <https://www.academia.edu/30698541/Economia_moral_do_cuidado_um_estudo_sobre_viol%C3%A2ncias_contra_mulheres_com_defici%C3%A2ncia_em_Belo_Horizonte> Acesso em: 30 jun 2023

MELLO, Anahí Guedes de. Gênero nas políticas da deficiência, deficiência nas políticas para mulheres: uma análise de documentos oficiais sobre violências contra mulheres com deficiência. In: MORAES, Marcia [et al.] (org.) **Deficiência em questão para uma crise da normalidade**. Rio de Janeiro: Nau, 2017.

MELLO, Anahí Guedes de. Mulheres com Deficiência no Brasil. 2020. In: Coletivo Feminista Helen Keller. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania**. 2020 Disponível em: <<https://assets-institucional-ipc.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/Guia-Feminista-Helen-Keller.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2022

MELLO, Anahi Guedes de. NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 384, setembro-dezembro/2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVTtQDLxr7Q4H/>> Acesso em: 07 jun 2023.

MELLO, Anahí Guedes de. Politizar a deficiência, aleijar o queer: algumas notas sobre a produção da hashtag #ÉCapacitismoQuando no Facebook. 2019. In: PRATA, Nair; PESSOA, Sônia Caldas **Desigualdades, gêneros e comunicação**. São Paulo: Intercom, 2019. 166 p. Disponível em: <<http://publicom.intercom.org.br/2019/08/28/desigualdades-generos-e-comunicacao/>> Acesso em: 04 mar de 2023.

MONTEBELLO, Mariana. A proteção internacional aos direitos da mulher. **Revista da EMERJ**, v.3, 2000. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/73607>> Acesso em: 20 mar 2023

OEA. **Programa de ação para a década das Américas pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência (2016-2026)**. 5 de junho de 2018. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.oas.org/en/sare/documents/CIDis_cap_POR_005.pdf> Acesso em: 20 jul 2023

OLIVEIRA, F. C.; MANTOVANI, C. M. C. A. Diálogos em isolamento: observação das experiências de mulheres com deficiência no Instagram durante a pandemia. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 15, n. 3, 2021. DOI: 10.29397/reciis.v15i3.2338. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/2338>. Acesso em: 20 maio 2023.

OLIVEIRA, Luiza Maria Borges. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), 2012. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2016/11/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2022

PADILHA, Leticia; Menetrier, JACQUELINE Vergutz; COSTA, Lediane Dalla, et al. Caracterização dos casos de violência contra a mulher em tempos de pandemia por Covid-19 em um município do sudoeste do Paraná. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, Umuarama, v. 26, n. 3, p. 410-427, Set./Dez. 2022. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1399124>> Acesso em: 02 de fev. 2023

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho; SILVEIRA, Thaís Becker Henriques; LUZ, Joseane de Oliveira. Dinâmicas da participação política e estudos da deficiência: representatividade e

- políticas públicas. 2020. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org). **Estudos da deficiência: antipacitismo e emancipação social**. Curitiba, 2020. 248 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/348190994_Estudos_da_deficiencia_interseccionalidade_antipacitismo_e_emancipacao_social > Acesso em: 04 mar de 2023
- PAMPOLIM, Gracielle; LEITE, Franciele Marabotti Costa. Análise da Violência Repetida Contra Idosos em um Estado Brasileiro. **Aquichan**, Bogotá, v. 21, n. 1, e2118, março de 2021. Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-59972021000102118&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 maio 2023.
- PAMPOLIM, G.; PEDROSO, M. R. de O.; LEITE, F. M. C. Análise dos casos notificados de violência física contra a pessoa idosa em espírito santo. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, [S. l.], v. 25, n. 2, 2021. DOI: 10.22456/2316-2171.99133. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/99133>. Acesso em: 22 maio. 2023.
- PASSOS, R. L.; TELLES, F. S., OLIVEIRA, M. H. B. Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 43, n. especial 4, p. 154-164, dez 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/L6vgLTHXQD9nFctmYzN8x6f/?lang=pt>> Acesso em: 14 jul. 2022
- PILOTTO, Rui Fernando (org). **Documento norteador: Tópicos de prevenção e saúde aplicáveis no Movimento Apaeano do Brasil**. Brasília, 2017.
- PIOVESAN, Flavia. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos das Mulheres. **R. EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57 (Edição Especial), p. 70-89, jan.-mar. 2012. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_70.pdf Acesso em: 30 abr. 2021
- PIOVESAN, Flavia. Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência: inovações, alcance e impacto. In: FERRAZ, Carolina Valença et al **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/MANUAL_DOS_DIREITOS_DA_PESSOA_COM_DEFICI/IYNnDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1 > Acesso em: 05 mai 2023.
- PINTO, Isabella Vitral; BERNAL, Regina Tomie Ivata; SOUZA, Maria de Fátima Marinho de. et al. Fatores associados ao óbito de mulheres com notificação de violência por parceiro íntimo no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(3):975-985, 2021. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1153812>> Acesso em: 02 de ev. 2023
- RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flavia Maria de Paiva (cord.) **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 2008.
- RIOS, Clarice. “Nada sobre nós, sem nós”? O corpo na construção do autista como sujeito social e político. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**. n. 25. p.212-230. 2017. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmninnibpcapjpcgclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/sess/a/86hndtKbjyBGHDT7txTmR9G/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 02 jul 2023

SANTOS, Jusiany Pereira da Cunha dos; VELANGA, Carmem Tereza; BARBA, Clarides Henrich. Os paradigmas históricos da inclusão de pessoas com deficiência no Brasil.

REEDUC, Vol.14, Nº35. 2017. Disponível em: <

<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/3237/1664>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

SANTOS, Wederson. Deficiência como restrição de participação social: desafios para avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. **Ciência & Saúde Coletiva**, E. 21(10): p. 3007-3015, 2016 Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/fWKh6cB9KCYHTKxJfGdgF7m/?lang=pt&format=html> > Acesso em: 10 jul 2023

SANTOS, Wederson Rufino dos. Pessoas com deficiência: nossa maior minoria. **Physis**, Rio de Janeiro, 18 (3), 501-519, 2008. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312008000300008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 jul. 2022

SÃO PAULO. 30 anos do AIPD: Ano Internacional das Pessoas Deficientes 1981-2011.

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Memorial da Inclusão. – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011

SIMÕES, Julian. Sobre gramáticas emocionais e violência sexual. Notas a partir de dois casos de interrupção legal de gestação realizados por mulheres com deficiência intelectual. **Anuário Antropológico**. v.44 n.1 | 2019. Disponível em: <

<https://journals.openedition.org/aa/3496#:~:text=A%20partir%20de%20uma%20pesquisa,ano%20C%20ambas%20com%20defici%C3%Aancia%20intelectual.> > Acesso em: 03 fev. 2023

SILVA, Ana Cristina Cardoso da; OLIVER, Fátima Correa. Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa: **Cad. Bras. Ter. Ocup.** v. 27, n. 2, p. 279-292, São Carlos, 2019. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/rcKDX4R7Q5BwPbZhg54t6Ck/?lang=pt>> Acesso em: 05 jul. 2022

SILVA, N. S. D. OLIVEIRA, T. C. B. C. Concepções e paradigmas: da exclusão à inclusão da pessoa com deficiência. **Anais V FIPED**. Campina Grande: Realize Editora, 2013.

Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/3890>>. Acesso em: 05 jul. 2022

SIQUEIRA, Denise; DORNELLES, Tarso Germany; ASSUNÇÃO, Sabrina Mangrich de. Experienciando capacitismo: a vivência de três pessoas com deficiência. 2020. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org). **Estudos da**

deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba, 2020. 248 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/348190994_Estudos_da_deficiencia_interseccionalidade_anticapacitismo_e_emancipacao_social > Acesso em: 04 mar de 2023

SOUSA, Fabiana Maria Barbosa de. Et al. Políticas e práticas governamentais em defesa dos direitos educacionais das pessoas com deficiência – avanços e retrocessos ao longo dos séculos XX e XXI. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, , 2023. Disponível em:

<<file:///C:/Users/magal/Downloads/39444-Article-427801-1-10-20230113.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2023

SOUSA, Tânia Cássia Cintra de; COELHO, Amanda Santos Fernandes; MATTOS, Diego Vieira de; et al. Características de mulheres vítimas de violência sexual e abandono de seguimento de tratamento ambulatorial. **Cad. saúde colet.**, (Rio J.); 27(2): 117-123, abr.-jun. 2019. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1011747>> Acesso em: 02 fev de 2023

SOUTO, Rafaella Queiroga et al. Violência sexual contra mulheres portadoras de necessidades especiais: perfil da vítima e do agressor. **Cogitare Enfermagem**, [S.l.], v. 17, n. 1, mar. 2012. ISSN 2176-9133. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/26377>>. Acesso em: 19 maio 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de. Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal: o caso Maria da Penha. **Gênero na Amazônia**, v. 1, p. 29-56, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/13185/9131>> Acesso em: 03 mai 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de. Lei Maria da Penha e demanda punitiva. **Compromisso e Atitude**. 2013. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/tag/luanna-tomaz-de-souza/>> Acesso em: 03 jun 2023

SOUZA, Brenna Oliveira; VIEIRA, Francilene de Sousa. A violência contra a mulher com deficiência e sua invisibilidade no âmbito do sistema único de saúde. **Revista Baiana de Saúde Pública**. v. 45, n. 4, p. 189-205 out./dez. 2021. Disponível em: <<https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/3331>> Acesso em: 03 de fev. 2023

VERBICARO, D; MONTEIRO, A. P.; RAIOL, R. W. G. O direito à inclusão digital qualitativa da Pessoa com Deficiência. **Revista Direitos Sociais e Políticos**. 2021, v.9, n.1. Disponível em: <<https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/840>> Acesso em: 05 jan. 2022

WANDERER, Aline; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. A violência como tema transversal aos estudos sobre a deficiência: interconexões necessárias. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 178-195, abr. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 maio 2023

XIII Cúpula Ibero-americana: inclusão social como motor do desenvolvimento da região. **Secretaria-Geral Ibero-Americana**. 13 dez 2021. Disponível em: <<https://www.segib.org/pt-br/xiii-cumbre-iberoamericana-inclusion-social-como-motor-del-desarrollo-de-la-region/>> Acesso em: 10 jul. 2023

APENDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perguntas sobre a pessoa entrevistada

- 1- Qual seu nome?
- 2- Qual sua idade?
- 3- Qual sua formação? Ciências sociais
- 4- Qual sua identidade de gênero?
- 5- Qual sua orientação sexual?
- 6- Qual seu estado civil?
- 7- Qual sua identidade racial?
- 8- Você é uma pessoa com deficiência? Qual?

Perguntas sobre a relação com a Associação

- 9- Há quanto tempo trabalha na associação?
- 10- Qual função desempenha?
- 11- Como começou a trabalhar na associação?

Perguntas sobre a Associação

- 12- Quando essa organização começou a funcionar?
- 13- Qual o objetivo da associação?
- 14- Qual o público alvo? Qual o tipo de deficiência?
- 15- Quantas pessoas são atendidas na organização?
- 16- Qual a média de idade delas?
- 17- Quantos homens? Quantas mulheres?
- 18- Quantas pessoas trabalham para a Associação?
- 19- Mais homens ou mulheres?
- 20- Qual critério é utilizado para definir a pessoa como sendo pessoa com deficiência e oferecer os serviços da appd?
- 21- Quais as principais lutas da associação? transporte

Perguntas sobre a mobilização da associação e o enfrentamento às violências contra as mulheres com deficiência.

- 22- Quais são as principais atividades desenvolvidas pela Associação?
- 23- Quais as principais problemáticas que as pessoas com deficiência relatam passar?
- 24- Quais as principais demandas das mulheres com deficiência?

- 25- Vocês já se depararam com casos de violência contra pessoas com deficiência? De que tipo? Como agiram?
- 26- É dado algum direcionamento para os trabalhadores com o que fazer nessas situações?
- 27- No caso das mulheres, vocês verificam um tipo de violência diferente? Como? Já agiram em algum caso assim?
- 28- A associação possui alguma atuação quanto a violência contra mulheres com Deficiência?
- 29- Vocês mobilizam na Associação o debate sobre feminismo?
- 30- Existe algum documento de formação da associação, que falam os objetivos, as linhas de atuação, a formação?
- 31- Quem é a pessoa a frente dessas mobilizações?
- 32- Vocês fazem ou já fizeram algum debate ou mobilização na APAE junto de outras lutas de minorias? Vocês participam de mobilizações, por exemplo contra o racismo, lgbtfobia, sexismo? (ex: luta contra o racismo, contra lgbtfobia, contra discriminação de gênero etc)
- 33- Vocês são procurados por outros movimentos sociais para fazerem parte, contribuir, participarem ou não? Se sim, quais?
- 34- Como você vislumbra o futuro da APPD?

APÊNDICE II – TERMO DE CONSENTIMENTO

Título da Pesquisa (provisório): AS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ E O ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA

Orientador: Professor Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol (rwraiol@gmail.com)

Coorientadora: Professora Dra. Luanna Tomaz de Souza

Desenvolvedora da pesquisa: Letícia Vitória Nascimento Magalhães (magalhaesleticia11@gmail.com)

O senhor ou a senhora está sendo convidado(a) para ser participante do projeto de pesquisa intitulado “As associações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência no estado do Pará e o enfrentamento às violências contra as mulheres com deficiência.”

A pesquisa será realizada mediante o uso de entrevistas despadronizadas, estruturada, na forma de questionário, sobre o atendimento e atuações pela instituição representada pelo (a) senhor (a) a respeito das referidas mulheres quando em situação de violência. Estará livre para responder a esse questionário, podendo responder a todo o questionário ou deixar de responder a algumas ou a todas as perguntas, ou seja, desistir de colaborar totalmente ou parcialmente com a pesquisa, sem qualquer punição ou ônus financeiro. As respostas que der ao questionário ficarão sob o mais absoluto sigilo, inclusive, com arquivos ou gravações sem sua identificação, como participante da pesquisa, para isso sendo usada numeração diversificada, nem mesmo com as iniciais de seu nome. Sua voz e imagens nas gravações serão modificadas, para evitar sua identificação. Os riscos a decorrerem da pesquisa serão apenas o eventual desconforto que as perguntas possam lhe causar, mas os benefícios serão amplos tanto para o (a) senhor (a) como para as mulheres com ou sem deficiência. Em caso de dúvida, meu e-mail é magalhaesleticia11@gmail.com, celular nº 9199829-3349 podendo esclarecê-las junto ao CEP/ICS (Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS/UFPA), localizado no Complexo de Sala de Aula/ICS - Sala 13 - Campus Universitário, nº 01, Guamá. CEP: 66.075- 110 - Belém-Pará. Tel: 3201-7735 E-mail: cepccs@ufpa.br

Assinatura da pesquisadora: _____

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro, por meio deste termo, que concordo em ser entrevistado(a) e participar da pesquisa de campo, mediante entrevista gravada, mediante anonimato, por minha livre e espontânea vontade, gratuitamente, e sem qualquer despesa para mim, podendo me afastar da pesquisa, a qualquer momento, sem sofrer qualquer sanção ou constrangimento, de acordo com o presente termo, em duas cópias iguais, uma das quais me está sendo entregue pela pesquisadora.

Belém, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) participante: _____